

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

5827

ANO XXX — Nº 133

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 1975

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, em Bonn, a 27 de junho de 1975.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, em Bonn, a 27 de junho de 1975.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, em 20 de outubro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERAL DA ALEMANHA SOBRE
COOPERAÇÃO NO CAMPO DOS USOS PACÍFICOS
DA ENERGIA NUCLEAR.

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Federal da Alemanha

TENDO POR BASE as relações amistosas existentes entre os seus países e dispostos a aprofundá-las ainda mais,

TENDO EM VISTA e DANDO PROSSEGUIMENTO ao Acordo sobre Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico, concluído entre as Partes Contratantes a 9 de junho de 1969,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação sobre as Utilizações Pacíficas da Energia Atômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia de Energia Atômica, de 9 de junho de 1961,

CONSIDERANDO os progressos alcançados no âmbito da cooperação científica entre os seus países, particularmente no campo dos usos pacíficos da energia nuclear,

CONVICTOS de que os êxitos já alcançados na cooperação científica entre os seus países no campo dos usos pacíficos da energia nuclear criam condições propícias para uma cooperação industrial nesse setor,

CÔNSCIOS de que semelhante cooperação será de proveito econômico e científico para as duas Partes Contratantes,

TENDO EM VISTA as diretrizes para a cooperação industrial entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha no campo dos usos pacíficos da energia nuclear, de 3 de outubro de 1974,

CONVIERAM no seguinte:

Artigo I

(I) Dentro do quadro do presente Acordo, as Partes Contratantes fomentarão a cooperação entre instituições de pesquisa científica e tecnológica e empresas dos dois países, abrangendo o seguinte:

Prospecção, extração e processamento de minérios de urânio, bem como produção de compostos de urânio;

Produção de reatores nucleares e de outras instalações nucleares, bem como de seus componentes;

Enriquecimento de urânio e serviços de enriquecimento;

Produção de elementos combustíveis e reprocessamento de combustíveis irradiados.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

(2) A cooperação acima referida abrange o intercâmbio das informações tecnológicas necessárias.

(3) Tendo em vista a importância que o financiamento, inclusive a concessão de créditos, tem para a cooperação acima referida, as Partes Contratantes esforçar-se-ão para que, no quadro das disposições vigentes nos dois países, as operações de financiamento e crédito sejam realizadas nas melhores condições possíveis.

Artigo 2

As Partes Contratantes declaram-se partidárias do princípio da não proliferação de armas nucleares.

Artigo 3

(1) A pedido de um exportador, cada uma das Partes Contratantes concederá, no âmbito das respectivas disposições legais em vigor, autorizações de exportação para o fornecimento de material fértil e fissil especial, de equipamentos e de materiais destinados ou preparados para a produção, utilização ou processamento de material fissil especial, bem como para a transmissão das respectivas informações tecnológicas, para o território da outra Parte Contratante.

(2) Tal fornecimento ou transmissão pressupõe que, com relação à Parte Contratante importadora, tenha sido concluído um acordo sobre salvaguardas com a Agência Internacional de Energia Atômica, assegurando que esses materiais, equipamentos e instalações nucleares e o material fértil e fissil especial nelas produzido, processado ou utilizado, bem como as respectivas informações tecnológicas, não sejam usados para armas nucleares ou outros explosivos nucleares.

Artigo 4

(1) Os materiais, equipamentos e instalações nucleares exportados, bem como as respectivas informações tecnológicas transmitidas, do território de uma Parte Contratante para o território da outra Parte Contratante, poderão ser exportados, reexportados ou transmitidos dos territórios das Partes Contratantes para terceiros países não detentores de armas nucleares a 1º de janeiro de 1967, só quando, com relação ao país importador, tiver sido concluído um acordo sobre salvaguardas tal como previsto no artigo 3.

(2) Os materiais, equipamentos e instalações nucleares sensíveis exportados, bem como as respectivas informações tecnológicas transmitidas, do território de uma Parte Contratante para o território da outra só poderão ser exportados, reexportados ou transmiti-

das para terceiros países com o consentimento da Parte Contratante fornecedora.

(3) São materiais, equipamentos e instalações nucleares sensíveis:

a) Urânio enriquecido com urânio 235 acima de vinte por cento (20%), urânio 233 e plutônio, exceto quantidades diminutas desses materiais, necessárias, por exemplo, para fins de laboratório;

b) Usinas de produção de elementos combustíveis, quando utilizadas para a produção de elementos combustíveis que contenham material referido na alínea a);

c) Usinas de reprocessamento de elementos combustíveis irradiados;

d) Usinas de enriquecimento de urânio.

Artigo 5

(1) Cada Parte Contratante tomará as providências necessárias para garantir a proteção física dos materiais, equipamentos e instalações nucleares no seu território, bem como no caso de transporte dos mesmos entre os territórios das Partes Contratantes e para terceiros países.

(2) Essas providências deverão ser de tal natureza que, na medida do possível, evitem danos, acidentes, furtos, sabotagens, roubos, desvios, prejuízos, trocas e outros riscos.

(3) As Partes Contratantes entender-se-ão sobre as providências adequadas para os fins acima.

Artigo 6

A Comissão Mista instituída pelo Acordo sobre Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico levará devidamente em conta as atividades previstas no quadro do presente Acordo e fará, quando for o caso, propostas relativas ao prosseguimento de sua implementação.

Artigo 7

A pedido de uma delas, as Partes Contratantes entrarão em consultas sobre a implementação do presente Acordo e, quando for o caso, em negociações para sua revisão.

Artigo 8

(1) As Partes Contratantes empenhar-se-ão para solucionar divergências sobre a interpretação do presente Acordo por via diplomática.

(2) Quando as divergências não puderem ser solucionadas da maneira acima, adotar-se-á o processo de arbitragem previsto no Ar-

tigo 10 do Acordo sobre a Entrada de Navios Nucleares em Águas Territoriais Brasileiras e sua Estada em Portos Brasileiros, concluído entre as Partes Contratantes em 7 de junho de 1972.

Artigo 9

As obrigações da República Federal da Alemanha decorrentes dos tratados que instituíram a Comunidade Econômica Européia e a Comunidade Européia de Energia Atômica não serão afetadas pelo presente Acordo.

Artigo 10

O presente Acordo aplicar-se-á também ao "Land" Berlim, desde que o Governo da República Federal da Alemanha não apresente declaração em contrário ao Governo da República Federativa do Brasil até três meses após a entrada em vigor do presente Acordo.

Artigo 11

(1) O presente Acordo entrará em vigor, por troca de notas, tão cedo quanto possível.

(2) A vigência do presente Acordo será de quinze anos, contados a partir do dia fixado nas notas trocadas conforme o item (1) acima, e prorrogar-se-á tacitamente por períodos de cinco anos, desde que não seja denunciado por uma das Partes Contratantes pelo menos doze meses antes de sua expiração.

(3) As medidas de salvaguardas e de proteção física, necessárias em decorrência do presente Acordo, não serão afetadas pela expiração do mesmo.

Feito em Bonn, aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco, em dois originais, um no idioma português e outro no idioma alemão, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Antônio F. Azeredo da Silveira**.

Pelo Governo da República Federal da Alemanha, **Hans Dietrich Genscher**.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 167ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — **Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados**

— Encaminhando à revisão do Senado, autógrafo do seguinte projeto de lei:

Projeto de Lei da Câmara nº 78/75 (nº 891-D/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do artigo 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

1.2.2 — **Parecer**

— Referente à seguinte matéria:

Projeto de Resolução nº 47/75, que dispõe sobre o abono de faltas não justificadas de servidores do Senado Federal. (Redação final.)

1.2.3 — **Expediente recebido**

— Lista nº 12, de 1975.

1.2.4 — **Comunicação da Presidência**

— Transferência para o dia 23 do corrente, da homenagem que deveria ser prestada pelos oradores do Expediente da presente sessão, por ocasião do transcurso do centenário de nascimento de José Alcântara Machado de Oliveira.

1.2.5 — **Comunicações das Lideranças da ARENA e do MDB no Senado Federal**

— De substituição de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.6 — **Discursos do Expediente**

SENADOR OTAIR BECKER — Montante dos prejuízos causados pelas inundações e vendavais que assolaram várias regiões do Estado de Santa Catarina. Reivindicações formuladas pelo Governo Estadual e medidas adotadas pelo Presidente da República em favor da economia daquele Estado.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Eleição do Dr. Pedro Kassab para a Presidência da Associação Médica Mundial.

SENADOR WILSON GONÇALVES — Manifestação de pesar pelo falecimento do Professor José Miramar da Ponte.

1.3 — **ORDEM DO DIA**

— Requerimento nº 450/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1975, de sua autoria, que altera a redação dos artigos 463, 464 e 465 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprovado.**

— Requerimento nº 457/75, do Sr. Senador Magalhães Pinto, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1974, de sua autoria, que dá nova redação ao § 1º do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1975-DF, que dispõe sobre a constituição de Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE—DF, e dá outras providências. **Aprovada, à sanção.**

1.4 — **DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

SENADOR HELVÍDIO NUNES, por delegação da Maioria — Reiterando a reformulação da sistemática do ICM.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Necessidade de ter o Brasil seu próprio modelo de desenvolvimento inspirado em seus valores e dentro de suas vocações. Instituição do preço compensador para a borracha natural e que sirva de estímulo à sua produção.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Encaminhando à Mesa, requerimento de informações ao Banco Nacional da Habitação, tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 165/75, que determina que se proceda aos cálculos dos juros e correção monetária trimestral dos depósitos do FGTS, e dá outras providências.

SENADOR OSIRES TEIXEIRA — Declarações do General Walter de Menezes, Comandante da Escola Superior de Guerra, proferidas por ocasião da abertura do Simpósio sobre Problemas do Campo Psicossocial: O Homem brasileiro — Ameaças e vulnerabilidades.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Prosseguimento do discurso de S. Ex.^a iniciado nesta fase da sessão.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATAS DAS COMISSÕES

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 167ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Magalhães Pinto — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard —

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 1975 (Nº 891-D/75, na Casa de origem)

Dá nova redação ao § 3º do artigo 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao parágrafo 3º do art. 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971:

“Art. 67.

§ 3º Desligado de um partido e filiado a outro o eleitor só poderá candidatar-se a cargo eletivo após o decurso de prazo de 1 (um) ano da data da nova filiação.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682 DE 21 DE JULHO DE 1971

Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

TÍTULO V

Da Filiação Partidária

Art. 67. O filiado que quiser desligar-se do Partido, fará comunicação escrita à Comissão Executiva e ao Juiz Eleitoral da Zona.

§ 1º Após decorridos 2 (dois) dias da data da entrega da comunicação, o vínculo partidário tornar-se-á extinto, para todos os efeitos.

§ 2º A Justiça Eleitoral poderá determinar de ofício o cancelamento da filiação partidária, quando verificar a sua coexistência em outro Partido.

§ 3º Desligado de um Partido e filiado a outro, o eleitor só poderá candidatar-se a cargo eletivo após o decurso de prazo de 2 (dois) anos da data da nova filiação.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECER

PARECER Nº 522, DE 1975

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1975.

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1975, que dispõe sobre o abono de faltas não justificadas de servidores do Senado Federal.

Sala das Comissões, em _____ de outubro de 1975. — **Renato Franco**, Presidente — **Mendes Canale**, Relator — **Orestes Quêrcia**.

ANEXO AO PARECER Nº 522, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, inciso 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Dispõe sobre o abono de faltas não justificadas de servidores do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São abonadas as faltas, não justificadas, de servidores do Senado Federal, até o limite de 15 (quinze), ocorridas antes da vigência desta Resolução.

§ 1º O abono das faltas de que trata este artigo não dará direito ao ressarcimento de vantagens financeiras, nem anulará ou modificará quaisquer atos administrativos.

§ 2º A Subsecretaria de Pessoal cancelará, *ex officio*, as faltas a que se refere este artigo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista nº 12, de 1975 — Em 20-10-1975

Voto de Louvor:

— do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunicando inserção em Ata de um voto de louvor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, ao Senhor Ministro Batista Ramos, Presidente do Tribunal de Contas da União e ao Senador Magalhães Pinto, Presidente do Congresso Nacional, pela decretação e sanção da Lei nº 6.223, de 14-10-75, marco importante no processo de modernização da sistemática de fiscalização financeira e orçamentária.

Agradecimento:

— da Câmara Municipal de Bento Gonçalves—RS, externando seu agradecimento ao Congresso Nacional pela decretação da Lei Complementar nº 25/75.

Comunicações:

— da Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe—AL, comunicando a renúncia do Vereador Mário Vasco da Silva, tendo assumido a vaga o Vereador Francisco Benedito da Silva, em 22 de julho do corrente ano;

— da Câmara Municipal de Santana do Araguaia—PA, comunicando início dos trabalhos legislativos daquela Casa referente ao 2º semestre de 1975;

— da Câmara Municipal de Sairé—PE, comunicando que o Sr. José do Monte Ribeiro teve seu nome excluído do quadro de vereadores daquela Casa, em virtude de infração ao disposto no Decreto-lei nº 201/67, tendo assumido a vaga o Sr. Vereador Severino Pereira da Silva;

— da Câmara Municipal de Curitiba—PR, comunicando transcrição, nos Anais daquela Casa, do discurso pronunciado pelo Senhor Secretário de Justiça do Estado do Paraná, Dr. Túlio Vargas, na Assembleia Legislativa daquele Estado, durante as comemorações da Semana do Exército.

Agradecimentos por Transcrição nos Anais do Senado Federal:

— do General Sylvio Frota, Ministro de Estado do Exército, agradecendo a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso que proferiu em agradecimento à saudação feita pela Marinha e Aeronáutica ao Exército Brasileiro, por ocasião das solenidades comemorativas do “Dia do Soldado” — (Requerimento nº 360-B, de 1975, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres);

— do Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, agradecendo a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso que proferiu na VII Sessão Especial da Assembleia-Geral das Nações Unidas, dia 1º de setembro último, em Nova Iorque — (Requerimento nº 381, de 1975, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres);

— do Doutor Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, agradecendo a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso que proferiu na abertura do XII Congresso Nacional de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental, em 14 de setembro último — (Requerimento nº 424, de 1975, de autoria do Senhor Senador Benjamim Farah);

— do Doutor Armando Falcão, Ministro de Estado da Justiça, agradecendo a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso que proferiu na abertura do III Congresso Brasileiro de Magistrados, realizado em Fortaleza—CE — (Requerimento nº 346, de 1975, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres);

— do Sr. Walter Clark Bueno, Diretor-Geral da Rede Globo de Televisão, agradecendo a transcrição, nos Anais do Senado, da palestra que proferiu perante a Escola Superior de Guerra — (Requerimento nº 409, de 1975, de autoria do Senhor Senador Osires Teixeira);

— do General-de-Brigada Túlio Chagas Nogueira, Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras—RJ, agradecendo a transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada durante as solenidades de entrega do espadim da turma “Marechal Eurico Gaspar Dutra”, em 23 de agosto do corrente ano — (Requerimento nº 364, de 1975, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres);

— do General Álvaro Tavares Carmos, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), agradecendo a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso que pronunciou no dia 15 de agosto do corrente ano, por ocasião do encerramento do III Encontro Nacional dos Produtores de Açúcar, realizado em Campos—RJ — (Requerimento nº 416, de 1975, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres).

Manifestação sobre Projetos:

— da Câmara Municipal de Três Rios—RJ, solicitando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 133/75;

— da Câmara Municipal de Arroio Grande—RS, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 61/75;

— da Câmara Municipal de Mogi-Guaçu—SP, solicitando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 133/75;

— da Câmara Municipal de São Caetano do Sul—SP, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 64/75;

— da Câmara Municipal de São José do Rio Preto—SP, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei do Senado nº 60/75;

— do Centro das Indústrias das Cidades Industriais de Minas Gerais, sugerindo a suspensão ou revogação do inciso II, do art. 2º, da Resolução nº 65, de 13 de agosto de 1970, face à inconstitucionalidade já declarada, reiteradamente, pelo Supremo Tribunal Federal.

Diversos:

— da Câmara Municipal de Castro—PR, encaminhando o Requerimento nº 46/75, de autoria do Senhor Vereador Takeshi Maeda e outros, apresentando sugestões para a implantação do voto distrital no país;

— da Câmara Municipal de Osasco—SP, apoiando o Requerimento nº 117/75, de autoria do Senhor Vereador Geraldo Shiomie e outros, da Câmara Municipal de Andradina, naquele Estado, que solicita alterações no texto do Decreto-lei nº 167, de 14-2-67, que dispõe sobre os títulos de crédito rural;

— da Câmara Municipal de Palmital—SP, solicitando a elaboração de estudo, no sentido da estabilização, no serviço público, de servidores municipais, estaduais e federais, que contam com mais de 5 anos de exercício;

— da Câmara Municipal de Ourinhos—SP, encaminhando o Requerimento nº 380/75, de autoria do Senhor Vereador Ângelo De La Costa, solicitando o apoio das autoridades competentes à causa dos professores, com apresentação de proposição, concedendo estabilidade funcional a todos que, devidamente habilitados para a função, a exerçam a título precário há mais de 5 anos;

— da Câmara Municipal de Praia Grande—SP, encaminhando o Requerimento nº 118/75, pronunciando e documentos subscritos pela Frente Parlamentar Arenista daquela edilidade;

— da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo—SP, solicitando estudos no sentido de serem editadas normas que discipli-

nem e fixem prazo para que os Tribunais de Contas apreciem as contas dos Poderes Públicos Estaduais e Municipais;

— da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando alteração de dispositivo constitucional, que permita a integração, nos quadros do funcionalismo, de todos aqueles que prestam serviços à União, aos Estados ou aos Municípios há mais de 5 anos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão deveria ser dedicado a comemorar o centenário de nascimento de José Alcântara Machado de Oliveira, de acordo com requerimento aprovado pelo Plenário no último dia 16. Entretanto, atendendo à sugestão do nobre Líder do MDB, Senador Franco Montoro, e depois de ouvida a Liderança da ARENA, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, resolve transferir a referida homenagem para o próximo dia 23.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 20 de outubro de 1975.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Renato Franco pelo nobre Senador José Lindoso na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 42, 44 e 46/75-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder da Maioria.

Em 20 de outubro de 1975.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Adalberto Sena, pelo nobre Senhor Senador Benjamim Farah na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 42, 44 e 46/75-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Itamar Franco**, Vice-Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o § 5º do art. 183 do Regimento Interno, a Presidência atenderá às inscrições feitas para a sessão de sexta-feira última.

Tem a palavra o nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — Santa Catarina) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto a ocupar a tribuna desta Casa, para trazer ao conhecimento dos nobres Pares e da Nação, o montante dos prejuízos causados pela inundações e vendaval que assolaram várias regiões do Estado de Santa Catarina, conforme amplamente divulgado por toda a imprensa nacional.

As inundações se verificaram nos Vales do Itajaí e Rio do Peixe, enquanto o vendaval atingiu o Extremo Oeste.

Conforme relatórios já entregues aos Exmos. Srs. Ministros do Interior e da Agricultura, assim se apresenta o quadro:

1 — A nível da administração estadual

2 — Pontes destruídas sobre os Rios Itajaí do Oeste e Trombundo no valor de Cr\$ 770.000,00 para sua recuperação.

Recursos indispensáveis para a recuperação de 12 estradas seriamente danificadas pelas chuvas Cr\$ 11.842.557,96.

Recursos necessários para recuperação de obras públicas do Governo Estadual Cr\$ 867.100,00, assim distribuídas: recuperação de escolas, prédios públicos, móveis e equipamentos no Vale do Itajaí, compreendendo os municípios de Blumenau, Indaial, Itajaí, Botuverá, Gaspar e Rio do Oeste Cr\$ 679.100,00; recuperação dos Quartéis da Polícia Militar de São Miguel do Oeste e da Delegacia de Videira (regiões do Oeste e Vale do Rio do Peixe) Cr\$ 178.000,00; recuperação do prédio do Quartel da Polícia Militar de Canoinhas Cr\$ 10.000,00. Despesas com vacinação em massa, inclusive com deslocação de equipes do Departamento Autônomo de Saúde Pública para as áreas inundadas Cr\$ 187.504,00; com a ocorrência do fenômeno, as atividades econômicas do Estado foram seriamente prejudicadas. Assim, sem levar em conta as conseqüências residuais que se projetam a médio prazo na economia estadual, a Secretaria da Fazenda prevê um déficit no Orçamento do Estado no valor de Cr\$ 91.725.360,00, pois que o setor agrícola foi seriamente afetado e os setores secundários e terciários estiveram paralisados quase uma semana.

2 — A nível municipal:

Os prejuízos que afetaram diretamente a economia de cada município foram assim orçados:

— Caçador Cr\$ 898.000,00; Arroio Trinta Cr\$ 252.000,00; Videira Cr\$ 1.200.000,00; Fraiburgo Cr\$ 35.000,00; Tangará Cr\$ 203.000,00; Rio das Antas Cr\$ 103.000,00; Salto Velozo Cr\$ 200.000,00 e Blumenau Cr\$ 4.180.000,00. Conforme ressalva o relatório, nestes prejuízos não estão computadas as perdas ocasionadas pelas chuvas nos setores industrial, comercial e agrícolas.

3 — Indústria e Comércio:

O Governo não chegou a colher todos os dados a respeito dos prejuízos causados pelas inundações à indústria e comércio, mas os resultados parciais são:

Blumenau Cr\$ 12.000.000,00; Gaspar Cr\$ 3.000.000,00; Tangará Cr\$ 790.000,00; Videira Cr\$ 1.757.547,00 e Caçador Cr\$ 321.000,00.

Cabe, aqui, destacar que durante o período de enchentes, 2.370 pessoas não tiveram condições de trabalho em face de seus locais de trabalho terem sido afetados pelas águas. Os resultados dos levantamentos revelam que 25 casas foram destruídas; 82 seriamente danificadas e 7.837 inundadas. Houve 4 mortes, 41 pessoas feridas, 1 desaparecida e 38.790 desabrigadas. Ainda cabe registrar que grande número de pessoas estão encontrando sérias dificuldades para recompor sua vida. Só em Blumenau somam dezenas de famílias nesta situação. Os 200 empregados da Usina Adelaide, em Ilhota, estão há mais de 15 dias sem serviço por trabalharem à base de pagamento diário. O total de dependentes destes empregados é de 1.000 pessoas.

4 — A Nível Agrícola:

Ressalvando que as informações estão sujeitas a retificações, desde que os levantamentos de campo prosseguem em execução, e, baseados nas informações preliminares recebidas de técnicos, entidades financeiras e prefeituras, o relatório apresentado pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, estima, numa primeira aproximação, os danos havidos no setor, conforme segue:

Região do Vale do Itajaí e Litoral:

Arroz

Os prejuízos decorrem da inundações das áreas já plantadas, onde a produção sofrerá uma redução, bem como da necessidade de serem refeitos os trabalhos de drenagem, abertura de valos e preparo de solo em áreas que encontravam-se prontas para plantio na ocasião da calamidade. A redução é estimada em 50% numa área de

23.000 toneladas, correspondendo a 57.500 ha, no valor de Cr\$ 115.000.000,00. As perdas referentes aos solos já preparados, atulhamento de valos, estragos em estradas vicinais e cercas, atingem cerca de 20.000 ha, estimados em Cr\$ 12.000.000,00.

Milho, Mandioca e Produtos Hortigranjeiros:

Os prejuízos, em virtude da acentuada erosão, inundação e destruição de áreas já cultivadas, atingem cerca de 15.000 ha, sendo estimados em Cr\$ 500.000,00.

Pastagens

A inundação das pastagens implica na redução temporária de sua capacidade de suporte, reduzindo o peso dos animais e a produção de leite. Estima-se esse prejuízo em Cr\$ 1.000.000,00.

Cana-de-Açúcar

A área canavieira do Estado concentra-se na zona atingida pelas cheias. Cerca de 2.200 ha, foram atingidos, sendo ainda perdida a cana já cortada. Prejuízos de monta ocorreram com atulhamento de valos e avarias em estradas vicinais. Os danos são calculados em 45.000 t de cana, acrescidos dos serviços de drenagem e reformas de estradas, com montante estimado em Cr\$ 3.500.000,00.

Região do Vale do Rio do Peixe e Oeste

Além das inundações de áreas ribeirinhas, houve ocorrência de granizo e ventos. A erosão do solo foi muito acentuada com rompimento de terraços e curvas de nível.

A seguir relacionamos, por cultura, os danos estimados.

Trigo

A área atingida é estimada em 50.000 ha, de um total de 100.000 ha, sofrendo danos de acamamento, erosão, além da forte incidência de oídio. Estima-se uma redução média de produção, na área atingida, de ordem de 40%, totalizando perdas calculadas em Cr\$ 30.000.000,00.

Frutas de clima temperado

O excesso de chuvas em toda a região frutícola, a ocorrência de granizo e vendavais na região do Vale do Rio do Peixe (Água Doce, Videira, Fraiburgo, Capinzal, Campos Novos) causaram sérios prejuízos à fruticultura de clima temperado principalmente pêssegos, nectarinas, ameixas e maçãs.

Estima-se que 5.000 t dessas frutas foram perdidas num montante de Cr\$ 7.500.000,00.

Caso persistam as chuvas, os prejuízos serão bem maiores em virtude da perda da floração e ocorrência de doenças fúngicas no que estiver em frutificação.

Milho e Soja

Estando a maior parte dos agricultores preparando o solo para o plantio de milho e soja, os prejuízos decorrem da necessidade de refazer os trabalhos de preparo do solo e construção de terraços. Estima-se em Cr\$ 13.000.000,00 o valor dos danos ocorridos.

Construções Rurais

Fuça aos fortes ventos ocorridos, houve casos de destelhamento e queda de aviários, pocilgas, galpões e casas de moradia. As estimativas acusam cerca de 3.000 construções afetadas, com prejuízos na ordem de Cr\$ 3.750.000,00.

Destaca-se a destruição parcial de um incubatório em Concórdia, com prejuízos de Cr\$ 3.000.000,00, bem como a queda de 2 armazéns em São Miguel do Oeste, com prejuízo de Cr\$ 1.000.000,00.

Reivindicação

Em caráter de urgência, o Governo do Estado solicita as seguintes providências:

a) Abertura de linha especial de crédito, com juros subsidiados, no montante de Cr\$ 50.000.000,00, para recuperação da capacidade produtiva;

A concessão desse financiamento deverá levar em conta a capacidade de pagamento do mutuário antes das perdas sofridas.

Os prazos de pagamento deverão ser de até 12 anos com carência de 2 anos. Deste total, Cr\$ 30.000.000,00 devem ser liberados de imediato, e o restante Cr\$ 20.000.000,00 quando aplicados 80% da 1ª parcela.

b) Aquisição de sementes, para replantio, através de auxílio federal, nas seguintes quantidades:

Arroz: 15.000 sacos das variedades prático precoce, IAC-120, IAC-1246 e IAC-435.

Milho: 5.000 sacos dos híbridos Ag-152 e IAC-6999-B.

c) Prorrogação dos prazos de vencimentos dos financiamentos para trigo em um ano.

Aditamento ao item B: as quantidades de sementes e seus respectivos valores passa a ser:

5.000 sacos de sementes de milho híbrido Cr\$ 600.000,00.

15.000 sacos de sementes de arroz Cr\$ 3.300.000,00.

500 sacos de sementes de feijão Cr\$ 100.000,00.

Total: Cr\$ 4.000.000,00.

d) Fixação e liberação de recursos do Fundo de Desemprego para atender a situação já levantada.

e) Solicitação ao INPS para que acione seus dispositivos de assistência social que permitam atendimento às necessidades de bens domésticos de seus segurados mais carentes.

f) Liberação de recursos junto à SAREM, ao Fundo de Desemprego Urbano, até um total de Cr\$ 20.000,00 para o atendimento aos municípios atingidos.

g) Auxílio ao Governo de Santa Catarina até o valor de Cr\$ 11.864.855,41 para recuperação dos sistemas viários.

h) Auxílio à Secretaria de Saúde até o valor de Cr\$ 187.504,00.

i) Auxílio ao Governo de Santa Catarina até o valor de Cr\$ 867.100,00, para reconstrução de obras públicas.

Cumprido-me, aqui, destacar que o Governo do Estado de Santa Catarina distribuiu às prefeituras dos municípios atingidos amplo questionário que permitirá, a médio prazo, a avaliação das necessidades de cada comunidade.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA—Mato Grosso) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — Santa Catarina) — Pois não.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — V. Exª está fazendo exposição muito objetiva sobre danos causados pelas intempéries, no Estado que V. Exª tão bem representa nesta Casa e apresentando as sugestões de medidas tendentes a socorrer a população e minorar os danos. Gostaria de aproveitar a oportunidade para rememorar que o meu Estado de Mato Grosso sofreu em 1973, à altura de novembro até maio de 1974, enchentes muito vastas na grande área do Pantanal, com prejuízos, na ocasião, que impressionaram o País. Acresce que em fins de 1974 a enchente repetiu-se, não tão volumosa mas tão esparsa quanto a outra, sobretudo, muito próxima da anterior, antes que os rebanhos houvessem recuperado forças para passar novos meses de maus tratos, de frio e de água. Agora os prejuízos são pesados, difíceis de suportar. O rebanho enfraquecido, os produtores sem grandes recursos. Na ocasião, o Governo Federal criou até mesmo plano de financiamento para amparar os proprietários rurais da área, assim como também foi em socorro de Santa Catarina que, por coincidência, no mesmo ano sofreu danos idênticos. Este ano, Mato Grosso — sobretudo, o sul do Estado, irmanado com o norte do Paraná e o sul de São Paulo — foi seriamente atingido pelas geadas. Falou-se aqui — eu mesmo tive oportunidade de me referir ao assunto — sobre os grandes prejuízos causados ao café e ao trigo, pequenos prejuízos ao reflorestamento, prejuízos relativamente pequenos ao rebanho no sul do Estado, na ocasião. Mas a geada matou toda a pastagem; a estiagem e a seca, na duração e na intensidade, foram normais; mas os incêndios foram brutais porque não havia matéria verde; toda a área secou. Então, o rebanho passou a sofrer; hoje, exatamente nesta data, temos o rebanho do sul do Estado emagrecido em virtude das queimadas totais, e a área do Pantanal, ainda em virtude da enchente passada, agora é que começa a restabelecer-se. Então, o rebanho mato-grossense sofreu profunda-

mente no que diz respeito à comercialização de sua escassa produção. Há necessidade evidente de novas providências, sobretudo, de financiamentos específicos ou de ampliação de prazos dos financiamentos. V. Exª bem sabe que foram criados agora programas muito bons de financiamento, como o PRONAPE e o PRODEPE, mas precisamos do financiamento de retenção de crias, por exemplo, para que o produtor rural possa fazer as suas despesas e sobreviver ainda estes meses até que a natureza permita a recuperação do rebanho e a sua normal comercialização. Desta forma estou inteiramente solidário com V. Exª no solicitar medidas de amparo a Santa Catarina e queria que V. Exª acolhesse no seu excelente discurso esta pretensão do Estado de Mato Grosso. Muito obrigado a V. Exª

O SR. OTAIR BECKER (ARENA—Santa Catarina) — Eminentíssimo Senador Itálio Coelho, quero agradecer imensamente a sua participação neste meu pronunciamento e dizer-lhe que, com muito prazer e orgulho, incorporo ao meu pronunciamento as suas justas reivindicações, a par da certeza de que o Governo Federal haverá de se mostrar sensível, atendendo a Santa Catarina, a Mato Grosso e a todas as regiões que, porventura, tenham sido afetadas por fenômenos climáticos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Sr. Ministro Rangel Reis do Interior, por determinação do eminentíssimo Presidente Geisel, esteve pessoalmente na região do Vale do Itajaí e particularmente na Cidade de Blumenau, por ocasião das enchentes. Sua Excelência concomitantemente com o apoio moral e mensagem de estímulo à população, elencou uma série de medidas de emergências passíveis de serem tomadas, conforme já tive oportunidade de aludir em discurso que há dias proferi sobre este mesmo assunto.

Agora, de posse dos relatórios com dados mais aproximados, certamente desnecessário enfatizar a tomada de providências imediatas que cabem a sua Pasta bem como aos Ministérios da Agricultura e Previdência Social e mais quem de direito.

A população atingida, que por sua própria iniciativa já tomou as primeiras medidas. Não pode por mais tempo aguardar providências, pois não dispõe de outras condições.

Associo-me aos legítimos apelos de ajuda, ressaltando que sejam concedidas de imediato, a fim de que os prejuízos não se tornem insanáveis, ou irrecuperáveis em grande parte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por dever de justiça incluo neste pronunciamento as últimas medidas que o Presidente Geisel tomou em favor do Estado:

Assinatura do Decreto nº 76.392, do dia 06 do mês corrente, declarando de utilidade pública, para efeitos de desapropriação, uma área de aproximadamente 14 milhões de metros quadrados com benfeitorias, situadas no Município de Ibirama para a construção da Barragem Norte e obras complementares, bem como a exploração de jazidas de minérios e a construção de nova estrada de contorno, a iniciar-se este ano; destinação de Cr\$ 200 milhões de cruzeiros através do Ministério do Interior para obras a serem concluídas até 1978, que defenderão o Vale do Itajaí de novas inundações, e ainda, determinou ultimização de providências para as obras que serão iniciadas, também este ano, com o mesmo objetivo, no Vale do Tubarão.

Que estas medidas de médio e longo prazo que acabam de ser tomadas sirvam de embasamento para as providências de emergência que os catarinenses necessitam e reclamam sem mais delongas. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na verdade, o que mais pretendo é fazer à Casa uma comunicação que me parece muito alvissareira para o Brasil.

Em recente reunião da Associação Médica Mundial, em Tóquio, foi eleito para presidir a Organização Mundial o médico bra-

sileiro, Professor Pedro Kassab, também Presidente da Associação Médica Brasileira.

Na ocasião, o Professor Pedro Kassab dirigiu estas palavras aos congressistas:

“Senhor Presidente,
Senhores Delegados,
Caros Colegas e Amigos

Profundamente sensibilizado, agradeço-lhes os sentimentos que os inspiram, ao me elegerem para a Presidência da Associação Médica Mundial. Sinceramente convicto de que não são meus méritos pessoais que motivam essa escolha, cumprio o dever de expressar esse reconhecimento em nome de meu País e no da Medicina brasileira. Estas, sem dúvida, merecedoras de distinção tão significativa, pelo trabalho que realizam em favor da dignidade humana e para valorização do Homem em sua individualidade, como objeto que deve ser, afinal, de todas as atividades que buscam seu aperfeiçoamento moral, cultural, intelectual e físico.

Com o apoio do Governo de meu País, a Associação Médica Brasileira, no ano de seu 25º aniversário, terá a honra e a satisfação de receber os senhores delegados em São Paulo, para a XXX Assembléia Médica Mundial. Ser-lhes-á possível observar e sentir, em qualquer ponto do Brasil, a naturalidade e a plenitude com que nele se integram, quase instantaneamente, as pessoas de todas as partes do mundo, e identificar a perene razão, espontaneamente cultivada e preservada pelos brasileiros: a fraternidade afetiva, simbolizada nos braços amplamente abertos. Assim os esperamos.”

O evento, Sr. Presidente, enseja um comentário de alguma profundidade. Não haveria, com certeza, o reconhecimento do nome de um eminente médico brasileiro exceto se ele fosse, no campo da ciência mundial, uma personalidade singular, para a sua eleição à Presidência da Associação Médica Mundial.

No caso do Professor Kassab, trata-se evidentemente de um profissional da mais alta qualificação mas, louvando-o como o louvo, não o compararia, hoje, com Miguel Couto; não o compararia com Carlos Chagas. Por isso acho que, além do valor pessoal do Professor Pedro Kassab, há também uma conotação nessa escolha; o reconhecimento do trabalho que a Associação Médica Brasileira realiza neste País.

Formulo estas considerações muito à vontade, porque não sendo médico, sendo apenas Membro Honorário da Associação Médica Brasileira, tive a oportunidade de ajudar alguns pontos de vista dessa Associação durante o período em que estive à testa do Ministério da Educação e Cultura.

O grito de alerta inicial partiu, para mim, precisamente da Associação Médica Brasileira. Fala-se muito, comumente que há um número limitadíssimo de médicos no Brasil, mas hoje, isto já é um conceito que deve ser reavaliado. Temos inscritos, no Brasil, quase cem mil médicos e, em atividade, mais de setenta e quatro mil deles.

Acontece que há uma profunda diferença de densidade entre as Regiões Norte, Centro-Oeste e mesmo a Região Nordeste, quando comparadas com as Regiões Sudeste e Sul.

Por exemplo: todos os médicos em atividade na região Centro-Oeste somam 3.900; os médicos em atividade, só em São Paulo, são 19.858. Portanto, só aí, nessa comparação, temos cerca de seis vezes mais médicos no Estado de São Paulo do que em toda a Região Centro-Oeste.

A região Norte — pobre dela! — apresenta apenas 1.371 médicos em atividade, de um total de 72.000 médicos em atividade no Brasil.

Já houve época em que nós — homens da Amazônia — sabíamos existir um médico no Hospital do SESP, em Benjamim Constant, e mais nenhum até chegar-se a Manaus, descendo o Rio Solimões.

Isto leva à discussão do problema da interiorização da Medicina e, ao mesmo tempo, da formação acelerada de médicos no Brasil. A partir deste ano — 1975 — haverá a formação de cerca de 9.000 médicos por ano, razão que nos levou, em 1971, a criar a Comissão, chamada de Alto Nível, constituída de professores de Medicina e presidida por ninguém menos do que — àquela altura o Presidente do Conselho Federal de Educação — o hoje ilustre Governador do Estado da Bahia, Roberto Santos, para fazer um diagnóstico do ensino médico no Brasil e que rumo este ensino deveria ter. Em consequência disto, originado no documento preliminar da Associação Médica Brasileira, nós levamos ao Presidente da República uma sugestão, que foi acolhida, de não permitir mais nenhuma autorização para o funcionamento de escolas médicas no Brasil, durante todo o tempo em que estivemos no Ministério.

Sr. Presidente, sobre a formação — principalmente nas áreas do Sudeste e em outras áreas, mesmo as do Norte, sobretudo no Estado do Pará, só na Escola Estadual de Medicina do Pará existe agora um contingente de 600 estudantes, além dos da Universidade Federal do Estado do Pará.

A verdade é que, pela baixa densidade populacional da Região Norte, esse número mínimo de médicos passa a criar um problema paradoxal, o de excesso de profissionais em relação à sua clientela potencial.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará) — Com muito prazer ouço o nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Nós, médicos, com assento no Senado, não podíamos ter melhor intérprete, para o destaque da escolha de um cientista brasileiro para dirigir a Associação Médica Mundial, do que V. Ex^a. Para nós é imenso prazer tê-lo falando em nome dos médicos, principalmente com os comentários oportunos que vem fazendo quanto à distribuição de escúliapios no Brasil e quanto à louvável, embora não aceita por muitos, medida de não autorizar funcionamento de outras escolas de Medicina, desde que não fossem dentro de um padrão elevado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará) — Agradeço muito a V. Ex^a, médico que é, e notável parlamentar, as expressões generosas para com seu colega.

Na verdade, disse que todos nós somos um pouco frustrados por não sermos médicos. Não é incomum saber-se que todos nós recebemos; todos nós praticamos a medicina, ilegalmente.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — De médico e louco cada um tem um pouco...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará) — Eu não queria precisamente lembrar esse provérbio, a menos que fosse citado por um médico, como V. Ex^a o faz agora.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — Acre) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará) — Com muito prazer ouço o nobre Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — Acre) — V. Ex^a carece de razão ao julgar-se, por não ser médico, não credenciado a tratar de assunto justamente que não envolve um problema apenas médico, senão — no meu entender — também um problema político-social; uma questão da qual V. Ex^a ganhou grande experiência, quando no exercício do cargo de Ministro da Educação e Cultura. Devo dizer a V. Ex^a que, durante sua passagem por aquela Pasta, verificamos uma situação de verdadeiro contraste com o que existia no País — digamos — há 10 ou 15 anos. Recordo-me de que, ainda no tempo do Presidente João Goulart, tive de cooperar num discurso que S. Ex^a deveria proferir como paraninfo de uma turma de doutorandos; e onde se

afirmara, naquela ocasião, — com base nos resultados de uma reunião de Reitores, — que o número de médicos no Brasil era deficientíssimo e o Governo chegara a cogitar de formar médicos com três ou quatro anos de estudos, ou seja algo de semelhante àqueles oficiais de Saúde, caricaturado num dos romances de Flaubert. Surgiu, nessa ocasião, outro problema: a deficiência dos médicos no interior não era apenas quantitativa, era também, qualitativa. Então, aventou-se a idéia de que o Governo, além de fomentar o aumento do número de médicos para atender às exigências da nossa hinterlândia, fizesse com que alguns médicos especialistas, pelo menos, periodicamente, realizassem estágios pelo interior. Hoje, estamos verificando, com o crescimento do ensino médico, exatamente o contrário. Há um excesso de médicos, invertendo-se os termos do problema, a ponto de podermos afirmar que ele, já resolvido na quantidade, passa a nos preocupar precipuamente, no seu aspecto qualitativo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará) — Agradeço muito, nobre Senador, e como vê V. Ex^a, o seu aparte vem em meu favor e não ao protesto do nobre Colega.

Só um médico como V. Ex^a — e não eu, um leigo — poderia arriscar-se a dizer que hoje há um excesso de médicos, neste País.

Eu sinto os efeitos. Recebo carta, por exemplo, do meu Estado, o Pará, onde um jovem médico escreve a mim pedindo apoio, um auxílio, porque está ganhando a vida como plantonista, dando plantão de 24 horas em determinada Casa de Saúde particular, para ganhar 80 cruzeiros ao cabo de 24 horas de trabalho! Isto significa um envilecimento da sua própria profissão.

Já acabou o tempo em que se dizia que o médico, dentro das profissões liberais, era o detentor da melhor casa, do melhor carro da cidade, e, às vezes, também, candidato ao melhor partido feminino na cidade. Hoje, nas profissões liberais, isto não se caracteriza mais pelo médico. Talvez ainda haja outras profissões liberais com essas características; não mais a de médico. Em grande parte, pelo motivo a que acaba de se referir o nobre Senador pelo Acre: há uma competição desusada, uma competição mais forte, que eu chamaria até de conflituante, dentro das áreas de maior densidade médica. O Estado da Guanabara, por exemplo — hoje não sei, porque já está fundido com o Estado do Rio — em passado recente, isoladamente considerado, nas proporções mundiais era o Estado mais bem servido de médicos do mundo. Se fosse considerado o Estado da Guanabara como país independente, ele possuiria um médico para cada trezentos e setenta habitantes; em segundo lugar viria precisamente Israel, com um número ligeiramente inferior a este. Em compensação, lá no Maranhão, havia dezoito mil habitantes para um médico e na nossa Amazônia um número bastante grande também de habitantes sem um médico.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará) — Falar na interiorização da medicina, por exemplo, sem acompanhar os princípios da doutrina dessa interiorização, com infra-estrutura inclusive física, que permitem interiorização, é também uma fraude. Apenas para dizer que o médico deseja ficar nas capitais e não quer ir para o interior.

Com prazer ouço o nobre Senador Itálvio Coelho.

O SR. ITALVIO COELHO (ARENA — Mato Grosso) — Ao finalizar seu raciocínio, V. Ex^a abordou exatamente o aspecto que me preocupava: a necessidade de infra-estrutura. Os médicos não estão no interior porque não existem condições. Fez-se alusão, inclusive, à qualidade da Medicina praticada no interior. Já não vou falar na qualidade da Medicina, mas na dos médicos do interior. São excelentes os abnegados médicos que trabalham sem recursos, sem hospitais, sem equipamentos, às vezes sem energia elétrica. Esta é, aliás, uma das razões da pouca densidade médica, onde há também

pouca densidade populacional. Chegamos, então, à distribuição dos tributos, porque a sistemática tributária brasileira é toda feita em detrimento do interior. Quando se tabela — referindo-me a sistema tributário, falei em tabela, houve uma digressão — a carne aqui, está-se empobrecendo o interior; quando se tabela o arroz aqui, está-se empobrecendo o interior. Não sou contra o tabelamento necessário, dada a contingência inflacionária, mas há esse reflexo negativo. A tão afamada Loteria Esportiva traz todo o dinheiro do interior, o ICM traz o dinheiro do interior para junto dos centros decisórios do Governo estadual; o Imposto de Consumo traz o dinheiro do interior para os centros industriais. Lá ficam poucos recursos. Por isso, aqueles pequenos centros médicos, aqueles pequenos hospitais, aquelas pequenas maternidades vivem pedindo, pedindo. Precisamos fazer a reversão de recursos — como aqueles que levaram os nossos bandeirantes a desbravar o Brasil — para que as populações do interior tenham direito também a assistência médica. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará) — Agradeço a V. Ex^a e concedo aparte ao nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia) — O exemplo mais flagrantemente foi o que ocorreu ao tempo do Ministro Clemente Mariani, quando o Ministério da Educação era também Ministério da Saúde. Naquela ocasião, o Ministro Clemente Mariani projetou, no São Francisco, creio, dezessete hospitais — todos muito bem planejados, muito bem imaginados, em centros que realmente precisavam muito; tornaram-se verdadeiramente impraticáveis, com exceção de três ou quatro, justamente por falta de infra-estrutura. Não havia infra-estrutura que pudesse suportar a implantação daquele sistema hospitalar. Quem pode dar bom depoimento sobre o assunto é o nosso Colega Senador Ruy Santos, médico de grande renome e muito ilustre que exerceu a Medicina no interior da Bahia, onde começou a sua vida.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará) — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Já que fui chamado à colação, não poderei deixar de dizer que sempre fui um modesto e pobre médico da roça...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará) — Não apoiado.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Mas ousou dizer a V. Ex^a e ao Senado que, em verdade, os grandes médicos brasileiros não estão nas capitais; os grandes médicos brasileiros estão no interior, onde agem apenas pelo seu tino clínico, pelo seu sentido clínico. O médico do interior, desaparelhado da parte de Medicina auxiliar, de laboratórios, de Raio-X, chegam a diagnósticos precisos, conforme tive oportunidade de presenciar no interior da Bahia, em mais de uma oportunidade; chegam a diagnósticos precisos apenas com aqueles restos de médicos da família, que muitos fomos e durante muito tempo. O que diz o Senador Luiz Viana é verdade. Na minha terra, foi construído um hospital que acabou sendo modesto posto de saúde porque não havia médicos que fossem para lá.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará) — Eu me rejubilo de ter trazido o testemunho de meus nobres Pares que são também médicos, sobre este problema. Mas ousaria acrescentar uma razão, no diagnóstico que estamos fazendo: é o simulacro de socialização que se pratica com a Medicina brasileira.

O Instituto Nacional de Previdência Social não pode, evidentemente, colocar a seu serviço todos os médicos formados e, paralelamente, entregar-lhes uma infra-estrutura compatível com a sua atividade. O próprio Fundo Rural, que é uma lei do maior alcance social, também não está suficientemente aparelhado, nem poderia estar, para responder a todas as prementes necessidades que se acumularam historicamente. Está aqui, portanto, mais uma razão.

Lembro-me de que, certa feita, em Goiás, discutindo com médicos do Instituto Nacional de Previdência Social, eles se queixaram da tabela. Começou um deles, que tinha espírito de humor e não me conhecia, dizendo: "Ministro, estou reduzido à condição do meu barbeiro." Eu lhe perguntei: — Por quê? Ele me respondeu: "Porque o valor da consulta que o INPS paga ao médico é de Cr\$ 5,00, o que pago por um corte de cabelo ao meu barbeiro." Ao que prontamente lhe respondi: — "Por aí, se prova que a Medicina volta à sua origem. Se ela começou com os barbeiros, retorna à sua própria origem." Isto para aliviar a tensão que existia no ambiente da discussão. Mas a queixa era absolutamente procedente. Não se poderia fazer, por exemplo, um concurso para todos os médicos pleiteantes de lugares no INPS, porque não havia vagas suficientes. A menos que se abrisse concurso com um número imenso de candidatos, para atender a um número mínimo de pessoas que, uma vez aprovadas, pudessem ter vagas à disposição.

O Professor Kassab, como eu disse há momentos, não é nenhum Carlos Chagas, nenhum Miguel Couto, mas um dos médicos de maior qualificação intelectual e profissional que o País possui. Não fosse assim, ele não teria sido Secretário-Geral da Associação Médica Brasileira e, agora, seu Presidente e também Presidente da Associação Médica Mundial. Pois é o Professor Kassab que se defende dessa acusação de que — dizem — não desejava um maior número de médicos porque os médicos existentes estão com medo dos competidores. Responde o Professor Kassab:

Houve quem dissesse — com pobreza de argumentos e notória pequenez moral — que os médicos desejavam evitar a concorrência profissional. Sempre respondemos com a inegável evidência: afinal de contas, os novos profissionais são diligentemente formados pelos antigos, que lhes dão toda a orientação possível, de modo que, ainda jovens, possam assumir as grandes responsabilidades da Medicina.

E' o que se nota: Jovens residentes, jovens internos, às vezes, recebendo, por parte dos médicos que são os antigos catedráticos — hoje já não mais existem com esse nome e, sim, com o de titulares, os *Chefes de Clínica* — o maior apoio para que eles prossigam na sua carreira.

Sr. Presidente, encerro esta referência, como disse no início das minhas palavras, rejubilado, como brasileiro, por ver uma distinção desta ordem, conferida ao meu País, na figura do Professor Pedro Kassab.

Muito cedo, nas minhas incursões na Literatura, como leitor, deixei-me empolgar por um livro que marcou a minha geração: "A Cidadela", de Cronin. É comum, hoje, vermos esse ataque aos médicos, como se eles fossem apenas uns mercenários. Mas, paralelamente, podemos ouvir um depoimento como este do Dr. Ruy — no caso já não é o Senador — trazendo a informação com a qual todos concordamos, em princípio, de que excelentes profissionais se encontram no interior, que são aqueles que ainda têm o *Raio-X* no ouvido.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Pediria apenas que V. Ex^a dissesse Dr. Ruy Santos, porque Dr. Ruy simplesmente é uma expressão um pouco fora...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará) — Qualquer que fosse a possibilidade de desvio, na história do Brasil, no sentido de diminuir a expressão Dr. Ruy, essa diminuição não se daria, esse valor não se apegaria, porque "Dr. Ruy" seria sempre entendido, pela imensa multidão de brasileiros, como Dr. Ruy Barbosa. Pensei que V. Ex^a, como baiano que é, quisesse se referir a ele.

O que eu quero declarar é que, apesar de esse livro me haver marcado a juventude — e sabemos que, de fato, houve a segunda parte de "A Cidadela", quando o médico se transforma em mercenário — a primeira parte de "A Cidadela" ainda é muito encontradiça em todo o mundo e, particularmente, no território brasileiro.

Com essas palavras de saudação à Associação Médica Brasileira, Sr. Presidente, solicito que V. Ex.^a incorpore ao meu discurso o agradecimento do Professor Pedro Kassab. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO.)

Senhor Presidente,
Senhores Delegados,
Caros Colegas e Amigos

Profundamente sensibilizado, agradeço-lhes os sentimentos que os inspiram, ao me elegerem para a Presidência da Associação Médica Mundial. Sinceramente convicto de que não são meus méritos pessoais que motivam essa escolha, cumpro o dever de expressar esse reconhecimento em nome de meu País e no da medicina brasileira. Estas, sem dúvida, merecedoras de distinção tão significativa, pelo trabalho que realizam em favor da dignidade humana e para valorização do Homem em sua individualidade, como objeto que deve ser, afinal, de todas as atividades que buscam seu aperfeiçoamento moral, cultural, intelectual e físico.

Com o apoio ao Governo de meu País, a Associação Médica Brasileira, no ano de seu 25º aniversário, terá a honra e a satisfação de receber os senhores delegados em São Paulo, para a XXX Assembléia Médica Mundial. Ser-lhes-á possível observar e sentir, em qualquer ponto do Brasil, a naturalidade e a plenitude com que nele se integrem, quase instantaneamente, as pessoas de todas as partes do mundo; e identificar a perene razão, espontaneamente cultivada e preservada pelos brasileiros: a fraternidade afetuosa, simbolizada nos braços amplamente abertos. Assim os esperamos.

O NÚMERO DE MÉDICOS NO BRASIL

Pedro Kassab¹
São Paulo, SP

Não deixam de ser estranhas as considerações, que se reiteram mais ou menos periodicamente, a propósito do "pequeno" número de médicos no Brasil; como não podem deixar de merecer idêntico registro diferentes modalidades de medidas, às vezes bastante esdrúxulas, invocadas para solução de tal "problema".

Relembremos, antes de mais nada, que foi esse pretexto que inspirou, direta ou indiretamente, a teratológica multiplicação de escolas médicas e de vagas nas já existentes. Dele germinaram, pois, como então prevíamos, as graves conseqüências hoje sentidas quanto à qualidade do ensino. Lastimavelmente, não atingiram apenas escolas novas, mas são notadas até em estabelecimentos que se notabilizaram, anteriormente, por seu elevado padrão educacional.

Se essas conseqüências não são ainda mais sérias, felizmente, tal se deve à lucidez com que o Sr. Jarbas Passarinho, então Ministro da Educação e Cultura, acolheu, no início de 1970, o estudo feito pela Associação Médica Brasileira. Esse trabalho, produzido pela Comissão de Educação Médica de nossa entidade, sugeriu duas decisões básicas: a sustação imediata, que ocorreu, da autorização para o funcionamento de novas escolas; e a criação de uma Comissão, do próprio Ministério, para a análise profunda da questão. O alto nível desse estudo ministerial, bastante enaltecido por todos que o conhecem, confirmou a inconveniência de se prosseguir no rumo anterior.

Passar-se-á muito tempo, ainda, até que se consiga conferir a todas as faculdades de medicina hoje existentes as qualidades desejáveis.

A essa preocupação, associa-se a do número de médicos que vêm sendo formados. Já não se trata de uma simples perspectiva de multiplicação, em proporções superiores às nossas possibilidades e, mais tarde, até mesmo às necessidades nacionais. Estamos ingressando na fase crítica.

Houve quem dissesse — com pobreza de argumentos e notória pequenez moral — que os médicos desejavam evitar a concorrência profissional. Sempre respondemos com a inegável evidência: afinal de contas, os novos profissionais são diligentemente formados pelos antigos, que lhes dão toda a orientação possível, de modo que, ainda jovens, possam assumir as grandes responsabilidades da medicina.

Entretanto, não se poderia, de um dia para o outro, ter pessoal docente preparado e infra-estrutura constituída para proporcionar tudo que é indispensável à razoável formação de todos os que passaram a ingressar no curso de graduação.

Repetindo o afirmado muitas vezes, e com muita ênfase, não há equação de equivalência entre um profissional bem preparado e um número qualquer dos que não o sejam; e, pelo contrário, tudo indica que não convém o desperdício de meios para produção de incompetências.

Valeria a pena, certamente, assinalar o muito que se destacou de negativo naquela expansão indiscriminada, que a Pasta da Educação e Cultura, felizmente, não permite que se restabeleça, conforme orientação do Ministro Ney Braga. Não é este, entretanto, o propósito do presente texto.

Trata-se aqui de afirmar — mais uma vez e agora com mais evidências do que anteriormente — que a formação de médicos no Brasil se processa em ritmo superior às nossas possibilidades e necessidades; de reiterar, também, que já estamos na faixa de pleto correspondente ao nosso estágio de desenvolvimento; e de assinalar que, sem dúvida alguma, em brevíssimo intervalo, teremos ultrapassado, com grande velocidade, as perspectivas de aproveitamento das disponibilidades médicas existentes, revelando-se, na plenitude de todos os seus sintomas, as frustrações que ocorrerão, ao mesmo tempo em que serão lamentados os grandes investimentos feitos sem o proveito correspondente.

De fato, o número de profissionais em atividade, segundo estimativa recente (primeiro semestre deste ano), baseada em dados dos Conselhos Regionais de Medicina, não deixa margem para que possa haver despreocupação nem displicência a esse respeito, sobretudo se for levado em conta o ritmo de formação a que aludimos acima. Dentro das mais comedidas conclusões extraídas dos dados levantados, o número de médicos em atividade no Brasil já ultrapassa a casa dos 72.000.

Estamos convictos de que a cifra surpreende a grande maioria das pessoas. Ainda nas últimas semanas, temos visto referências aos números de médicos bem inferiores, falando em 55.000 ou pouco mais do que isso.

No quadro seguinte, indicamos as cifras colhidas para as diversas unidades federativas. Dão elas os números de profissionais inscritos e dos que se mantêm em atividade. Respeitadas todas as precauções que possam ser adotadas quanto a este último elemento, como ocorreu nas respectivas fontes, ainda assim não se atenua aquela preocupação.

Esse número de médicos, em atividade e dentro das condições legais, ainda deve ser acrescido, segundo as informações colhidas, de profissionais que não cumpriram até agora a obrigatoriedade de inscrição nos Conselhos Regionais de Medicina. Tão logo o façam, adquirindo situação regular, o total terá aumento, cuja significação não é conhecida, podendo ser pequeno ou atingir proporções inesperadas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Gonçalves, nos termos do inciso VI, art. 16 do Regimento Interno.

O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — Ceará. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago com imenso pesar ao conhecimento desta Casa o inesperado e repentino falecimento do insigne Professor José Miramar da Ponte, ocorrido em Fortaleza, no dia dezesseis do fluente mês.

A infausta notícia, que recebi à noite da última sexta-feira, abalou profundamente todas as camadas sociais do Ceará, em espe-

1. Presid. da Ass. Med. Brasil.; Resp. pela Revista, Boletim e Jornal da AMB. Rev Ass Med Brasil — vol. 21, nº 8 — agosto, 1975.

cial os meios culturais e forenses da terra, onde o eminente Professor e renomado causídico, prematuramente, roubado ao nosso convívio, desfrutava, com justiça, da estima, do apreço e da admiração de seus coestaduanos.

Como seu amigo e colega, senti com toda a intensidade, no íntimo do coração, o golpe inopinado que acabamos de sofrer irremediavelmente, nós, os seus companheiros, a cultura jurídica cearense e o nosso Estado.

Miramar da Ponte era uma figura impressionante e extraordinária como amigo e como cidadão, de cativante e acolhedor trato social, sempre disposto a um gesto nobre, desprendido e altruístico em solidariedade ao amigo, à idéia que abraçava, ou ao interesse público, que o empolgava e norteava o seu excelente comportamento.

Cheio de vida, alegre, estuante, espontâneo, comunicativo, exuberante nos seus sentimentos, tinha — e o revelava com toda a evidência — a alegria de viver. Impelido por uma idéia nobre, por um sentimento verdadeiro, ia ao sacrifício em solidariedade ao amigo, sem medir o perigo que enfrentava. Esposo amantíssimo, pai de família exemplar, estava sempre inclinado, em qualquer circunstância, a uma palavra ou a uma atitude de apoio ou de generosidade. Figura humana cintilante, encorajadora, magnânima, dotada das mais peregrinas virtudes e de alta sensibilidade com o próximo, sabia viver a vida e dela extrair os melhores e os mais elevados momentos. Vivía-a em toda a intensidade.

Ao mesmo tempo, na defesa do que era nobre e justo, revelava-se altivo, impetuoso e destemido, notadamente no desempenho da advocacia, que encarava com seriedade e bravura, tornando-se obstinado, persistente e intímido na defesa do direito daqueles que confiaram no seu lúcido e brilhante patrocínio.

No exercício da advocacia, em que foi um de seus luminares, tornou-se inextinguível no brilho e na dedicação às causas recebidas, empenhando-se com entusiasmo e pertinácia na defesa do direito que patrocinava, buscando a vitória com ansiedade e destemor, com humanidade e compreensão para o drama vivido pelos seus constituintes. Obteve, mercedamente, retumbantes triunfos em todas as instâncias, inclusive no Supremo Tribunal Federal.

Creio que, como quase todos os cearenses, enfrentou dificuldades do verbor dos anos, vencendo inúmeros obstáculos para desenvolver-se e triunfar e, assim, poder, mais tarde, distribuir gentilezas e benefícios, generosamente, com a sua família, que adorava, com os parentes, que protegia, e com os seus verdadeiros amigos, a quem tratava com tanta fidelidade.

Foi, Sr. Presidente — sem incidir em lugar comum —, verdadeiramente, uma grande perda que atingiu em cheio o Ceará.

Miramar da Ponte, além da advocacia, exercia, com brilhantismo e proficiência, o cargo de Procurador Judicial do Estado e o de Professor Catedrático de Direito Processual Civil na Universidade Federal do Ceará. Foi, também, Secretário de Polícia e Segurança Pública e Secretário de Administração do Estado do Ceará. Era ainda, Assistente de Direito Comercial, Membro do Conselho da Revista de Direito Processual Civil de São Paulo, do Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil, Professor do Curso de Doutorado da Faculdade de Direito do Ceará.

Nasceu em Sobral no dia 7 de Dezembro de 1923, filho de Francisco Porfírio da Ponte e D. Maria do Carmo da Frota Ponte. Fez os estudos secundários no Ginásio Sobralense de 1934 e 1939, e o curso Pré-Jurídico no Liceu do Ceará de 1940 a 1941. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Ceará, de velha e honrosa tradição em nosso Estado, que reverencio nesta hora de tamanha tristeza.

Era casado com D. Francisca Eleulina Banhos da Ponte, que sabia compreender e aceitar, sempre com um sorriso aos lábios, a largueza de espírito e a generosidade do esposo, e o acompanhava em todos os instantes de sua movimentada vida social, constituindo ambos, para gáudio dos filhos e dos amigos, um casal feliz.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador Wilson Gonçalves?

O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — Ceará) — V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador Wilson Gonçalves, desejo associar-me à manifestação de pesar que V. Ex^a tributa neste instante à memória do Professor Miramar da Ponte, desaparecido, no último fim-de-semana, em Fortaleza. Privei, também, da amizade pessoal daquele ilustre mestre de Direito, desde quando, juntos, militávamos no exercício de atividades advocaciais, no velho **Forum** Clóvis Bevilacqua, no Ceará e, posteriormente, na vida pública, também, no desempenho de atividades políticas. O Professor Miramar da Ponte, era um elemento da Aliança Renovadora Nacional. Quando era ele Secretário de Polícia, muitas vezes, fui ao seu gabinete levar reclamações de correligionários que desejavam uma ação pronta do organismo policial para cessar perseguições que então se registravam no interior do meu Estado. Ultimamente, o Professor Miramar da Ponte desempenhava, como V. Ex^a já ressaltou, as funções de Consultor-Geral e Procurador Judicial do Estado. Coincidentemente, quando a proposição, estruturando a Procuradoria Judicial, chegava à Assembléia Legislativa, a mensagem governamental me foi distribuída na Comissão de Justiça. Em razão disso, mantive, durante o trâmite da proposição naquela Casa sucessivos entendimentos com o Professor Miramar da Ponte, vendo sempre o empenho de S. S^{as} em defender melhorias e reivindicações relacionadas com o Órgão que vinha dirigindo. Não há dúvida de que foi uma grande figura da vida pública nacional, cujo desaparecimento assim inesperado, compungiu a alma de todo o povo cearense.

O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — Ceará) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que ratifica e dá autoridade ao meu julgamento, ao examinar, nesta hora triste, o desaparecimento do ilustre Professor Miramar da Ponte.

Continuo, Sr. Presidente.

Deixa cinco filhos: Dr. Paulo Francisco Banhos da Ponte, Assistente da Faculdade de Direito do Ceará; Maria Nair Ponte Bandeira de Melo, casada com o Dr. Edson Bandeira de Melo, Engenheiro Civil; Ana Lúcia Banhos da Ponte, Acadêmica de Direito; Inês Helena Banhos da Ponte e José Miramar da Ponte Filho, estudantes.

Fazendo este doloroso registro, rendo, a um só tempo, o preito de irrefragável justiça e o testemunho da minha grande amizade.

À sua memória, imperecível como foram o seu espírito cintilante e a incommensurável generosidade, inscrevo, nos Anais do Senado Federal, uma singela página do que foi o ilustre morto e o meu sentimento de permanente saudade.

Tenho dito. (**Muito bem!**)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — José Esteves — Alexandre Costa — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Agenor Maria — Jessé Freire — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa, 38 Srs. Senadores. Há número regimental para votação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 450, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1975, de sua autoria, que "altera a redação dos artigos 463, 464 e 465, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (**Pausa.**)

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 457, de 1975, do Senhor Senador Magalhães Pinto, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1974, de sua autoria, que dá nova redação ao § 1º do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 466, de 1975), do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1975-DF, que dispõe sobre a constituição de fundo de financiamento para água e esgotos do Distrito Federal — FAE-DF, e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

A redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1975-DF, que dispõe sobre a constituição do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE-DF, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a constituir, na forma da presente lei, o Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE-DF, objeto de convênio entre o Poder Executivo e o Banco Nacional da Habitação (BNH), com a finalidade de atender, sob a forma de financiamento e em caráter permanente, à progressiva implantação, ampliação e melhoria de sistemas de abastecimento de água e de sistemas de esgotos sanitários que visem ao controle de poluição das águas, no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE-DF terá natureza e individuação contábil, caráter rotativo e gestão autônoma para Entidade designada pelo Poder Executivo.

Art. 2º Os recursos do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE-DF serão aplicados de acordo com o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 949, de 13 de outubro de 1969, e serão constituídos por:

I) dotações concedidas no orçamento anual do Distrito Federal ou em créditos suplementares ou especiais;

II) recursos provenientes de operações de crédito que o Governo do Distrito Federal fica autorizado a realizar até o valor equivalente a 1.500.000 UPC (um milhão e quinhentos mil Unidades Padrão de Capital do Banco Nacional da Habitação) desde que as obrigações financeiras decorrentes não onerem o Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE-DF;

III) recursos de qualquer origem, contanto que não onerem o Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE-DF.

Art. 3º Fica, ainda, o Governo do Distrito Federal autorizado a garantir, com vinculação parcial de parcelas do Fundo de Participa-

ção dos Estados, Distrito Federal e Territórios e dos impostos de sua competência, os empréstimos concedidos pelo Banco Nacional da Habitação (BNH) à instituição financeira credenciada como Agente Financeiro para as operações relativas à execução de obras e serviços referentes a sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários, bem como as operações de crédito a que se refere o item II do art. 2º.

§ 1º Para a plena execução da garantia a que se refere este artigo, o Governo do Distrito Federal poderá conferir ao Banco Nacional da Habitação (BNH) poderes para levantar, junto ao Governo Federal, as parcelas do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, que lhe couberem, na forma da legislação em vigor e, na sua insuficiência ou extinção, levantar junto aos órgãos do Governo do Distrito Federal e Bancos os recursos provenientes de impostos de sua competência, suficientes para responder pelo débito corrigido e demais encargos contratuais decorrentes dos empréstimos concedidos pelo Banco Nacional da Habitação (BNH) ao Agente Financeiro credenciado.

§ 2º Os poderes previstos no parágrafo anterior só poderão ser usados pelo Banco Nacional da Habitação (BNH) na hipótese de o Agente Financeiro credenciado ou o Governo do Distrito Federal não terem efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos celebrados com o Banco Nacional da Habitação (BNH).

Art. 4º O Distrito Federal fará incluir nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao Orçamento Plurianual de Investimento, dotações suficientes, à cobertura das suas responsabilidades financeiras decorrentes desta lei.

Art. 5º O Governo do Distrito Federal baixará os atos complementares necessários à gestão e disciplinamento do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE-DF, bem como firmará os convênios e contratos necessários à execução dos Programas de Abastecimento de água e de esgotos sanitários tendo em vista a consecução das metas do Plano Nacional de Saneamento — PLANASA.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, por delegação da Liderança da Maioria.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A sensibilidade do eminente Senador Magalhães Pinto, invariavelmente preocupado com os magnos problemas nacionais, não poderia escapar a insatisfação, resultante da pobreza crônica dos Estados menos desenvolvidos da Federação.

Assim é que, ao tempo em que presidia a Comissão de Economia do Senado Federal, exatamente na 23ª reunião daquele Colegiado, realizada no dia 25 de novembro de 1973, criou Subcomissão para o levantamento e exame dos problemas, na área estadual suscitados pela cobrança do Imposto de Circulação de Mercadorias — ICM.

Honrado com a designação de Relator, depois de reiteradas tentativas, quase sempre infrutíferas, de obter subsídios junto aos maiores interessados, pois que os Estados são as grandes vítimas do processo espoliativo, e cansado da árdua tarefa de buscar estatísticas, quase sempre omissas, mas, invariavelmente fugidias, ofereci à Comissão de Economia e, mais tarde, ao próprio Congresso, o relatório que me incumbia, através de breves palavras proferidas neste Plenário, no dia 30 de outubro de 1974.

E naquele ensejo explicitiei: o relatório nada mais significa do que o esforço, a contribuição, a participação de quem, ainda que modestamente, tem o dever de não ser omissor.

Daí por que retorno, na tarde de hoje, o tema relativo à imperiosa necessidade de pronta e imediata reformulação do mecanismo de distribuição do ICM.

Sei que, assim procedendo, posso ferir interesses poderosos, que se querem perpetuar, aparentemente justificáveis; sei que, voltando ao assunto, manifesto inconformação ao imobilismo, que defende a estratificação do mecanismo depredador das economias débeis; sei que, retornando à matéria, não agrado à apatia de uns nem aos temores de muitos, além de desservir aos mais fortes; sei que, finalmente, retomando a tese da conveniência e oportunidade da reformulação do ICM falo, mais uma vez, a muitos que não querem ouvir ou, na melhor das hipóteses, aos que fazem ouvidos de mercador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Tem V. Exª o aparte.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador Helvídio Nunes, V. Exª, exatamente nessa frase final do seu discurso, até agora a parte ouvida por este Plenário, ressalta a oportunidade em que volta a debater a matéria. Devo destacar, para V. Exª e a Casa, que nos dias 15 e 16 deste mês foi realizado, lá no Ceará, na cidade de Fortaleza, um encontro das classes empresariais, coordenadas pela FACI — Federação das Associações do Comércio e Indústria do Ceará. Durante esse encontro, que contou com a participação de vultos proeminentes da vida pública, do meio empresarial, das cátedras universitárias, da classe política, a reformulação do ICM foi apresentada como uma das alternativas a ser reclamada do Poder Central, a fim de que o Nordeste, especificamente o Ceará, pudesse ultrapassar essa fase de grande dificuldade. Anteriormente, já esse mesmo empresariado, que voltou ao tema, havia postulado ao Senhor Presidente da República, através de circunstanciado memorial que foi entregue a Sua Excelência no dia 6 de fevereiro, esta modificação da sistemática de cobrança do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias. V. Exª, com a sua autoridade de profundo conhecedor do assunto, voltando a debater-lo, agora, certamente há de encontrar ressonância nos setores governamentais competentes, para que, afinal, se consiga essa almejada solução, a reformulação do ICM. Portanto, os meus cumprimentos a V. Exª, que está fazendo a utilização daquela velha máxima: "Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura". Pode ser que se atinja a essa reformulação do ICM.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides, pela honra do seu aparte e também pela informação que traz. Há pouco, os empresários cearenses, reunidos, reclamaram do Governo Federal a reformulação do mecanismo do ICM. O que é necessário é que não apenas o Piauí, nem somente o Ceará, mas que todos os Estados unam as suas vozes para que, sensível a esse clamor, o Governo Federal determine e promova a reformulação que não é unicamente de meia dúzia de Estados, mas um anseio de todo o País. Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Com todo o prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Apenas para juntar minha voz à do Senador Mauro Benevides, e dizer que V. Exª tem sido, realmente, um batalhador para a revisão da sistemática do Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Ainda no último dia 13 de agosto, falava eu sobre a revogação da Lei Complementar nº 24, que concedia as isenções, através do ICM, aos Estados. Propunha, mesmo, não só revogação dessa Lei nº 24, mas, sobretudo, também

uma revisão da sistemática do ICM. Tenho em mãos uma declaração do Secretário Executivo da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas da Política Urbana, o Sr. Jorge Guilherme Franciscone, que diz o seguinte:

"Atual legislação que rege o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias vem sendo um dos fatores mais fortemente limitativos para a implantação da política metropolitana brasileira."

Como vê V. Exª, torna-se importantíssimo que o Governo Federal proceda, realmente, à revisão da sistemática do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias. Nossos aplausos, mais uma vez, à fala de V. Exª sobre este assunto.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Muito obrigado a V. Exª Senador Itamar Franco, não só pela autoridade com que sempre externa seus pontos de vista nesta Casa, mas, no particular, pelo extraordinário depoimento que, por força do Regimento Interno, e mais do que isso, com prazer sincero, incorporo ao meu discurso.

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Pois não, Senador Wilson Gonçalves.

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — Ceará) — Creio ser desnecessário interferir no oportuno pronunciamento de V. Exª para dar o meu apoio, porque acredito que não há um nordestino que não defenda ou não deseje uma modificação profunda na sistemática do ICM. Ele é, realmente, um instrumento que dificulta ou torna quase impossível o desenvolvimento da nossa região. Se é verdade, como outros já demonstraram nesta Casa, que o Nordeste cresce em termos absolutos, o exame objetivo da realidade nordestina evidencia que estamos cada vez mais distantes da prosperidade do Centro-Sul do País. V. Exª, como tão bem salientou o nobre Senador Itamar Franco, que é um batalhador incansável na obtenção dessa medida, que, sem dúvida, contribuiria eficientemente para mudar a fisionomia da nossa região, merece todo o nosso expresso apoio às palavras que pronuncia, a fim de que elas possam, pela repetição, num processo talvez pedagógico, sensibilizar as altas esferas do Governo para que conceda maiores benefícios à nossa região, pois, do contrário, dificilmente poderemos sair desta situação. Quanto mais trabalhamos e produzimos, mais capital remetemos para o Centro-Sul do País.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Agradeço, muito honrado, a intervenção de V. Exª, nobre Senador Wilson Gonçalves, mesmo porque V. Exª tem uma longa vida pública em favor do desenvolvimento do seu Estado e do País. Por isso, pode prestar o depoimento que acaba de dar a esta Casa, sustentando, com a autoridade de 1º-Vice-Presidente do Senado, a necessidade da reformulação do mecanismo do ICM.

O dever, entretanto, não conhece o medo, despreza os receios, embora não possa fugir ao possível remoque. Claro que o preço é pequeno e merece ser pago.

Certo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que dentre muitas, arrolei várias sugestões, oferecidas por políticos, estudiosos e técnicos, ao equacionamento e solução do gravíssimo problema da distribuição dos recursos fiscais oriundos do ICM.

Assim é que vale a pena, ainda que sinteticamente, repeti-las, não porque esgotem o elenco de subsídios, mas porque representam pontos de vista da maior responsabilidade. Ei-las:

- a) exigibilidade do ICM na fase final do processo econômico, isto é, no Estado consumidor;
- b) fixação da alíquota de 3% para as primeiras operações dos produtos industriais e agrícolas e para operações interestaduais;
- c) divisão igual da receita do ICM nas operações interestaduais;

d) criação do Fundo Especial constituído por 80% do IPI arrecadado no Norte e Nordeste, aplicável naquelas áreas, e a redução, a título de compensação, dos vigentes percentuais, geradores dos incentivos fiscais, dedutíveis do Imposto de Renda;

e) exclusão, da base de cálculo do ICM, do valor do mesmo imposto pago na operação anterior;

f) deferimento à União da competência para legislar sobre o ICM e atribuição aos Estados da tarefa de arrecadação;

g) unificação do ICM ao IPI e redistribuição de parte do produto da receita aos Estados; e

h) criação do Fundo Nacional do ICM, distribuível segundo a drenagem sofrida pelos Estados de comércio interestadual deficitário. Sem, ao menos de longe, minimizar as demais, tenho que três, dentre as sugestões reproduzidas merecem especial destaque.

A primeira, que corresponde à letra **a** do elenco enunciado, pretende que a cobrança do ICM seja feita pelo Estado consumidor, portanto, na fase final de distribuição dos produtos.

Evidente que a adoção de tal critério constituiria o ideal. Infelizmente, o mundo está longe de conhecer a perfeição, que inexiste no seio restrito dos próprios irmãos, onde apenas um Estado arrecada cinquenta por cento do total de determinada rubrica da receita tributária.

É que entre o quimérico e a realidade medeiam os fatos, que em geral acontecem, sobretudo nas grandes e diversificadas comunidades, sem as inspirações do bem comum, sem a consciência da imprescindibilidade de proteção ao conjunto.

Forçoso é reconhecer, por outro lado, que do mesmo modo que as fantasias alimentam as almas sensíveis, os ideais comandam as ações mais nobres. E é com essa ótica que se não significa irrealismo também não conduz ao comodismo, que refiro e justifico a proposta relativa à exigibilidade do ICM na última fase do processo econômico.

A sugestão expressa na letra **c**, que aqui surge em segundo lugar, advoga a divisão, em partes iguais, do ICM, vale dizer, cinquenta por cento ficariam com o Estado produtor e os cinquenta por cento restantes seriam destinados ao Estado consumidor.

Outras vantagens não oferecesse, a divisão ao meio, pelo menos, abriga um critério mais justo do que o sistema dominante, pois que beneficiaria, de início, os Estados que apresentam **deficit** na balança de comércio interestadual. Em consequência, as vantagens advindas variariam na razão inversa do **deficit** interestadual apurado.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Com todo o prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Apenas para inserir neste ponto do discurso de V. Ex^a que a divisão meio a meio — e V. Ex^a sabe disso sobejamente — era o ponto de vista do Professor Mário Henrique Simonsen, em 1973, antes de ser alçado à condição de Ministro da Fazenda. Precisamente a 14 de novembro daquele ano, de 1973, falando à imprensa de Pernambuco, o Professor Mário Henrique Simonsen se manifestou pela equitativa divisão do ICM entre aqueles que produzem e aqueles que consomem. Provera Deus fosse esse, ainda, o ponto de vista de Mário Henrique Simonsen, titular da Pasta da Fazenda. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Eminentíssimo Senador Luiz Cavalcante, no elenco de sugestões que consta do relatório que apresentei à Comissão de Economia, figuram os nomes dos seus respectivos autores. Limitei-me apenas, na sessão de hoje, a reproduzir, de maneira sintética, esses subsídios. Mas sou muito grato e fico muito honrado com a intervenção de V. Ex^a

Estou em que a modificação aventada conduz à distribuição mais equitativa dos recursos gerados pelo ICM, isto é, abrandando, torna menos dolorosos os efeitos do vigente sistema.

Não remove, entretanto, as injustiças gritantes que nele se contém, em razão, sobretudo, das dificuldades e distorções especiais que ainda enodoam o País.

O terceiro e último subsídio, representado pela letra **h**, sustenta a necessidade da criação de um Fundo Nacional do ICM, constituível do percentual da arrecadação de cada Estado e distribuível de modo a compensar, em cada caso, o **deficit** apurado.

A fórmula apresentada, que é engenhosa, propiciaria, não resta dúvida, alentados benefícios aos Estados de economia média, cujo desnível na relação exportação-importação não compromete irremediavelmente o atual sistema, mas não atende aos interesses dos mais pobres e fracos, que são a maioria.

É que das fórmulas matemáticas, pela própria natureza das ciências exatas, não participam certos ingredientes e fatores imponderáveis, de marcado sentido social, que não podem ser esquecidos quando se cogita de solução para um dos graves problemas nacionais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, convencido da importância das sugestões propostas, especialmente das três a que acabo de adicionar ligeiros reparos, busquei, ainda no relatório da Subcomissão de Economia, lembrar uma fórmula que pudesse melhormente servir ao País.

Lembrar é o verbo exato, próprio, insubstituível. O meu trabalho foi o de procurar, dedectar, encontrar e oferecer algo que pudesse servir de roteiro à solução do problema.

Daí surgiu a lembrança da constituição de um *Fundo Nacional do Imposto de Circulação de Mercadorias*, formado de igual percentual exigível de todos os Estados, incidente sobre os 80% que lhes pertencem, automaticamente depositado no Banco do Brasil S.A. até o dia quinze (15) do mês seguinte ao da arrecadação, e distribuível em proporção inversa ao da participação dos Estados, com base na população e renda **per capita**.

Naquele ensejo, aduzi o seguinte comentário à sugestão:

“A dificuldade maior, à falta de dados completos, para o estabelecimento do percentual, reside na fixação do mínimo indispensável para atingir os fins pretendidos.

... esse percentual não deve ser simplesmente suficiente para a cobertura do saldo negativo das operações interestaduais do ICM, como propõe o engenheiro Sebastião Barreto Campelo, mas tendo em vista um objetivo maior de participação, de tal sorte que, ainda nas regiões mais pobres, os que contam com maiores potencialidades possam, também, contribuir com o quinhão que lhes cabe na obra da construção nacional.

Ao Fundo Nacional do ICM... duas objeções, de natureza formal, podem ser levantadas.

Dirige-se à primeira à criação de mecanismos artificiais de incentivos, geradores de grandes recursos, mas que se diluem através de processo de captação “notoriamente viciado”.

A segunda diz respeito à “formação de mais um Fundo — e logo com o ICM, única alternativa de oxigênio deixada aos Estados — que representa, inevitavelmente, o controle federal sobre a vida orçamentária dos Estados, debilitando, ainda mais, o já desidratado federalismo brasileiro. (Correio Braziliense, 08-09-74)”.

Tenho, todavia, que os temores explicitados não procedem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Faz soar a campanha.) — Comunico a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Pergunto a V. Ex^a, Sr. Presidente, como devo proceder. Encerro as minhas considerações?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex^a está falando como Líder, conseqüentemente, ao final da sessão pode terminar o seu discurso.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Muito obrigado a V. Ex.^a

Encerrarei meu discurso na oportunidade própria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carneira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Perdoem-me se sou tão formalista, assomando à tribuna nesta tarde rarefeita, mas o faço em decorrência da comodidade da tribuna e em respeito à ilustre Mesa e aos eminentes Senadores que se fazem presentes nesta alta Casa do Congresso, responsável pelo pensamento máximo legislativo da Pátria, inegavelmente a maior universidade do Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Estado é um ser vivo: nasce, cresce e morre, já o dissera Platão. Mas nós pretendemos ir mais além, ao afirmarmos que ele é uma sociedade-organismo, ele tem preferências e antipatias. O Estado ama e odeia; o Estado é retardado, debilíde, cretino, medíocre ou genial. Esta afirmação em torno do Estado como ser vivo já o fizera, com muita propriedade, Leopold von Ranke, antes mesmo de Rudolf Kjellen, inspirado na antropogeografia de Frederico Ratzel. Dizia Ranke o seguinte: "O Estado é um ser vivo, real e patente como os indivíduos orgânicos, com uma diferença, ele é muito maior e tem um poder muito maior ainda de desenvolvimento". E nós nos abastecemos em Leopold von Ranke, para lhes dizer que o Estado, como indivíduo, obedece a uma lei imperativa, irretorquível, inflexível, que é a lei da sobrevivência do indivíduo. Esta lei que comporta e condiciona todo o desenvolver dos seres vivos, também condiciona e comporta o desenvolvimento dos Estados. Porque o Estado, sendo um ser vivo, complexo e múltiplo, não deixa de refletir o comportamento das suas unidades, dos seus elementos, das suas partes constitutivas. E o indivíduo jamais escapou a esta lei eterna, a lei da sobrevivência do indivíduo. E o Estado reflete, também, este condicionamento, quando obedece à lei da sobrevivência. E como arrimo do que estou a dizer, trago a autoridade de um estudioso da geopolítica, S.E. de Oliveira Lima, que, ao escrever *O Despertar de um Continente*, diz:

Numa análise sem grande profundidade, porque o fenômeno é complexo, poderíamos dizer que as nações desenvolvidas são as nações européias que assimilaram o surto industrial nascido na Inglaterra e os países da América do Norte, Austrália e Nova Zelândia, colonizadas pela Inglaterra e, finalmente, o Japão. O mundo subdesenvolvido ou em desenvolvimento, como querem alguns eufemistas, é formado pelas demais nações. Como abrange povos de quatro continentes, as condições são as mais variadas, existindo pouca coisa em comum. Elas só coincidem quanto ao objetivo que aspiram, ou seja, o bem-estar social e riqueza. As nações mais desenvolvidas também aspiram maior progresso porque esta é uma tendência que vem das profundezas da alma de cada indivíduo, seja qual for a sua situação econômica e social. Justamente esta força que impulsiona o homem ao trabalho é o que mais o distingue dos animais irracionais, estes conservando sempre o mesmo tipo de vida primitivo com uma evolução muito lenta.

Estando os povos mais desenvolvidos empenhados no seu trabalho de progredir, a sua colaboração aos subdesenvolvidos tem um limite. A bem da verdade, muitas vezes a competição pode exceder a cooperação com sensíveis desvantagens para as nações mais pobres. Isto nos leva a pensar que cada povo tem que procurar o próprio caminho para o seu desenvolvimento e que as nações subdesenvolvidas não podem esperar muito da cooperação das nações mais ricas. Afinal são competidoras no cenário mundial, sendo os seus objetivos antagônicos, em muitos casos. As nações subdesenvolvidas devem formular os seus próprios métodos para acelerar o progresso, devem mesmo procurar um "atalho" para atingir as suas aspirações de desenvolvimento.

No caso das nações sul-americanas, o "atalho" para romper as barreiras do subdesenvolvimento será a integração econômica e política continental.

Vejam Srs. Senadores, a autoridade de um homem formado pela Escola Superior de Guerra, Coronel da Aeronáutica, um dos homens mais entendidos em geopolítica neste Continente, afirmando que o Estado é um organismo, tem alma e aquelas aspirações que vêm do fundo da alma do indivíduo e se patenteiam, na realidade, numa ânsia de princípio hedonístico, de bem-estar, de viver bem, de felicidade. Mas, este anseio conflita com os anseios de outras nações que são competidoras no grande campo das justas internacionais e a cooperação das superdesenvolvidas vai até o limite. Claro, é a lei da sobrevivência do indivíduo. Uma nação poderosa não pode dar recursos a uma outra que tem vocações para, também, disputar um lugar no poder. Ela sempre limita, cerceia, empana, e barra.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nenhuma nação do Planeta Terra, hoje, tem maior vocação para ocupar um lugar no grande concerto internacional do que o Brasil. Todos os fatores indicam que a vocação do Brasil é também ocupar um lugar no grande concerto internacional.

E o que é preciso para isto? Como irá exercitar o Brasil esta vocação, obediente à lei eterna da sobrevivência do Estado? Qual o caminho?

Não pode ser um caminho de macaqueação. Não pode ser um caminho de imitação, só porque a nação "X" fez assim, temos que fazer assim. Temos de ter o nosso modelo, porque há esta lei eterna e, está provado, hoje, que nem o comunismo, nem o capitalismo resolvem o problema do Estado do futuro.

Não é o comunismo, por quê? Porque a própria lei da sobrevivência destrói a teoria comunista: porque o sonho comunista é um status de equilíbrio, onde o Estado prodigalizará a cada indivíduo componente, a cada indivíduo orgânico uma cota, um teto de sobrevivência, e com isso se estabelecerá o equilíbrio e o desaparecimento da luta, da competição.

Aí foi o grande erro do marxismo, que, apesar de se dizer inspirado e abeberado num materialismo histórico, lhe faltava base científica e biológica, porque esta lei refulgi da Biologia — a lei da sobrevivência do indivíduo — e o marxismo pecou por falta de cientificismo, enquanto o capitalismo usou a lei exageradamente, aplicou-a aos páramos do exagero: competia até o limiar.

Mas, já, agora, quando o mundo se transforma numa aldeia global, há necessidade de uma moderação na obediência a esta lei eterna. Sim! Foi ela quem realizou o homem. Sem competição, sem luta, não estaríamos aqui, não teríamos desembarcado na Lua, não estaríamos ameaçando Marte de desembarque, não teríamos atingindo o desenvolvimento tecnológico; porque a falta de competição — este prodigalizar de teto para a satisfação das necessidades primárias — leva o homem ao langor, à contemplação; leva o homem a uma preguiça mental. Foi a competição e a luta que realizou o homem. Desde quando ele foi ameba, quando foi substância primitiva, o evoluir das espécies, a embriogênese, a ontogênese, provam isto: o homem é resultado de luta, ele foi peixe, ele foi réptil, mas foi competindo que o primeiro crossopterígeo — aquele focinho, conseguiu, na lama, fugir dos seus devoradores. Foi esta, a luta, esta, a ânsia de sobrevivência do homem.

E quando analisamos os fenômenos sociológicos, há mister de um debruçar sobre esses fenômenos biológicos e históricos porque, do contrário, estaremos sujeitos àquele mesmo risinho histriônico que dá o comunista quando ouve falar que a sua teoria está superada. Porque ele não tem conhecimento da ciência, ele é um apedeuta científico. Não tem conhecimento da Biologia, da Física, nem da Química. E, hoje, não pode escapar a este conhecimento!

Augusto Comte, quando fez a classificação das ciências, o fez com muita propriedade, colocou a Matemática em primeiro lugar. Sem Matemática não há cultura. Sem Física não há cultura. E a Física se ampara na Matemática. Sem Química não há cultura, e ela

se arrima na Física e na Matemática. Sem Biologia não há cultura e ela se arrima na Física e na Química e na Matemática.

Portanto, Srs. Senadores, nesta ampla universidade, a maior universidade do Brasil que é o Plenário do Senado, alguém remonta a este fato, para explicar a necessidade que o Brasil tem de apanhar um modelo seu, sem macaqueação, sem imitação, mas seu, inspirado nos seus valores nacionais, nos seus valores ecológicos, nos seus valores geográficos.

E, a propósito disso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que leio algo que já vaticinei, nesta Casa: eu disse, que o Sudeste asiático, obediente à lei da sobrevivência do Estado, que é o reflexo da lei da sobrevivência do indivíduo, iria se organizar numa similar à OPEP, para impor preço de borracha no mercado internacional.

Vaticinei desta tribuna como continuo a vaticinar que a maior arma do terceiro milênio será proteína-alimento, e o povo que não se preparar com essa arma será esmagado, e provo, agora, que a própria Rússia, já está sujeita a esta arma poderosa, propõe comprar cereais no mundo ocidental e aos Estados Unidos, com muita habilidade, estão os Estados Unidos impondo, em contrapartida, um escambo: troca de cereal por petróleo.

Vejam V. Ex^{ts} como o alimento está começando a ser tomado e usado como arma!

O que importa é que nós, brasileiros responsáveis, tenhamos a coragem de esvurmar o assunto aqui, sem medo, até de um pseudo ridículo, porque a verdade, quando é contundente, ou a ciência, quando é mostrada com tanta clarividência, parece até ser ridícula.

Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1975: "Delegados de 55 países deverão reunir-se em Kuala Lumpur, Capital da Malásia, no dia 9 de outubro, formando a Comissão Técnica da Borracha e Produtos de Borracha, da Organização Internacional de Padronização informou o Dr. Leong Kwok Onn, diretor do Instituto de Pesquisas Industriais da Malásia.

Disse aos jornalistas que a reunião irá durar 10 dias e contará com a participação de delegados enviados, principalmente, pelos países consumidores de borracha."

Srs. Senadores, este é o primeiro passo, este é o indício eloquente de que se unem os países produtores de borracha do Sudeste asiático, que produzem o seguinte:

Malásia	1.549.293
Indonésia	880.000
Tailândia	379.688
Vietname	21.979
Sri Lanka	132.008
República do Khmer	17.750

Depois, vêm países que não pertencem ao Sudeste asiático: Índia (que escapa um pouco a esse domínio político do sudeste da Ásia) — 128.351, África (tendo o Zaire à frente) — 241.500 — quer dizer, mais de dez vezes do que produzimos o ano passado, apenas dezoito mil e seiscentos toneladas, para atender um parque manufatureiro gomífero que precisa produzir dezoito milhões de pneus e só produziu dezesseis milhões e pouco! O Brasil teve que abrir mão daquela alíquota de exportação para comprar pneu lá fora, porque não tinha borracha para produzir. Já tínhamos comprado quarenta mil toneladas da Malásia o ano passado, numa evasão de divisas de quase cinquenta milhões de dólares.

Isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, justifica o nosso comportamento ao alertar a Nação para a necessidade que temos do modelo nosso, puramente brasileiro, deixando de lado as imitações. Porque a recessão é internacional, ela tem que ser brasileira? Um Estado gênio prescinde dessas dependências, assim como o indivíduo superdotado prescinde de dependências. O Estado forte é aquele que se afirma dentro de suas vocações.

Debrucemo-nos sobre a História. Vejamos o panorama do grande mosaico internacional. Alemanha, Itália e Japão provocaram um conflito onde morreram mais de sessenta milhões de seres. E eu pergunto: qual a posição destes países hoje? É a melhor possível. Um Estado forte é como um gigante forte; até no chão ele é respeitado. O próprio *ex adverso* lhe dá alento; porque tem medo que ele se recupere, se associa, pactua com ele. A Alemanha provocou um conflito que estremeceu a humanidade, mas, logo depois, os Estados Unidos a socorriam com o Plano Marshall. A China desafia: chama os Estados Unidos de tigre de papel e Nixon vai tomar a bênção de Mao Tsé-Tung.

Vejam como essa implicação é importante. Eu disse nesta Casa, se ficarmos a copiar modelos alienígenas, jamais teremos o nosso. E não se esqueçam que esta lei de sobrevivência dos Estados, prepondera. O Brasil é o que tem a grande vocação de competir com Rússia, com Estados Unidos, com China, com Alemanha e com Inglaterra. Mas, para isso é preciso que não se deixe iludir pelas injunções, pelas conjuras, pelos artificios, porque a guerra neo-imperialista não ocorre mais nos termos de outrora, em que um país desafiava outro para um Mar de Salamina, entre Cartago e Roma, entre Tróia e Esparta. Não, Senhores, a guerra hoje usa de todos os meios sub-reptícios, de todos os recursos, de todos os planos. Arquitetos-guerreiros que são pagos por superpotências para estudar planos de conjura, de atraso, de empecilho do desenvolvimento brasileiro, para que ele não chegue, no mais breve tempo, a disputar um lugar nesta grande mesa do concerto das Nações.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — Goiás) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — Goiás) — Senador Evandro Carreira, V. Ex^a nesta tarde mais uma vez encanta o Senado com uma oração brilhante, bem ao seu estilo. V. Ex^a tem inteira razão quando afirma, de forma enfática, que temos de construir o nosso próprio modelo de desenvolvimento. V. Ex^a se arrima numa tese tão antiga quanto o homem, de que um Estado só ajuda o outro Estado até certo ponto. Lembro-me aqui, nobre Senador, do que afirmava aquele célebre pensador oriental: "Se dermos um peixe a um pedinte, ele terá alimento para um dia; mas, se o ensinarmos a pescar, ele terá alimento para a vida inteira". Se as nações ricas e potentes viessem ajudar as nações subdesenvolvidas ou em desenvolvimento, até que estas se lhes equiparassem, pergunto: sendo elas produtoras de peixe, para quem venderiam o seu pescado?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Muito bem, Senador. Agradeço a contribuição de V. Ex^a, porque atesta que estamos sendo ouvido e V. Ex^a bem interpretou as intenções do nosso recado. É justamente isso, nobre Senador; nós não deveremos ser tão infantis, tão pueris, para acreditar numa ajuda que nos levará a ocupar lugar tão desejado.

É o velho **hobbes: homo homini lupus**. Isto ocorre entre os indivíduos: "o homem é o lobo do próprio homem". O Estado é lobo do próprio Estado. Não sejamos pueris; porque a recessão aconteceu na Europa tem que refletir no Brasil. Não sejamos pueris. O Brasil tem que ter talento. O Brasil tem que ser genial, para não depender da conjuntura européia. Nós temos uma extensão territorial imensa, para não ficarmos dependendo; podemos produzir da mandioca à maçã.

Senhores, aqui não vai nenhum desprestígio ou admoestação ao nosso ilustre Presidente da República. Talvez as medidas que S. Ex^a esteja tomando, agora, sejam medidas de última hora, pois ele já encontrou "o bonde andando".

Mas, Srs. Senadores, já disse isto e também deste plenário: os árabes, quando perderam a primeira guerra para Israel, em 1967, deixavam antever, logicamente, obviamente, que eles usariam, mais

cedo ou mais tarde, o petróleo como arma, Senhores! Não é possível! Mas, o meu inimigo tem no quintal uma metralhadora, eu dou na cara do meu inimigo, uma vez, na segunda, na terceira, ou na enésima vez ele tem que lançar mão da metralhadora, Senadores! Isso é raciocínio — como eu disse — de estadista medíocre. Em 1967, qualquer povo talentoso, qualquer povo teria tomado uma medida, tendo recursos para tomá-las. Nós já tínhamos: o álcool, ora da cana-de-açúcar, ora da beterraba, ora da mandioca. Mas, não se tomou! O mesmo ocorre agora. Alerto para o problema do Sudeste Asiático. Desperto a atenção desta alta Casa para o perigo do Sudeste Asiático se organizar numa similar à OPEP, e impor preços para a borracha. A borracha é bem estratégica, é tão importante quanto o petróleo, Srs. Senadores, e para o Brasil muito mais, porque 75% da circulação das nossas riquezas se fazem por meio rodoviário, que não pode prescindir da borracha.

Mas, Srs. Senadores, ainda me arrimando em outras manifestações, eu lhes trago o que diz **O Globo** do dia 18 deste mês, num editorial intitulado "Adeus às ilusões".

Diz ele:

"Sem dúvida, o Ocidente paga hoje por erros graves de desempenho político, econômico e social, por inversões de prioridade na condução do seu desenvolvimento."

Prestem atenção:

"... por inversões de prioridade na condução do seu desenvolvimento, por falta de solidariedade interna, pela guerra que tem declarado aos próprios interesses. Os países ricos desentendem-se entre si e esmagam os subdesenvolvidos, com formas espoliativas de comércio."

Agora, ouçamos o nosso Ministro, o Chanceler Azeredo da Silveira, sobre o Brasil e a nova ordem internacional:

"Otimista, mostrou as linhas do nosso avanço, mas deixou claro que os países industrializados são duros na queda, só fazem concessões sob pressões incriveis."

Vejam o testemunho do nosso Ministro das Relações Exteriores: só cedem, mediante pressões incriveis.

Srs. Senadores, está evidente, é claro, é indiscutível; nós estamos sujeitos a pressões, a influências, a conjuras, para deter esse avanço do desenvolvimento brasileiro: porque se ele ocorrer, dentro de um ritmo justo e que dita a nossa vocação de grande extensão territorial, nós iremos competir com essas grandes nações que têm a primazia de decidir os destinos dos mais fracos.

Mostrei a V. Ex^{ts} que o Sudeste da Ásia lança o primeiro esboço da sua OPEB, da sua Organização Protetora dos Estados da Borracha, possuindo 90% da produção mundial de borracha, e pode impor ao mundo um preço, como os árabes impuseram o do petróleo, porque nenhum país do mundo prescinde de borracha.

Dir-se-ia: "Mas a borracha é um hidrocarboneto conhecido, e pode ser elaborado *in vitro*". "Sim, mas para isto há necessidade de uma substância fundamental: petróleo. Não se faz borracha sintética sem petróleo. E já não é mais comercial fabricar borracha sintética com petróleo ao preço em que está e ao preço a que chegará.

Mas, Srs. Senadores, pergunto: o que se fez, neste Brasil, em termos de precaução, diante da advertência apocalíptica que fiz sobre borracha, sobre o Sudeste Asiático, até agora? Nada! Está-se esperando o milagre, está-se esperando o acaso, está-se esperando o imprevisível, ou está-se esperando o reflexo? Aliás, dos mais eminentes tratadistas — ouvi inclusive Aliomar Baleeiro dizer que o Brasil é um País reflexo. Vejam bem, um País com 8 milhões e 512 mil quilômetros quadrados, aproximadamente, 100 milhões de habitantes e com todas as condições. O Japão, uma ilha, fez a guerra, destruiu, matou, obedeceu à lei da sobrevivência, naturalmente, precisava de espaço vital. E que é o Japão hoje? Uma das grandes potências industrializadas. De um gigante, mesmo morto, abatido, o

seu antagonista tem medo, de que ressuscite — e é melhor fazer um pacto com ele, moribundo — para que depois não se volte contra ele.

Alemanha, Itália, Japão, todos desfrutaram de melhor posição do que o Brasil. Por quê? Porque nenhum deles é "reflexo". Impõem. A China, não interessa, se comunista ou não. É um regime nacional e forte.

Nós já dissemos que o comunismo, como ideologia, está superado, mas como fachada, para um regime forte nacional, não. E tanto não está que a China, em 1949, vivia opilada, entorpecida, maconhada, e, hoje, o Presidente dos Estados Unidos tem que tomar a bênção do seu Premier. Richard Nixon vai à China cumprimentar Mao Tsé Tung.

Durante 3 ou 5 mil anos, ela ficou às margens do Huang Ho e do lang-tse-iang, reverenciando os antepassados. E, quando chegava a enchente, criavam marimbás e morriam de fome. O regime forte chegou e disse: O modelo é este: ou abre o canal, irriga lá dentro, ou morre!

Esta, a revolução de que precisamos. Uma revolução que aplique o AI-5 — nos termos de manifestações minhas através da Imprensa — no campo econômico, sem se preocupar com o institucional. O Brasil antipatiza o comunismo. Foi o que eu disse, o Estado é um ser vivo. O Estado brasileiro tem preferências e antipatias. Uma de suas antipatias é o comunismo.

Que foi feito, repito, até hoje? Já se preveniu o Brasil para esta nova OPEB, para o que esta organização pretende? No dia 9 deste mês, reuniram-se, eufemicamente, com os consumidores! Mandou o Brasil representante? Acho que não, porque tem até vergonha de sentar, numa reunião, no Sudeste Asiático, em Kuala Lumpur, como consumidor de borracha.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — Acre) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — Acre) — Acredito que o Brasil não tenha comparecido, porque a proporção da nossa produção de borracha, na atualidade, em relação à produção mundial, é de 0,5%. V. Ex^a até foi otimista, quando, em certo trecho do seu discurso, deu a entender que ela ia lá pelos 10%. Mas, o que me admira, não é como disse V. Ex^a, que nada se tenha feito até agora, desde a sua profecia apocalíptica, porque essa data de há pouco tempo. O que me admira é que nada se tenha feito — já não digo desde 1910 ou 1912, quando a nossa borracha começou a sofrer a concorrência do similar do Sudeste Asiático — desde que o Brasil começou a se industrializar, há cerca de 20, 25 anos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Muito obrigado, nobre Senador Adalberto Sena, sua contribuição é muito valiosa e tem bastante razão, quando diz que eu fiz uma referência em torno de 5%, naquela época, mas, porque eu tenho vergonha de dizer que a produção do Brasil é menos de 1% da produção mundial, quando seringais nativos da Amazônia estão capacitados para produzir mais de 100 mil toneladas, de abastecer o nosso mercado e guardar, não num Forte Knox, mas num forte, numa caixa forte brasileira, esta borracha lavada e crepada, porque ela é dinheiro vivo, custará, no máximo dentro de três anos, no mercado mundial, cinquenta cruzeiros o quilo.

Fica, aqui, esta minha advertência: o Brasil ainda vai comprar borracha da Malásia, da Indonésia, a Cr\$ 50,00 o quilo, terá de parar. Não vão andar caminhão nem automóvel, porque consumimos 18 milhões de pneus por ano, fabricados com borracha.

Srs. Senadores, apresentei um modelo para a solução deste problema. É um modelo humilde, por várias razões: primeiro, vem, nasce ou brota de um humilde representante da Amazônia, um mulato que não tem cara de inteligente, baixinho, sem respaldo algum nos corredores palacianos. É um modelo simples por esta razão. Segundo, porque é simples mesmo, está na cara. O meu

modelo é um preço sedutor, atraente, para a borracha. A borracha vem de uma árvore, mas esta árvore tem de ser plantada. Ela tem uma fase de desenvolvimento até a produção. Mas o Governo insiste que o problema será solucionado com o PROBOR, que é um Programa de Desenvolvimento da Borracha, plantando 18 mil hectares.

Srs. Senadores, a título de ilustração quero lhes dizer que um hectare produz uma tonelada. Então, 18 mil hectares, 18 mil toneladas de borracha. Plantar 18 mil hectares não adianta, pois vão produzir 18 mil toneladas, mas nós consumimos mais de 50 mil toneladas de borracha natural, fora a sintética, que são cento e quarenta e poucas mil toneladas. Conclui-se: o modelo é simples. O modelo não tem nada de sofisticação. É um modelo humilde: é preço sedutor para a borracha.

Ora, dir-se-ia: preço para borracha? Mas a mesa é grande e a toalha é curta. O Brasil não pode subsidiar tudo.

Mas, Senhores, ele promete dois bilhões para a POLAMAZÔNIA, do Juruá — Solimões, até 1979. Dois bilhões! E eu vejo que estão orientando mal o Governo.

Srs. Senadores, era preciso ir a esta faixa Juruá—Solimões. Não existe nada, a não ser a madeira. O problema de extração de madeira é um problema que ainda nós temos que estudar na Amazônia. E dou como exemplo, como explicação, o caso da *hévea brasiliensis*, da nossa seringueira. Vejam, na Amazônia ela não pode ser plantada em renque, uma atrás da outra. Se fez isso em Fordlândia e em Belterra, em um milhão de hectares, um fungo desfolhou tudo, destruiu tudo. Por quê? Porque ela é árvore nativa da Amazônia. A Amazônia é uma floresta heterogênea. Vejam bem: Deus, o Grande Arquiteto de todas as coisas, que fala pela boca da Natureza, das leis naturais, quando organizou a selva amazônica heterogênea, é porque Ele estava obedecendo a uma lei Sua e elementar, mas ninguém entendia. Pensava-se em transformar aquela floresta em espécies nativas, mas homogeneizadas. Foi um erro. O *microcyclus ullei*, causador da desfolhagem, destruiu Fordlândia e Belterra. Agora, tenta-se fazer isto lá, com apoio nos inseticidas, nos antifungos. Certo. Mas sabem o que ocorre? O INPA, Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, um órgão de alta eficiência na minha terra, pesquisando, já descobriu a evolução de um outro fungo que é resistente a esses inseticidas e que é mais destruidor e devorador do que o *microcyclus ullei*. E já o Diretor do INPA está pedindo ao PROBOR que tenha cautela, não plante seringueira em renque, mas, sim, pelo menos de 60 em 60 m, com outras espécies no meio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam como o homem se perde, porque não se inspira, não se abebera na natureza. A árvore, quando frutifica, o seu fruto explode, é um verdadeiro petardo, é uma detonação de revólver, o fruto detona. Por que detona, Senhores? Para jogar a semente a uma distância longa — vejam bem a natureza — porque ela não quer espécie uma junta da outra. Vejam a mãe natureza! Mas o homem, enfatuado e pernóstico diz: não, nós temos a técnica; eu sou fitólogo, estudei na Sorbonne. E quebro a cara na Amazônia. Por quê? Porque não faz como o índio que observa a Natureza, que olha a Natureza, que se ajusta a ela, não a agride, ele não a agride. Lembro uma intervenção minha na selva com um amigo e o índio que nos guiava. O amigo viu uma cobra, uma *constrictor*. A cobra projetava saltar em cima de uma caça. Ele quis atirar, o índio o deteve. Disse qualquer coisa, que eu não entendi. Perguntei a ele, depois, que falava a língua do índio, o que o índio disse. Disse: nós não fomos caçar para comer? A cobra estava caçando para comer. Não nos estava agredindo.

Vejam a lei da selva, a lei da natureza. É a Ecologia. Daí porque eu disse que o mal do economista é pensar que a Economia é uma ciência independente. Não. Ela depende da Ecologia, ninguém pode fazer planos econômicos sem estudar a Orografia, a Topografia, a Mesologia, a Meteorologia de uma região.

Então, peço ao nosso Presidente da República, aos seus Ministros que, eu vejo, são bem intencionados, me ouçam, disponho-

me a falar sobre o meu modelo até morrer. Nem é meu modelo. Pronto, não é meu é de outro que não é do MDB. Ninguém vai para lá pegar leishumaniose, malária, por preço de banana. Ninguém planta seringueira sem preço. Como é que pretendem que alguém se interesse em plantar alguma coisa cujo fruto não tem preço?

Deram, agora, um aumento irrisório de 30%. O problema não é de aumento irrisório. O Governo tem que subsidiar. O subsídio reverterá em quê? Na solução do grande problema que é esse êxodo rural para as megalópoles. Temos que criar fatores de atração, pontos imagéticos no interior do Brasil.

O fenômeno universal! O Senhor está falando nesse fluxo migratório. Mas, por quê? É universal. Nós vamos aceitar isso. Vejam os Senhores, é sempre a imitação, a macaqueação. Aconteceu lá, tem que acontecer aqui. Não. O que adianta dar a Manaus quatrocentos milhões para o seu plano urbano com esse Fundo Urbano que foi criado? Quanto mais desenvolvermos as megalópoles, mais atrairemos do meio rural, porque é princípio edonístico. E o que disse aos Senhores, é a lei da sobrevivência do indivíduo. O poder de comunicação é muito grande. No interior ouve-se que foi instalado no hospital X um laboratório de cobalto para tratar do câncer. Quem é que não tem medo do câncer? Logo que possa, o homem do interior vai correr para perto desse hospital. É como outrora, Senhores. No antanho, as cidades nasciam em torno dos fortes. Por quê? Porque o forte, o castelo prodigalizava a segurança! E, hoje, as megalópoles crescem por quê? Porque elas oferecem condições de subsistência. Pode-se sobreviver, é mais fácil sobreviver ali do que no campo, do que no meio rural.

É preço para a borracha, preço sedutor poderia pelo menos deter esse fluxo, aliviando as metrópoles dos problemas urbanísticos, da marginalidade, de crimes e, outra coisa, dar-se-ia a essa população marginalizada poder aquisitivo, poder de compra, para integrar o mercado interno, para melhorar o mercado interno. Esse subsídio reverteria aos cofres públicos, até nos impostos e taxas, com o próprio tempo.

Temos de produzir, Senhores, borracha, e o que o produtor está plantando ou poderá plantar só daqui a oito anos irá produzir.

Se o Sudeste asiático tomar uma atitude de garrote vil, como tomaram os árabes em relação ao petróleo — não para nos prejudicar, mas para prejudicar os Estados Unidos da América do Norte, que comprem do Sudeste asiático dois milhões de toneladas de borracha — dois milhões de toneladas de borracha, vejam bem! — então sofreremos as consequências, por reflexo.

Precisamos cuidar disso. Se conseguirmos levar alguém para os seringais nativos, é possível que, em 1976, tenhamos aumentado a produção de 18 para 30 mil. Não acredito que vá além de 30 mil, porque esse fluxo será espontâneo, natural; o Estado não deve interferir, o Estado deve apenas pagar preço bom, sedutor, através das agências do BASA. Justamente para que não haja uma corrida, porque essas corridas migratórias geralmente atropelam.

Então, far-se-ia isto. Calculo que em 1980 quando estaremos precisando de cem mil toneladas, já estaríamos produzindo, independente de qualquer coisa.

Srs. Senadores, agradeço muito a atenção. Já estou excedendo do tempo a mim destinado, graças à benignidade do meu Presidente. Em outra oportunidade serei pormenorizado com relação ao modelo que anuncio: "Preço sedutor para a borracha". (Muito bem! Palmas. O Orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tramita nesta Casa Projeto de Lei (nº 165, de 1975) apresentado pelo ilustre Senador Marcos Freire, o qual determina "que se proceda aos cálculos dos juros e correção monetária trimestral dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

Nos termos do artigo 240, item I, alínea **b** do Regimento Interno do Senado Federal, e do artigo 30, parágrafo único, alínea **d**, da Constituição Federal, solicito da Presidência encaminhar ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República o seguinte requerimento de informações, a ser dirigido ao Banco Nacional da Habitação:

a) qual o montante de recursos postos à disposição do Banco Nacional da Habitação, ao fim de cada período anual, desde a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em decorrência da arrecadação deste último?

E aqui, Sr. Presidente, vamos recordar que ainda hoje esta Casa aprovava a redação final da constituição do Fundo de Água e Esgoto do Distrito Federal. Recordemos também que, através do Decreto-lei nº 949, de outubro de 1969, pelo seu art. 1º, é permitido ao Banco Nacional da Habitação aplicar, nas operações de financiamento para saneamento, os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Por isso, não de notar os Srs. Senadores a importância de conhecermos o montante desses recursos.

b) Qual o montante de recursos de outras fontes internas (discriminando) postos à disposição do BNH, igualmente ao fim de cada período anual?

c) Quais os totais, considerando os mesmos períodos, de saques do FGTS realizados pelos depositantes?

d) Qual o saldo, entre depósitos e saques do FGTS, atualmente e ao final de cada ano?

e) Qual o montante de recursos externos obtido pelo BNH, desde 1970 até o momento, com a respectiva discriminação das condições de prazos e juros relativos a esses financiamentos?

f) Qual o montante (caso tenham sido realizados) dos financiamentos obtidos em 1975, discriminando as condições de prazos e juros desses empréstimos?

g) O BNH, no momento, está negociando algum contrato de financiamento externo? Caso a resposta seja positiva, com qual entidade internacional e em que condições de prazo e juros?

h) Existe alguma sistemática de aplicação que diferencie os recursos obtidos internamente daqueles captados no mercado financeiro internacional?

São essas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as perguntas que gostaríamos fossem dirigidas ao Banco Nacional da Habitação, através do Exmº Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O pedido de informação que V. Exª acaba de apresentar será examinado pela Presidência, no prazo regimental, que se manifestará pela sua procedência ou não, oportunamente.

Com a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — Goiás. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não faz muito, ocupávamos, a tribuna desta Casa para louvar a sintonia existente entre a doutrina defendida pela Escola Superior de Guerra e o modelo de desenvolvimento brasileiro.

Ainda há pouco, ouvíamos o nobre e eminente Senador Evandro Carneira falar num modelo de desenvolvimento brasileiro. Parece-me que, como S. Exª, sem descer a detalhes, poderíamos caracterizar o modelo brasileiro na filosofia da Escola Superior de Guerra, traduzida ao povo brasileiro através de palavras proferidas por seu Diretor, General Valter Menezes, ao abrir o Simpósio sobre problemas do campo psicossocial. Diz o eminente general:

Jamais a Escola Superior de Guerra cedeu aos acenos convidativos da tecnologia pura. Ao contrário, timbrou sempre em realçar o papel insubstituível do homem na obra de cultura e de civilização que, há quase cinco séculos, vem sen-

do construída na grandiosa moldura do nosso país-continente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sem dúvida, mais do que o Brasil, o homem brasileiro deve ter segurança para que esse processo de desenvolvimento siga sua marcha normal em direção à conquista efetiva do desenvolvimento e do bem-estar coletivo do povo.

No instante em que o Diretor da Escola Superior de Guerra caracteriza que, dentro da filosofia dessa Escola, reside o binômio "segurança e desenvolvimento" e seu objetivo fundamental não é atender aos acenos da tecnologia pura e, sim, atingir objetivamente o homem brasileiro, afirma:

"O desenvolvimento flui inexoravelmente de uma tomada de consciência do homem que habita os espaços geográficos de uma pátria e lhe empresta o condicionamento robusto de seu esforço e de sua criatividade".

"É inútil — buscarmos nas benesses naturais a fonte inspiradora e propulsora do progresso. Só a presença do homem transforma os óbices em aliados, os obstáculos em idéias-força capazes de alimentar a energia que permeia todo o processo de desenvolvimento".

E foi exatamente analisando o homem brasileiro que o General Walter Menezes disse que.

"... o homem brasileiro escapa inteiramente dos esquemas tendentes a prever seu comportamento e segue de maneira heterodoxa seu caminho, queimando etapas em sua ascensão insopitável e preparando um futuro que desejamos e acreditamos radioso — uma pujante e definitiva realidade."

Para afinal dizer que a Escola Superior de Guerra representa esse espírito:

"Nós também pertencemos a esse grupo. Nós também somos o homem brasileiro. E ele quer construir o Brasil de amanhã. Por isso, aqui estamos reunidos. Nós aqui também nos habilitamos a colaborar na construção do Brasil. Essa a nossa preocupação".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sem dúvida, as declarações feitas pelo Diretor da Escola Superior de Guerra encerram uma perfeita harmonia entre o que pensa o Governo brasileiro a propósito de seu modelo de desenvolvimento e o que pensa aquela Escola que, sem dúvida alguma, se constitui numa grande Universidade, num grande Centro de Estudos do desenvolvimento brasileiro.

As declarações do General Walter Menezes confirmam que a Escola Superior de Guerra se constitui também, além da universidade de alto nível que é, numa sentinela avançada da luta por um Brasil melhor com seu único objetivo: o homem. Este o modelo brasileiro, o homem acima de tudo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comentava eu as críticas dirigidas à criação do Fundo Nacional do ICM quando regimentalmente foi interrompido o meu discurso. Retomo agora o fio da meada:

Com efeito, não se cogita, na espécie, da criação de fundo nos moldes dos incentivos fiscais, o que, de logo, afasta o problema da captação, mas da soma de recursos formada do mesmo percentual de todos os Estados e distribuída, automaticamente, a exemplo do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, segundo índices preestabelecidos.

Segundamente, não vingam os receios de desidratação do federalismo brasileiro porque, acolhida a via proposta, não se criam direitos, mas, ao contrário, serão acrescidos deveres aos do Poder Central, que apenas executaria, através do Banco do Brasil S.A., a missão arrecadadora e distribuidora da parte do ICM destinada à constituição do novo mecanismo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, *transcorrido um ano* da apresentação do nomeado relatório à Comissão de Economia, e apesar das vozes mais autorizadas, desta e da outra Casa do Congresso Nacional, não se tem, descurado de reclamar e pedir a alteração do vigente e principal mecanismo descapitalizador dos Estados mais pobres, ainda não se deu solução, mesmo que imperfeita, ao problema.

É bem verdade que o Governo Federal, com a sensibilidade que todos lhe reconhecem, já escolheu o seu caminho, pois que inscreveu no II Plano Nacional de Desenvolvimento:

"Aperfeiçoamento do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias — As alterações na estrutura do ICM serão orientadas por dois objetivos: a) assegurar a distribuição mais equitativa das rendas estaduais pela constituição de um Fundo de Participação, arrecadado de todos os Estados e redistribuído, entre outros critérios, conforme a população e o inverso da renda *per capita*."

Entendo que, nas circunstâncias atuais, não se deve perquirir a respeito da validade da decisão tomada. E o digo não por comodismo, conformismo ou até mesmo fatalismo, mas porque estou absolutamente convencido de que a nova sistemática, pelo menos, reduzirá os efeitos depredadores da atual. Quanto ao futuro, sabem todos, a Deus pertence, e aqui todos estaremos, se Deus quiser, para a conferência dos resultados.

Aliás, há um ponto de vital importância que já deveria ter sido convenientemente explorado nesta Casa. Refiro-me ao gradualismo. Poderia ser tema de discurso, de conferência, talvez de uma tese. Aos literatos da Casa, que carregam volumosas bibliotecas e que, às vezes, vergam ao peso dos conhecimentos acumulados, deixo esta modesta sugestão.

De minha parte, limito-me a observar que as medidas que restringiram, diretamente, as transferências de recursos endereçados ao Nordeste, foram sempre assinalados pela generalidade. Foi o que ocorreu com a redução do Fundo de Participação, com a extensão dos incentivos fiscais à Região Amazônica e, mais tarde, ao reflorestamento, turismo e pesca, sem esquecer o Plano de Integração Nacional.

Todas as providências, porém, que visam a ajudá-lo ou a restabelecer benefícios, assumem, sempre, a forma gradualista, de que é o mais recente exemplo a Lei Complementar que restituiu a pureza original do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O fato, como é natural, comportaria perguntas que, por sua vez, provocariam respostas. Prefiro remeter as interrogações à argúcia dos doutos, que aqui não são poucos.

Abandono e deixo de lado as digressões. Afinal de contas, e já que se sustentou no Senado a importância do direito de sonhar, no que me toca, declino da honra de fazê-lo em voz alta.

Assim, retorno ao ICM. Antes de fazê-lo, porém, ocorreu-me e assaltou-me outra divagação, a que não me posso fugir.

Conspícuas vozes, lastreadas no saber e na experiência, de bistruri na mão, têm dissecado, com visão patriótica e geral, os fatores determinantes, os seculares óbices ao desenvolvimento da Região Nordeste.

Postura circumspecta, palavras candentes, gesticulação apropriada, as radiografias mais aterradoras surgem límpidas aos olhos gerais, estupefatos.

Mas quando se lhes mostra, ainda timidamente, que o Nordeste também tem uma espécie de contrafação do Centro-Sul, socorrem-se

de respostas evasivas, a que o brilho pessoal empresta cintilações cambiantes.

Agora, volto definitivamente ao assunto que elegi tema destas despretensiosas considerações e pergunto: se o Nordeste ainda não viu transformado em lei e acionado, na prática, o novo e prometido mecanismo do ICM, como poderá obter, validamente, a aplicação de remédio global para os seus males?

Evidente que quem pode o mais pode o menos; mas a recíproca não é verdadeira.

Estou convencido de que, no equacionamento e determinação de medidas relativas ao Nordeste, não das que podam, mas das que conferem benefícios, o processo a ser escolhido deve ser o do gradualismo permanente e sucessivo, de tal sorte que ao acolhimento de uma providência, respeitada uma natural ordem de prioridades, sigam-se, imediatamente, as subsequentes.

Assim, após as modificações introduzidas nos sistemas de captação e distribuição dos incentivos fiscais oriundos dos arts. 34 e 18, da SUDENE, que carecem de ajustamentos, e do restabelecimento do percentual originário do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, não pode e nem deve tardar a reformulação do ICM.

Não quero com isto significar, absolutamente, que julgo improdutivos ou impertinentes os estudos e discursos referentes à problemática global da região.

Entendo sim que, por já serem tantos e realizados pelos de maior e incontestada responsabilidade, cabe, agora, transformar em realidade os meios apropriados à consecução do objetivo maior, que é exatamente o crescimento acelerado do Nordeste do País.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Pois não.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — Maranhão) — A reiteração de V. Ex^a, no sentido de que seja alterada a mecânica do ICM, é altamente louvável. A experiência, indiscutivelmente negativa, no que nos concerne, é gritante. Não vale a pena insistir. Fala V. Ex^a, sem dúvida, pela região mais sacrificada do País, e o faz com a autoridade de ex-Governador, Senador, e, mais do que tudo, como profundo conhecedor da matéria em debate. Daí, a minha louvação a discurso altamente importante para os destinos da nossa região.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Fico muito grato à intervenção de V. Ex^a, nobre Senador Henrique de La Rocque, porque, representando o Estado do Maranhão e já tendo ocupado posições as mais elevadas na área administrativa deste País, o testemunho de V. Ex^a, além de honroso, fornece motivos para que esta luta em favor do Nordeste prossiga.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Helvídio Nunes?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador Helvídio Nunes, nesta sessão legislativa experimentei o prazer de ouvir, salvo engano, três discursos de V. Ex^a focalizando a problemática nordestina e, de forma particular, defendendo a imediata reformulação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Como os demais discursos de V. Ex^a, o de hoje é realmente brilhante e sobretudo objetivo, pela apresentação de várias alternativas que significam uma melhoria de situação para o Nordeste brasileiro. Esse gradualismo da ação governamental a que V. Ex^a se refere, a julgar pelos incentivos fiscais, tem sido para retirar benefícios concedidos ao Nordeste.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Perfeitamente.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — No que tange aos incentivos, dispúnhamos de 100%, hoje reduzidos, praticamente, a um terço, a 24,7%. Isto significa que a obstaculização do desenvolvimento nordestino vem se processando dentro de um gradualismo preconizado pelo Governo. Quando se pensava que esse gradualismo deveria vir em função de benefícios para o Nordeste, ele tem vindo, exatamente, em detrimento dos interesses da região que eu e V. Ex^a representamos nesta Casa. Acredito que o pronunciamento abalizado, corajoso, de V. Ex^a haverá de encontrar ressonância nos setores governamentais. Dizia-se, anteriormente, que a **reformulação do ICM** não vinha porque havia uma grande barreira, a política do então Ministro da Fazenda, Sr. Delfim Netto. Hoje ele se encontra em Paris e não se consegue a modificação da mecânica no Imposto de Circulação de Mercadorias. Muito obrigado.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí) — Mais uma vez, nobre Senador Mauro Benevides, agradeço a intervenção de V. Ex^a, que traz, realmente, uma contribuição valiosa ao ponto de vista que novamente sustento nesta tribuna, nesta Casa.

De outra parte, não há negar que, dentre as correções no sentido de alcançar uma melhor e mais justa distribuição da receita tributária, e, em decorrência, propiciar aos Estados recursos indispensáveis à execução de suas tarefas administrativas, ocupa destaque, se não o principal lugar, a reforma do mecanismo, altamente expropriativo, do ICM.

Não vai qualquer novidade na afirmação. Nos primeiros pronunciamentos endereçados à Nação, na segunda quinzena de março de 1974, os excelentíssimos Senhores Presidente da República e Ministro de Estado da Fazenda já o disseram.

E das palavras ao limiar dos fatos, o II Plano Nacional de Desenvolvimento inscreveu e elegeu diretrizes que podem desaguar

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HELVÍDIO NUNES EM SEU DISCURSO:

no atendimento a uma das maiores e mais expressivas reivindicações nacionais.

Que falta, que resta fazer?

Consoante o II PND, vale repetir, as transformações serão operadas através de um Fundo de Participação, arrecadado de todos os Estados e redistribuído, entre outros critérios, conforme a população e o inverso da renda per capita.

Fórmula híbrida que, à primeira vista, agrada a gregos e troianos, pois que São Paulo, que também é o Estado mais populoso, arrecadou, conforme o quadro que peço faça parte integrante deste pronunciamento, até junho próximo último, 46,95% da receita total do ICM no País.

Que se concretize, pois, a prometida criação do Fundo de Participação. A sua constituição importa em elevados custos? Receios existem em relação à estrutura? Teme-se pela sua operacionalidade?

Pois aqui vai mais um subsídio, aliás, a sugestão aventada no término do relatório da Subcomissão de Economia, expressa na lembrança de acolhimento, em última instância, da agregação dos recursos arrecadados do ICM ao Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Qualquer que seja a decisão das autoridades maiores do País, urge seja perfilhada sem mais demora, com o objetivo de alcançar uma política redistributiva eficiente, equânime e justa das rendas fiscais entre as Unidades da Federação.

É o que o País ansiosamente aguarda e espera, até mesmo como instrumento poderoso na tarefa comum de erradicação das disparidades regionais.

O aperfeiçoamento do mecanismo de distribuição do ICM é providência que se impõe, que não mais pode tardar, sob pena do comprometimento, definitivo e irremediável, do desenvolvimento equilibrado do País. **(Muito bem! Palmas.)**

PARTICIPAÇÃO RELATIVA ARRECADAÇÃO DO I.C.M. TERRITÓRIOS, ESTADOS E REGIÕES									
Estados	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975 (*)
REGIÃO NORDE	0,94	0,98	1,04	1,05	1,05	1,08	1,10	1,02	1,13
Acre	0,03	0,04	0,05	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,03
Alagoas	0,30	0,27	0,39	0,42	0,44	0,47	0,50	0,48	0,56
Pará	0,58	0,54	0,57	0,56	0,54	0,52	0,51	0,46	0,47
Pernambuco	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,05	0,04	0,07
REGIÃO NOROESTE	9,61	9,20	9,65	8,59	8,56	8,54	9,17	9,46	8,69
Maranhão	0,41	0,43	0,49	0,49	0,56	0,52	0,52	0,60	0,45
Piauí	0,21	0,21	0,25	0,20	0,22	0,24	0,26	0,27	0,27
Ceará	1,34	1,22	1,17	1,02	1,08	1,11	1,15	1,11	0,93
Rio Grande do Norte	0,52	0,44	0,39	0,25	0,35	0,33	0,38	0,39	0,33
Paraná	0,58	0,68	0,65	0,56	0,56	0,59	0,67	0,65	0,60
Pernambuco	2,17	2,61	2,77	2,53	2,46	2,47	2,54	2,53	2,41
Alagoas	0,66	0,57	0,61	0,58	0,55	0,60	0,56	0,57	0,62
Sergipe	0,29	0,22	0,22	0,20	0,21	0,22	0,27	0,28	0,26
Bahia	2,74	2,54	3,10	2,69	2,57	2,76	2,82	3,06	2,74
REGIÃO SUDESTE	69,05	70,73	69,52	70,36	69,24	63,55	67,40	67,99	67,93
Mato Grosso	6,91	7,06	7,34	7,40	7,64	7,17	6,82	7,31	7,93
Espírito Santo	0,58	0,74	0,74	0,67	0,81	1,03	1,13	1,20	0,97
Rio de Janeiro	14,02	15,37	14,95	14,65	14,46	12,72	12,56	12,67	12,03
São Paulo	47,24	47,56	46,49	47,64	46,33	47,63	46,89	47,41	46,95
REGIÃO SUL	15,91	15,83	16,26	16,44	17,56	17,57	18,18	17,64	18,70
Paraná	5,76	5,93	6,19	5,98	6,07	6,68	6,94	6,66	7,11
Santa Catarina	2,24	2,34	2,37	2,40	2,44	2,57	2,74	2,85	2,81
Rio Grande do Sul	7,92	7,56	7,70	8,06	9,05	8,32	8,50	8,13	8,87
REGIÃO CENTRO-OESTE	3,69	3,36	3,53	3,56	3,59	3,76	4,15	3,89	3,46
Mato Grosso	0,80	0,75	0,77	0,81	0,97	1,11	1,10	1,17	1,04
Goiás	1,62	1,28	1,43	1,44	1,64	1,87	1,71	1,63	1,67
Distrito Federal	1,47	1,33	1,33	1,31	0,98	0,98	1,34	1,09	0,75
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

(*) - Dados Preliminares - Até Junho, inclusive

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O Sr. Senador José Sarney enviou projeto à Mesa, cuja apresentação, de acordo com o disposto no Art. 260, item III, letra a, nº 3, do Regimento Interno, deve ser realizada na hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a votação da proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1975.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 466, de 1975, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a convocação do Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, a fim de prestar esclarecimentos, perante o Senado Federal, relativos à política petrolífera e aos contratos de serviços, com cláusula de risco.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1975 (nº 19-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Planejamento, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 476 e 477, de 1975, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1975 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu parecer nº 470, de 1975), que suspende a execução dos artigos 200, 201 e 206, da Lei nº 1.934/66, do Município de Salvador, Estado da Bahia.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1975, de autoria do Sr. Senador José Esteves, que dispõe sobre a prescrição de falta de profissional liberal, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 303 a 305, de 1975, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, 1º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; 2º **Pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de **Legislação Social**, favorável nos termos do substitutivo que oferece.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1975, do Sr. Senador Luiz Cavalcante, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos, tendo

PARECER, sob nº 420, de 1975, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

10ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1975

Às nove horas do dia onze de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório "Milton Campos", sob a Presidência do Sr. Senador João Calmon — Presidente, presentes os Srs. Senadores Domício Gondim, Luiz Cavalcante, Dirceu Cardoso, Itamar Franco, Gilvan Rocha, Ruy Santos e os Srs. Deputados José Machado, Theódulo Albuquerque, Jorge Ferraz, Mário Moreira, Yasunori Kunigo, Ulisses Potiguar, Jutahy Magalhães e o Sr. Professor Glycon de Paiva, reúne-se a Comissão de Minas e Energia.

Iniciados os trabalhos, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da 3ª reunião do I Seminário de Estudos e Debates sobre Política Mineral do Brasil e, em seguida, lê para os presentes o **Curriculum Vitae** do Dr. Yvan Barretto de Carvalho, Presidente da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, autoridade que dará continuação ao Ciclo de palestras do Seminário que a Comissão de Minas e Energia vem realizando.

A seguir, o Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Presidente da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais.

Com a palavra, o conferencista aborda durante a sua palestra o tema a Formação da Política Mineral Brasileira: determinismo de ontem e de hoje, enfocando detalhadamente o retrospecto histórico; a política de serviços técnicos do governo; financiamentos; incentivos

fiscais; tributo; legislação; situação atual da mineração no Brasil; política e sua estratégia.

Após a exposição do Dr. Yvan Barretto de Carvalho, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os seguintes oradores: Sr. Senador Itamar Franco, Sr. Senador Luiz Cavalcante, Sr. Senador Domício Gondim, Sr. José Carlos Leprevost, Sr. Senador Gilvan Rocha, Sr. Deputado José Machado, Professor Glycon de Paiva, Sr. Deputado Jutahy Magalhães e Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Concluindo, o Sr. Presidente renova o agradecimento ao conferencista pela magnífica contribuição prestada ao Seminário, e agradece, também, aos presentes pelo seu comparecimento, determinando, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1975, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA DO DOUTOR YVAN BARRETTO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador João Calmon

Vice-Presidente: Senador Domício Gondim

Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Declaro aberta a 3ª Reunião do Senado, sobre a Política Mineral do Brasil.

Hoje, temos o privilégio de contar com a presença do Dr. Yvan Barretto de Carvalho, Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, cujo *Curriculum Vitae* tenho o prazer de ler neste momento.

(É lido o *Curriculum Vitae* do Dr. Yvan Barretto de Carvalho).

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — O Tema da Conferência do Dr. Yvan Barretto de Carvalho é Formação da Política Mineral Brasileira: Determinismos de Ontem e de Hoje.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Dr. Yvan Barretto de Carvalho.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Exmº Sr. Presidente, Senador João Calmon, Srs. Membros da Comissão de Minas e Energia.

As minhas palavras são de agradecimento pela oportunidade que me é dada através do honroso convite de Sua Exª o Senador João Calmon, para vir a esta Comissão para falar sobre a área mineral. Faço-o com muita honra e — por que não dizer? — com orgulho profissional.

Costumo iniciar minhas palestras fazendo citações de figuras destacadas que, antes de mim, tiveram oportunidade de gravar exemplos edificantes e assertivas felizes na vida pública.

Esta, apraz-me iniciar com a seguinte afirmativa:

"Em particular, na mineração desafio prioritário a que devemos atender decididamente até fins desta década — urge incentivar a pesquisa e a lavra em moldes adiantados, atraindo a colaboração indispensável da iniciativa privada, com vistas tanto a satisfazer nossas próprias necessidades cada dia mais acrescidas de um consumo ainda excessivamente dependente do exterior, como desenvolver mais a exportação de minerais abundantes no País, na forma mais nobre possível.

Ernesto Geisel, Presidente da República."

(Em pronunciamento na Primeira Reunião Ministerial em 19-3-74.)

I — Introdução

Em nenhuma outra época da História os recursos naturais disponíveis foram tão importantes à sobrevivência da própria civilização.

Sem sombra de dúvida, os recursos não renováveis, avultam em prioridade, como bens de única safra. O descuido com o planejamento de sua utilização poderá comprometer irremediavelmente, um patrimônio do qual também devem usufruir as gerações futuras.

Muito antes da Revolução Industrial, quando o cristianismo dava ainda seus primeiros passos, já alguns homens de visão do Império Romano compreenderam a importância dos bens minerais e mantinham um representante oficial — o Procurator Metallorum — em cada distrito mineiro do Império.

Após a Revolução Industrial, quando as matérias-primas não renováveis iniciaram uma ascensão de consumo sem paralelo anterior, e até nossos dias, o subsolo vem fornecendo ao Homem os insumos necessários ao acelerado desenvolvimento industrial dos tempos modernos e à Revolução Tecnológica contemporânea.

A preocupação, porém, com a disponibilidade de recursos naturais sempre foi posta de lado e o seu caráter finito somente aos técnicos interessava. Apenas poucos exemplos de sistemática de planejamento de recursos, mesmo no nosso século, podem ser citados, como o National Resources Committee, a Natural Resources Planning Board e a Natural Resources Board, criados por Theodore Roosevelt e Franklin Delano Roosevelt, nos Estados Unidos da América.

É possível que a relação casuística entre recursos e vitória, após as duas grandes guerras mundiais, tenha motivado, dentro da chamada guerra-fria, a criação, nos Estados Unidos, da National Security Resources Board.

Em verdade, embora não seja contestável a tese de que o maior dos recursos do Homem é o conhecimento, também, é incontestável

que a Ciência não pode criar matéria ou energia do nada; pode, isto sim, explorar, transformar e aproveitar recursos.

Tais recursos, com ênfase aos minerais, podem ser tidos, hoje em dia, como vasos comunicantes com o Poder Nacional e as perspectivas de desenvolvimento de um país. Tanto maiores os níveis dos primeiros, tanto maior o nível do segundo.

No Brasil, em que pese a sua extensão continental, a prospecção e a pesquisa de recursos minerais, sistematicamente, foram iniciadas há pouco mais de uma década. Resultante deste fato, sempre houve, no País, uma grande distância entre a potencialidade em que se acreditava e a riqueza efetivamente conhecida. Para tanto, contribuiu, durante séculos, a ausência de uma política mineral que objetivasse testar a potencialidade virtual, transformando-a em riqueza palpável para utilização no processo desenvolvimentista brasileiro.

II — Retrospecto Histórico

Remontando-se à época do Brasil Colônia, quase nada se tem a rememorar sobre a mineração, senão as explorações de ouro, em Minas Gerais, feitas sem recursos técnicos, a grosso modo e submetidas às imposições puramente comerciais da Coroa Portuguesa. Esse proceder resultou em lentidão do seu desenvolvimento, no qual nenhum outro interesse existia que inspirasse entusiasmo e induzisse à racionalização da exploração e que outra coisa não objetivava além de uma política de espoliação baseada nas excelentes arrecadações de impostos e taxas, pelo que os ânimos de nossos compatriotas se inflamavam em movimentos de revolta, com resultados de todos conhecidos.

Em todo o período, pois, do Império até a Independência, as riquezas minerais continuaram à disposição exclusiva da Coroa Portuguesa.

III — Política de Serviços Técnicos do Governo

O envio dessas riquezas para Portugal constituía sintoma das imensas possibilidades do Brasil, alardeadas por toda a Europa, resultando em cobiça e provocando freqüentes visitas de técnicos e cientistas estrangeiros a este País.

Essas visitas despertavam a consciência nacional para uma tomada de posição, o que, aliado à extraordinária visão do Imperador Pedro II, resultou na criação, em 1875, da Comissão Geológica do Império Brasileiro. Logo no ano seguinte, é fundada, pelo mesmo Imperador, a hoje secular Escola de Minas de Ouro Preto, reduto de grandes nomes que honram e realçam a Engenharia de Minas e a Geologia brasileiras.

Nestes dois eventos está o marco inicial do desenvolvimento da mineração genuinamente brasileira.

Os anos se passaram até que, em 1907, surge o serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, tendo em Orville Adalbert Derby seu primeiro Diretor, de cuja atuação se originaram os trabalhos pioneiros de pesquisas e estudos de jazidas minerais.

A partir desses trabalhos, maior impulso é dado, provocando a criação, em 1934, do Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, subordinado, então, ao Ministério da Agricultura, quando novas bases de ação foram montadas dentro das novas dimensões e, por isso mesmo, abriram-se maiores perspectivas para o avanço desenvolvimentista do setor. O Departamento foi estruturado inicialmente com responsabilidades múltiplas, mas é evidente que sua própria vinculação ao Ministério da Agricultura, denotava que essa estruturação, embora devesse ser feita de acordo com as necessidades e a realidade da época, era — e não poderia deixar de ser — uma organização experimental e, assim, aberta aos aperfeiçoamentos que a prática indicasse.

E, com efeito, muito se tinha a aperfeiçoar dentro da enorme heterogeneidade de atribuições engastadas na estrutura do Órgão: fomentar racional, técnica e cientificamente a exploração mineral; pesquisar combustíveis e águas subterrâneas; efetuar os estudos

geológicos de todo o território nacional e incumbir-se do aproveitamento das águas superficiais para fins de produção de energia elétrica, de irrigação e de navegação.

Não é preciso dizer o quanto havia de incompatibilidades entre essas atribuições. Basta referir que o aproveitamento das águas superficiais ficava inteiramente fora dos programas de fomento da exploração mineral e de estudos geológicos, atribuições primordiais do recém-criado DNPM.

Neste quadro, assim rapidamente apresentado, em linhas gerais, começou o ciclo de maior consciência da mineração brasileira: no mesmo ano da criação do DNPM, foi promulgado o Código de Minas, primeiro diploma que se apresentou à política mineral, da sua época.

Quatro anos após, como fator de maturidade, intensificaram-se as pesquisas de petróleo em todo o território do País, surgindo, em consequência, o Conselho Nacional do Petróleo que absorveu, do DNPM, a atividade específica.

Por outro lado, por conveniência do progresso e pelas necessidades prementes, as pesquisas e explorações do carvão deram origem à Comissão Executiva do Carvão Nacional, mais tarde CPCAN.

Procurando-se, ainda, racionalizar a execução de uma política de recursos naturais, para melhor alcance de objetivos, o aproveitamento das águas superficiais já mencionado, passou a integrar um novo Órgão: o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE.

Em 1955, objetivando estabelecer a política de pesquisa e aproveitamento de minerais nucleares, foi criada a Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN.

Finalmente, em 1961, pela necessidade de agrupamento e coordenação das atividades dos diversos órgãos que tratavam dos recursos minerais e energéticos, numa grande estrutura interdisciplinar e afins, surgiu o Ministério das Minas e Energia.

Todavia, não foram estas estruturas suficientes para demarcar uma política capaz de dar maiores dimensões e maior arrojo correspondentes ao ritmo que o desenvolvimento da economia mineral estava a reclamar: uma tomada de posição mais consciente e bastante corajosa por parte das autoridades governamentais. O que não se podia tolerar era que um setor de capital importância permanecesse relegado a plano secundário neste País, quando em outros países a mineração de há muito se constituía em agente vital de desenvolvimento.

Como V. Ex^{as} vêem, ao longo do tempo, muitas mudanças foram praticadas nos instrumentos de que dispõe o Governo para desenvolver a política de enriquecimento do País, pela exploração do subsolo. Verificou-se um processo de evolução que induziu a novos equacionamentos dessa política, quer em aspectos gerais, quer específicos. Sabia-se que a industrialização brasileira se ressentia pela evasão de divisas pelas importações e que o processo de substituição dessas importações nem sempre era racional; sabia-se, embora com conhecimento superficial, que o subsolo brasileiro oferecia recursos incalculáveis; mas, a ausência de investimentos financeiros, técnicos e humanos, obstaculavam essa exploração.

Tudo isto outra coisa não era senão consequências de uma política mineral não condizente com as imposições de um processo acelerado para o progresso. E não constituía novidade, sabendo-se que outras nações já haviam passado por essas árduas circunstâncias históricas, tendo-as enfrentado com respostas positivas, de quem não se tranquilizava com o *status quo*.

Igualmente, o Governo brasileiro partiu para uma análise com vistas a estabelecer os objetivos fundamentais e prioritários da sua política no setor mineral:

- a) utilização intensa e imediata das reservas minerais conhecidas; e
- b) ampliação a curto prazo do conhecimento do subsolo brasileiro.

Nestes dois enunciados estava compreendida toda uma gama de providências e estava a base da consciência da problemática.

Como resultado da análise feita por eminentes técnicos do setor, tanto da Geologia quanto da Economia Mineral, surgiu o Plano Mestre Decenal para Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil, documento que, pela sua alta importância, marcou época na mineração brasileira, tendo sido concluído em 1974, com excelentes resultados que vêm servindo de base aos estudos e atividades geológicas no País.

Aqui, Senhores Senadores, convém salientar, começou um novo estágio da mineração brasileira.

Mas, qual o suporte do Governo para a execução dessas novas diretrizes?

— Sem dúvida alguma e obviamente, o Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM — do Ministério das Minas e Energia. O DNPM após todas as alterações em sua estrutura, dissecado de outras atividades incompatíveis com seus objetivos, como resultado das modificações que se processaram, em pouco tempo, na política do setor, teve que, para enfrentar a nova filosofia de ação, dispor de uma série enorme de outros requisitos, dos quais os principais eram recursos financeiros e humanos.

A fim de suprir as necessidades de recursos humanos, o DNPM começou, então, a ampliar seus quadros com geólogos dos cursos recém-criados e, por conseguinte, carentes ainda de maiores experiências e conhecimentos no campo profissional. Projetando-se a formação desses quadros nos cinco anos subsequentes, pode-se facilmente concluir quão irrealista e deficiente era esse corpo técnico, embora mesclado de uns tantos valores já firmados e consagrados, normalmente no campo da Engenharia de Minas.

Foram, também, introduzidos maiores recursos nas disponibilidades do Órgão: como reconhecimento da carência de meios financeiros sem os quais não seria possível a execução do programa que se pretendia levar a efeito, foi instituído o Fundo Nacional de Mineração, resultando em cifras significativas para os quantitativos até então destinados ao DNPM.

Não obstante, os conhecidos entraves burocráticos incompatíveis com os serviços de caráter empresarial, que eram executados pelos órgãos da administração direta, tolhiam o órgão executor de uma ação progressiva e eficiente na execução dos seus programas, limitando-o a um ritmo que não acompanhava os reclamos da época.

A fim de equacionar o problema, optou o Ministério das Minas e Energia pela criação de uma empresa de economia mista que, com maior mobilidade e autonomia, pudesse executar aquelas funções.

Assim, surgiu a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, que absorveu as atividades empresariais.

O DNPM, finalmente, foi despojado de toda a sobrecarga das responsabilidades incompatíveis com aquilo que deveria ser sua filosofia e passou a exercer seu autêntico papel, como órgão de administração direta: fomentar a exploração mineral, planejar, normalizar e coordenar as pesquisas geológicas e minerais em todo o País, no sentido de avaliar as perspectivas do setor, com o objetivo de levar, às autoridades superiores, alternativas para a Política Mineral Nacional.

IV — Financiamentos

Pode-se considerar que o primeiro esforço de algum significado em investimentos financeiros, em termos nacionais, para avaliação realista da potencialidade mineral brasileira, somente ocorreu durante a Segunda Guerra, quando minérios estratégicos de interesse aliado foram prospectados e pesquisados, em todo o território nacional.

O segundo ciclo de investimentos em prospecção geológica e na pesquisa mineral iniciou-se em 1964, quando a ação do Governo começou a ser mais decidida no setor mineral: foi feito um diagnóstico do mesmo com o resultado que todos conhecemos: 39 elementos minerais prioritários para a indústria brasileira foram reclamados como carentes (hoje apenas 23 daqueles ainda permanecem na lista — houve, pois, uma recuperação da ordem de 41%); 9 foram classificados como suficientes (hoje eles são 15 — houve um aumento de

67%); outros 13 constituíram a relação dos abundantes (hoje esta relação está aumentada para 23, tendo havido um incremento de 77%).

Nesse segundo ciclo, de 1964 a 1974, os investimentos do Governo, através do DNPM, montaram a significativa cifra de Cr\$ 907,6 milhões.

Como uma política na área mineral não podia cingir-se apenas às pesquisas do elemento mineral e ao desenvolvimento tecnológico de seu pessoal necessário, o Governo voltou-se, também, à iniciativa privada, procurando contornar empecilhos que tornavam inviáveis seus empreendimentos e, neste sentido, utilizando os elementos de que dispõe, procurou, pela adoção de uma política de incentivos na área fiscal e de apoio financeiro, através de entidades oficiais de crédito, aliviar o risco inerente à pesquisa com amortização de empréstimos mais compatíveis, chegando mesmo a indenizar os custos da pesquisa, quando esta se fizer segundo as exigências da legislação vigente, para elementos minerais carentes e sempre que o capital nacional for majoritário. Com a criação da CPRM, mais um incentivo financeiro foi criado, consistindo numa modalidade de financiamento com cláusulas de risco que essa empresa oferece ao minerador, sobretudo na fase de incerteza de resultados que constitui a pesquisa, isto é, no caso da pesquisa resultar negativa, 80% das despesas são absorvidas pela CPRM e somente 20% serão da responsabilidade da empresa financiada.

V — Incentivos Fiscais

Os incentivos fiscais destinados à mineração são conhecidos desde a época colonial, por volta de 1703, com a elaboração das "Cartas Régias", limitando as taxações adicionais de importação de escravos africanos destinados às minas de ouro.

Novos incentivos foram estabelecidos com a constituição da República, através da Lei nº 640/1889, que determinou para os maquinismos, sobressalentes e materiais de custeio de mineração para consumo próprio, o pagamento de tão-somente uma taxa de registro equivalente a 5% de seu valor oficial, ficando isentos de quaisquer direitos alfandegários. Por volta do ano de 1915, pela Lei nº 2.933, assegurava-se às empresas de mineração isenção do imposto de importação de bens de capital e de consumo que não existissem no País, desde que pagassem uma quota anual de fiscalização para as minas lavradas. Em 1932, o Decreto 21.494 mantinha os favores destinados à mineração do Ouro; mais tarde, em 1934, pelo Decreto 24.195, mantinham-se as vantagens para o Ouro, mas limitadas às empresas constituídas ou que viesse a ser constituídas no Brasil, no prazo de cinco (5) anos.

Por volta de 1934, surgiu o primeiro diploma legal sobre as concessões minerais — o Código de Minas — que concedia, no seu artigo 88, às empresas de mineração, isenção de impostos de importação para máquinas, aparelhos, ferramentas e material de consumo, que não existiam no País, em igualdade de condições, e tarifas mínimas para o transporte de substância minerais, estes incentivos foram renovados pelo Decreto-lei nº 200, em 1938, e revogados em 1968.

O novo Código de Minas de 1940, no seu artigo nº 68, reconheceu a jurisprudência do previsto no artigo 88 do Código anterior, que permaneceu até o Decreto-lei nº 5247 de 1943, com algumas modificações especialmente relativas ao Ouro.

Logo após a promulgação da Constituinte de 1946, a Lei nº 2418 dilatou para o prazo de vinte (20) anos, as isenções previstas no Decreto nº 24.195, de 1934.

Só vinte e cinco anos mais tarde surgiram novos incentivos fiscais à mineração, oferecidos a pessoas físicas, dada através do Decreto nº 3.692/59, o qual permitia dedução do imposto de renda a ser pago por concessionário de pesquisa mineral, de todas as despesas com prospecção e cubagem de jazidas por eles realizadas, desde que sob a orientação técnica do engenheiro de minas ou geólogo. Não existe informes estatísticos sobre estes incentivos, e quais seus montantes.

Vários outros diplomas legais foram promulgados com o objetivo de isenções, especificamente relacionados à área mineral: o Decre-

to nº 1.038, de outubro de 1969, que isenta do Imposto Único Sobre Minerais qualquer substância extraída para análise ou ensaio industrial pelo minerador; Decreto nº 1.096, de março de 1970, que permite deduzir do Imposto de Renda a quota de exaustão dos recursos minerais equivalente a 20% da receita cumprida nos 10 primeiros anos de exploração de cada jazida, quando da determinação do lucro real tributável; Decretos nºs. 62.351, de março de 1968 e 63.963, de janeiro de 1969, que dão isenção para importação de equipamentos e materiais para mineração ainda não fabricados no País e autorizados pelo Grupo Executivo da Indústria de Mineração — GEIMI.

Em 1960, pelo Decreto nº 47.890/60, surgiram outros incentivos pela isenção do imposto de importação para máquinas e equipamentos, sem similar no País, o qual foi depois regulamentado pelo Decreto nº 62.353/68, que, por sua vez, deu ao Grupo Executivo da Indústria de Mineração (GEIMI), a capacidade de permitir isenção do imposto de importação para equipamentos, além das isenções oferecidas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE e pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM.

Dentro destes mesmos aspectos, os informes estatísticos indicam o período 1964/73 para os incentivos oferecidos através do GEIMI, cerca de Cr\$ 171.553.000,00, e através da SUDENE cerca de Cr\$ 9.086.000,00 indicando cerca de 5,2% do total.

Outro incentivo corresponde ao oferecido pela lei nº 4.502/64, isentando do imposto de produtos industrializados, os minérios exportados, principalmente os em forma de *pellets*; mais tarde, pelo Decreto-lei nº 55.334/64, foi permitido às pessoas físicas que investissem em empresas do Nordeste de interesse da SUDENE, no caso acha-se incluída a mineração, deduzirem de suas rendas brutas as quantias aplicadas em subscrição de ações.

Este processo de incentivos foi estendido a áreas da Amazônia, através da SUDAM, abrangendo, portanto, o setor de mineração.

Outros incentivos são conhecidos como os oferecidos pela Lei nº 4.502/64, que eliminou dos minérios importados, o imposto de produtos industrializados e que mais tarde, pelo Decreto-lei nº 55.334/64, foi permitida às pessoas físicas que investissem em empresas na região Nordeste, de interesse da SUDENE (neste caso acha-se incluída a mineração), de deduzirem de suas rendas brutas, as quantias aplicadas em subscrições de ações.

Em 1966, através do Decreto nº 58.400, foram oferecidos novos incentivos às empresas de mineração, com a dedução em cada exercício financeiro, das importâncias correspondentes à recuperação do capital aplicado na aquisição de autorizações de concessões.

Quando da promulgação da Constituição Federal de 1967, em seu artigo 24, foi inserida isenção do ICM, à manufaturas destinadas ao exterior; em 1969, através do Decreto nº 64.214, foram dados incentivos fiscais com isenção do Imposto de Renda e seus adicionais não restituíveis pelo prazo de 10 anos, prorrogáveis por mais 5 anos, a indústrias que não tivessem similares na região Nordeste, e caso houvesse e estivesse gozando de isenção equivalente, pagaria 50% do Imposto de Renda devido, até 1968. Este processo de incentivos fiscais foi estendido à área da região Amazônica, através da SUDAM, abrangendo igualmente a mineração.

Um informe completo dos incentivos oferecidos no período 1964/73, mostra que a mineração obteve através da SUDENE, cerca de US\$ 18.003 mil em projetos aprovados, o equivalente a 1,2% do total na região Nordeste. Na região da SUDAM, foram aprovados projetos de mineração que atingiram US\$ 48.116 mil, equivalendo a 3,5% dos projetos totais aprovados para aquela região. O total de incentivos à mineração em projetos nas duas regiões alcançam cerca de US\$ 66.119 mil, o que equivale a 3,9% dos incentivos permitidos a todos os projetos ali aprovados.

Destes informes vê-se claramente que os projetos aprovados de mineração representam uma parcela ínfima — 3,9% de todos os

projetos. Um dos obstáculos reside em dois problemas básicos: 1º) as jazidas, e conseqüentemente a mineração, não são um recurso natural renovável, isto é, não se transplanta, nem se planta ou cultiva-se a jazida mineral. Quando da formação da crosta terrestre, já tinham uma posição geográfica definida; 2º) o centro consumidor de matéria-prima manufaturada a partir de minerais, situa-se na região Sul e Centro-Sul.

Portanto, os incentivos localizando-se exclusivamente na região Amazônica, sem infra-estrutura básica, e na região Nordeste, onde outros setores industriais apresentam uma mais rápida reversão dos investimentos e a taxas elevadas de retorno, não permite uma plena utilização das disponibilidades dos incentivos.

Fica, portanto, a mineração na dependência da tradição industrial dos investidores e como não existia tal tradição no Brasil, onde o risco da mineração é elevado em função de outros setores, ela cresce segundo as necessidades dos grupos empresariais ligados à metalurgia, siderurgia, minerais não-metálicos, os quais necessitam, para seu abastecimento, de matérias-primas minerais.

Devido a estas conjunturas, a mineração continuará a absorver pequena parcela de incentivos; no entanto, uma modificação na legislação ampliando para a área da mineração os incentivos para outras regiões, possibilitarão uma maior expansão, principalmente aplicando-se a minerais e minérios cujas conjuntura nacional dos recursos minerais, mostrem para um consumo projetado para um determinado tempo, reservas abundantes, permitindo, assim, estabelecer as prioridades.

Além destes incentivos, foram oferecidos como cota de exaustão através do Decreto nº 58.400/66, o qual permitiu que a soma das deduções realizadas até o exercício, não ultrapasse de 20% da receita bruta e que deverá ser calculada como sendo o valor tributável pelo IUM auferido desde o início da lavra, constituindo a cota de exaustão, reserva a ser incorporada, até 12 meses de sua constituição, ao Capital Social da Empresa de Mineração, independentemente do pagamento do Imposto de Renda, quer pela pessoa jurídica, quer pelos seus titulares sócios ou acionistas.

Neste mesmo ano foi regulamentada a Emenda Constitucional nº 1/69, através do Decreto-lei nº 1.189/70, a fim de evitar a taxação múltipla de imposto. Foi autorizado às indústrias consumidoras de bens minerais, o abatimento do Imposto Único Sobre Minerais, pago relativamente aos minerais do país entrados em seus estabelecimentos, dos impostos correspondentes ao Imposto de Circulação de Mercadorias e Imposto de Produtos Industrializados, devidos por ele na proporção de 90% e 10% correspondente, como também isenção do Imposto Único Sobre Minerais (IUM) para as substâncias a serem utilizadas como matéria-prima na industrialização de adubos e fertilizantes ou na agricultura como corretivos.

Em 1971, através do Decreto-lei nº 1.172, foi autorizado a redução do IUM em 7,5% para os minérios de ferro e manganês e 11% para as demais substâncias minerais exportadas; neste mesmo ano, o Decreto-lei nº 1.189 permitia às empresas fabricantes de produtos manufaturados de gozarem de isenção do Imposto de Importação de bens no valor não superior a 10% do incremento de suas exportações em relação ao ano anterior.

Pelo Decreto-lei nº 1.171/71, estendeu-se os incentivos fiscais referidos às exportações e às vendas realizadas ao mercado interno de máquinas e equipamentos nacionais, resultantes de limitações entre os produtos nacionais e estrangeiros e feita contra pagamentos de divisas conversíveis provenientes de financiamentos ou entidade governamental estrangeira, quando se tratar de proposta que consulte ao interesse nacional.

Em 1972, através do Decreto-lei nº 1.240/72, foram estabelecidos incentivos fiscais até 1988, para exportação de minerais abundantes e elaborados, referindo-se o abatimento do lucro sujeito ao Imposto de Renda, da parcela correspondente a exportação dos minerais elaborados, e a possibilidade de redução de 50% do Imposto de Renda incidente sobre os dividendos pagos a pessoas não residentes no País, desde que a empresa tenha a maioria votante

como nacional e que pelo menos a metade da produção seja exportada.

Assim apresentamos a maioria dos incentivos que são oferecidos pelo Governo Federal, ao Setor Mineral.

VI — Tributos

Os primeiros tributos lançados sobre as substâncias minerais, datam do tempo do Brasil Colônia, em 1557, com o alvará do quinto, sobre todos os metais obtidos depois de fundidos e apurados, o que beneficiou ricamente a coroa portuguesa.

O regime tributário sobre minerais tem sido veículo precioso no equacionamento da política de aproveitamento e conservação dos bens minerais e tem variado de nação para nação.

No tempo da República a legislação que adotou os primeiros tributos surgiu em 1934, a qual fixava em 25% da renda líquida da empresa o limite máximo dos tributos federais, estaduais e municipais; em 1940 foi limitado esse tributo em 8% do valor da produção efetiva da mina, valor este estabelecido em pauta, com arrecadação de 3% para a União e 5% para os Estados e Municípios.

Em 1946, através da Constituição, foi introduzido o Imposto Único sobre Minerais (IUM), a fim de evitar o acúmulo de ônus fiscais que pusessem em risco o desenvolvimento das atividades extrativas minerais, com divisão em cotas de 10% para o Governo Federal, 70% destinados ao Governo Estadual e 20% ao Municipal.

Como política mineral o Governo tem realizado contínua análise do comportamento do IUM no sentido de equiparar as taxas do mercado interno e externo de bens minerais.

As atuais taxas ou tributos têm dois objetivos: permitir uma maior expansão dos mercados externos de bens minerais e abundantes e a conservação de bens minerais suficientes e carentes.

Um bom exemplo de como a política de tributo resulta em benefício para a nação é aquele aplicado na África do Sul, onde o produtor os paga em função do teor do minério trabalhado, o que os leva a aproveitar, preferencialmente, os de teores mais baixos possíveis para usufruir as vantagens do incentivo. Prática que bem poderíamos tentar aqui.

VII — Legislação

Outra área que tem reclamado constante atenção do Governo diz respeito à adaptação da legislação específica de forma a compatibilizá-la com a dinâmica do Setor.

Com a evolução da política adotada, o Código de Minas, promulgado em 1934, tornou-se incompatível com o ritmo exigido e, na rigidez dos seus princípios, chegou mesmo a constituir-se em fator de estagnação do Setor.

A matéria foi devidamente reestruturada dentro de novos objetivos, que condicionaram o estabelecimento d'um novo Código — denominado Código de Mineração — promulgado pelo Decreto-lei nº 227, de fevereiro de 1970 e que ainda hoje disciplina a matéria e é o instrumento de maior utilidade à iniciativa privada, tanto pelo ponto de vista técnico como pelo ponto de vista prático, respeitados os reclamos da época em que foi aprovado. Todavia, vem o mesmo sofrendo atualização por meio de leis colaterais.

Este diploma legal, vem constituindo-se em viga mestra na aplicação da política mineral do delineamento jurídico do Setor, na vida do País e a sua praticabilidade encontra, entretanto, obstáculos de ordem econômico-financeira, tecnológica, de recursos humanos e de vários campos, como transporte, condições locais das áreas mineralizadas e inexistência de mapeamento adequado, etc. Em reconhecimento a tal situação é que, a partir de 1964 até a presente data, nada menos de 57 leis foram promulgadas em complemento ou atualização a dispositivos do Código de Mineração.

VIII — Situação atual da mineração no Brasil

A mineração brasileira, de todos já conhecida em sua expressão, ainda é bastante incipiente, sendo sua política condicionada por fatores internos e externos.

Como fatores internos, foram diagnosticados — recursos tecnológicos, humanos e carência de capital financeiro para grandes investimentos, nacionais, ausência de mercado interno de porte e falta de **know-how** para maior agressividade no comércio internacional, vêm, paulatinamente, sendo superados, uns mais que os outros, restando, entretanto, muito a ser feito. Os externos serão referidos em detalhes, mais adiante.

De qualquer modo, a consciência de que o Brasil é um dos maiores e poucos países do mundo com imensas potencialidades minerais, avulta não somente ante os brasileiros, mas no mundo inteiro.

Por outro lado, o conceito deste País, no tocante às suas possibilidades econômicas, a partir da mineração, é fato notório, tanto interna como externamente.

E, ainda mais: todos sabemos que muitas dessas riquezas minerais jazem ainda inexploradas e os efeitos econômicos que poderiam produzir se encontram retardados de maneira lamentável, por aqueles fatores já referidos.

Nesta apreciação, assim feita em rápidas pinceladas, sobre a realidade da mineração brasileira, antes de ser crítica ou visão simplista, relembra e evidencia, por dever de justiça, o muito que já foi feito nos últimos 10 anos. E são exatamente as realizações, tanto do Governo quanto da iniciativa privada, que nos possibilitam visualizar a magnitude dessas potencialidades minerais, denotando, assim, a imensidão dos seus problemas a resolver. Foram essas realizações que nos despertaram e despertam, a cada dia, para a desafiadora missão que tem o Brasil de enfrentar para transformar em bens e em divisas suas riquezas minerais.

De sorte que ninguém se apresse em concluir que, ao afirmarmos nosso atraso na mineração, estejamos aqui pretendendo imputar culpas a quem quer que seja ou negar que bastante considerável é o volume de realizações. Realizações que, se aplicadas a países de extensão territorial pequena, que não o nosso de dimensão continental, certamente já teriam solucionado a maioria desses problemas. Nós mesmos, já em conferências outras, decantamos a ação enérgica do Governo e a colaboração da iniciativa privada no setor mineral brasileiro e não desdizemos uma só vírgula de afirmações anteriores. Queremos — isto sim —, agora, tentar levantar véus que cobrem certos aspectos da exploração dos recursos minerais brasileiros.

Nossa visão não quer, pois, ser simplista nem destorcida. Afirmamos que, no campo das responsabilidades de toda a sociedade brasileira, compreendendo-se Governo e iniciativa privada, que atuam no setor, dentro do sistema capitalista, muito se tem feito de maneira eficaz e que, em certos aspectos, já nos encontramos bastante perto da maturidade.

Entretanto, meus Senhores, muitos passos — e passos largos e acelerados — têm que ser dados; muitas etapas queimadas, para acompanharmos o desenvolvimento mundial da mineração e da tecnologia, muito embora o crescimento mineral médio do Brasil, ao longo dos últimos anos, tenha sido bastante superior à média mundial de 5%. Senão vejamos:

Crescimento Mineral Médio do Brasil:

1968 — 11%
1969 — 19%
1970 — 24%
1971 — 19%
1972 — 15%
1973 — 20%

Tais percentuais, embora bastante superiores ao crescimento do Produto Interno Bruto, cujo recorde atingiu 11,4% em 1973, ainda não foram suficientes para que o Brasil deixasse de importar, anualmente, para atendimento ao seu consumo: 36% de alumínio; 60% de amianto; 68% de cobre; 35% de chumbo; 97% de enxofre; 100% de níquel metálico; 77% de zinco; 44% de fertilizantes fosfáticos; 100% de fertilizantes potássicos e 60% de fertilizantes nitrogenados.

Em valor monetário, isto equivale a dizer que importamos no exercício findo, cerca de US\$ 598 milhões de não-ferrosos (não incluindo os não-ferrosos especiais como o berilo, o titânio, o magnésio, o lítio e o tungstênio, que não produzimos ainda no Brasil); e mais de US\$ 569 milhões em fertilizantes. Em outras palavras, ainda importamos nada menos de 60% de nossas necessidades, no setor minero-metalúrgico, sem incluir o petróleo. Isto se deve, entre outros, a vários fatores: a falta de tradição mineira, o risco dos capitais necessários à pesquisa, a pequena poupança, a longa maturação para o retorno dos investimentos, as deficiências tecnológicas, e outros mais — alguns destes, já hoje atacados pelo Governo, dentro de suas diretrizes, pela importância que representam para o desenvolvimento econômico.

É interessante notar que nas importações brasileiras, excluindo o petróleo, cujas previsões registraram valor da ordem de US\$ 2,8 bilhões para 1974, a preocupação de todos se dirige para importações dos não-ferrosos, sobretudo o cobre (do qual se espera importar cerca de US\$ 400 milhões, em 1975), o alumínio, o zinco, o níquel, o chumbo, etc. Igualmente, com não menor importância, propalam-se as necessidades do País, na agricultura, com uma demanda fantástica de fertilizantes, um total, já referido, comprometido no exercício passado, da ordem de US\$ 569 milhões, que representa Cr\$ 4.000 mil/dia.

No entanto, fato marcante e bem conhecido na área da atividade siderúrgica é o compromisso brasileiro para o corrente exercício, com referência à importação de artigos siderúrgicos, a fim de garantir o consumo nacional aparente em lingotes equivalente a 9,7 milhões de toneladas, quando nossa produção estimada não ultrapassou a casa dos 8 milhões. Isto quer dizer que importamos, em 1974, mais de US\$ 1,6 bilhão de produtos siderúrgicos, o que representa mais do que todas as importações dos não-ferrosos, adicionadas à de fertilizantes, no mesmo período ou, ainda, mais do dobro do total das exportações minerais brasileiras.

O atual quadro minero-metalúrgico brasileiro constitui, pois, um grande desafio ao Governo e à iniciativa privada na tentativa de se completarem e juntos superarem os gravíssimos óbices existentes.

Cumprе assinalar que o objetivo almejado é, principalmente, o de fazer a pesquisa e o inventário dos bens minerais, de modo a permitir a aceleração do desenvolvimento nacional. Para tanto, todavia, são necessárias vultosas aplicações de capital.

Atualmente, com o crescimento quase geométrico das indústrias, a importância destas avaliações reside em oferecer uma visão das potencialidades que o País possui, necessárias à programação da expansão industrial e conseqüente ao seu desenvolvimento econômico, independente de substâncias minerais importadas.

Por outro lado, a avaliação dos recursos minerais, por si só, não representa uma observação correta dos problemas que envolvem o crescimento econômico de uma nação, mas a eles dever-se-á acrescentar a relação existente entre o consumo projetado para um determinado período e sua produção atual, permitindo, assim, uma classificação em função destes dois componentes.

No atual conhecimento sobre este enfoque, a classificação adotada restringe-se a três definições: são chamadas abundantes, as substâncias que poderão abastecer as necessidades domésticas por um período superior a 25 anos (isto é, o menor espaço de tempo de um ciclo econômico); de suficientes, aquelas cujo potencial permita cobrir a demanda dos setores industriais a ela ligados, por um período máximo de 25 anos e mínimo de 10 anos; além de um terceiro grupo definido como carentes, cujas substâncias estarão esgotadas, pela demanda doméstica, no máximo, em 10 anos, ou são total ou parcialmente importadas, inclusive sob a forma de seus metais correspondentes.

Dentro deste quadro, no Brasil, figuram-se cerca de 74 minérios, dos quais 37 são considerados abundantes, 20 suficientes e 17 carentes.

Das 74 substâncias, cerca de 18 são enquadradas como excedentes, 13 satisfatórias e 45 deficientes; algumas abrangem as três classes devido aos tipos de minério brasileiro, que cobre apenas determinadas áreas de produção, sendo, então, excedentes ou satisfatórias para determinadas especificações; para outras, acham-se na dependência das condições de seu processamento.

Uma visão panorâmica destas relações é apresentada nos quadros seguintes, que possibilitam várias análises, chamando a atenção especificamente para os fertilizantes, dos quais possuímos reservas abundantes em função do consumo projetado, porém deficientes, à luz de suas produções atuais e projetadas.

IX — Política e sua estratégia

Uma definição de política mineral envolveria uma gama de aspectos que agrupariam várias classes de enfoques, sejam eles econômicos, geológicos, de outros setores agregados à mineração, como dos serviços terciários relacionados com transporte e energia, secundário com a indústria de minerais não-metálicos, metalurgia e siderurgia. Para uma análise da estratégia da política a ser seguida, dever-se-á partir de diretrizes básicas enumeradas segundo os:

a) ampliação do conhecimento da potencialidade do nosso subsolo;

b) aproveitamento imediato das disponibilidades dos recursos minerais.

Quanto ao desempenho do primeiro item, nunca é demais repisar que a prospecção e pesquisa minerais são o começo de tudo nesse setor. É através dela que localizamos a jazida, origem da futura mina; que poderá vir a ser um pólo de desenvolvimento regional; que poderá dar lugar a indústrias de bases e seus satélites; que poderá aliviar a balança comercial do País.

A tarefa da prospecção e pesquisa minerais básicas e mesmo a específica regional, deverão continuar sob a responsabilidade do Governo. À iniciativa privada cabe, porém, a pesquisa de detalhe, qualificadora dos depósitos minerais que se incorporarão ao processo produtivo.

Portanto, investimentos maiores deverão ser oferecidos à ampliação e desenvolvimento das prospecções e pesquisas, a fim de suprir a nação de conhecimentos mais profundos de seu subsolo, o qual não permitirá, no futuro, a formação de um hiato das perspectivas dos recursos minerais necessários ao processo decisório do desenvolvimento industrial do País.

Quanto ao aproveitamento dos recursos minerais, um quadro lacônico entre consumo e produção mineral, já definido, mostra de imediato várias alternativas a serem seguidas.

No tocante aos minerais abundantes que deverão ser exportados, deverá ser tentada uma participação maior e mais significativa no mercado mundial de matérias-primas minerais, deve ser acompanhada por um eficiente suporte financeiro, técnico e econômico, às vezes só possível ao Governo, que deverá, então, em cada passo, orientar os mineradores nacionais, suportando o ônus da formação de alguns estoques estratégicos e da política de formulação de preços mínimos, no sentido de contrabalançar tentativas de baixas e altas de preços internacionais que atinjam nossos produtos de exportação ou aqueles de que dependemos na importação.

Relembre-se aqui o pronunciamento recente que, ante a Associação de Exportadores Brasileiros, fez, incisivo, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, anunciando a disposição do Governo de emprestar total apoio às nossas exportações, apesar de restrições impostas por países desenvolvidos.

É fundamental, também, a compreensão do papel da economia mineral dentro do sistema, pois o conjunto de fatores que podem influenciar uma decisão no setor mineral, não é, de maneira geral, simples e passível de identificação imediata.

A alta isolada de preços para um determinado metal, por exemplo, pode decorrer tanto de um plano estratégico, como de medidas unilaterais dos produtores que controlam o mercado, ou, também,

pela pouca disponibilidade de reservas mineráveis ou, ainda, pela reunião de mais de uma das situações acima.

Por sua vez, a baixa de preços pode advir de um alívio das tensões internacionais, de melhoria tecnológica, de um **dumping** forjado para evitar novos concorrentes, da ampliação da escala de produção, permitindo a auferição das vantagens da economia de escala, da descoberta de novos depósitos com melhores condições de lavra, ou igualmente, da reunião de vários dos condicionamentos citados.

Tais variações de preços podem resultar, também, de medidas exclusivamente políticas (fixação arbitrária de preços ou utilização de estoques estratégicos), de regulamentos visando à conservação de ambientes ecológicos (aumento dos custos de produção por adoção obrigatória de processos antipoluentes), ou de desenvolvimento de novas tecnologias (substituição de determinadas matérias-primas minerais).

Exemplo frisante é o do nitrato natural, monopólio exclusivo do Chile e usado em fertilizantes e vários produtos químicos: teve seu preço sempre fixado segundo as conveniências do governo chileno, até a descoberta, pela Alemanha, durante a Primeira Guerra Mundial, do processo de fixação do nitrogênio atmosférico, encerrando, assim, o período de altos preços para o produto e acarretando enormes prejuízos à economia chilena.

Outro exemplo envolve a Alemanha que, antes da Primeira Guerra Mundial, houve por bem controlar o preço do potássio. Durante a guerra, à falta de suprimento, os Estados Unidos desenvolveram extensas pesquisas em seu território, culminando com a descoberta de potássio no Novo México, o que ocasionou a perda da supremacia alemã na indústria do potássio. Nova queda de preços desse fertilizante ocorreu na segunda metade da década de 60, desta vez, em face da entrada do Canadá no mercado internacional. Atualmente, com o crescimento mundial da demanda, os preços do potássio estão novamente em ascensão.

Vê-se, portanto, que perspectivas corretas no setor mineral devem andar em paralelo com profundo conhecimento econômico e técnico específico do mercado, sob pena de cometimento de erros que podem, inclusive, influenciar negativamente a economia nacional, a médio e longo prazos, na dependência do vulto dos mesmos.

O acompanhamento das pesquisas geológicas desenvolvidas no País e no Mundo, com vistas à extensão das reservas e geografia das jazidas em face aos centros de consumo (caso do nosso manganês de Urucum, em Mato Grosso e do Amapá); a atualização com o avanço tecnológico, principalmente no que tange ao beneficiamento de minérios e à metalurgia extrativa; a vivência com o dia-a-dia da política internacional — são alguns dos fatores indispensáveis a uma visão global do campo mineral.

De um modo sumário, pode-se concluir que as estratégias das nações industrializadas, grandes importadoras de insumos minerais, são o controle da produção na origem, bem como do transporte e principalmente da comercialização. Contratos que assegurem fornecimento a longo prazo a preços pré-fixados e inteligente política de estocagem dos insumos importados e sua comercialização nos momentos oportunos acompanham as estratégias referidas.

Por outro lado, as nações em desenvolvimento, grandes produtoras de insumos, estão procurando defender seus interesses com a valorização de suas exportações, através de associações do tipo OPEB, atuando politicamente na comercialização. Essa estratégia, em princípio, teria o apoio financeiro dos petrodólares acumulados nos países exportadores de petróleo.

Da relação de insumos minerais, do conhecimento geológico atual e dos empreendimentos em organização, pode-se antever que, nos primeiros anos da próxima década deverá haver no Brasil, auto-suficiência dos seguintes bens minerais: fertilizantes fosfáticos e potássicos; alumínio; zinco; níquel; titânio; magnésio e, possivelmente, produtos petroquímicos. Entre esses bens em que haverá auto-suficiência, há possibilidades do Brasil tornar-se, até os primeiros

anos da próxima década, possível exportador de alumínio, fertilizantes potássicos, níquel, titânio e magnésio. Nessa mesma época o País deverá, ainda, ser grande exportador de ferro, nióbio, caulim para papel, pedras semipreciosas, etc.

Pode-se, portanto, concluir que o País passará, na área de insumos minerais, da situação atual de grande dependência para uma posição de auto-suficiência relativamente tranqüila, em termos internacionais, ampliando, sensivelmente, sua posição de exportador, com uma diversificação maior. Muitos desses insumos serão exportados com maior grau de beneficiamento e industrialização.

Num exercício de futurologia de política econômica, poder-se-ia prever que a Diplomacia Brasileira deverá evoluir, nos próximos dez anos, de uma posição de defesa pouco ativa dos preços dos insumos minerais para uma posição cada vez mais dinâmica. Isso dar-se-á à medida que forem aliviadas as dependências de importação e ampliadas as exportações minerais tradicionais e iniciadas as de novas categorias.

As disponibilidades de nossos recursos minerais, que cada dia nos são reveladas, possibilitaram à iniciativa privada e ao Governo, convergirem seus interesses no sentido de incrementar as atividades do setor minero-metalúrgico em busca do atendimento às novas necessidades.

A convergência das atenções do Governo ajudando a iniciativa privada na exploração dos bens minerais, é um imperativo funcional e, assim, não tem caráter paternalista, uma vez que sem esse concurso só nos restariam duas opções: alienação da nossa mineração a mãos alienígenas ou estatização geral.

Quanto a deixarmos a lavra de nossos bens minerais exclusivamente à mercê de processos decisórios externos, é tamanho absurdo que nada temos a comentar... Por outro lado, ao optarmos pela estatização da mineração, estaríamos ignorando as dificuldades que teria o Estado em desviar recursos que se fazem imprescindíveis em outras áreas de atividade no hoje acelerado desenvolvimento econômico do País.

Urge, portanto, continuar a incentivar esses grupos nacionais interessados, no sentido de fazê-los conscientes de suas insubstituíveis responsabilidades para com o Brasil e procurarem se auto-afirmar, cada vez mais, para que venhamos a ter, em curto espaço de tempo, uma real indústria de mineração nacional.

Isto não significa que estejamos condenando o capital estrangeiro.

O investimento externo chega a ser imprescindível ao desenvolvimento de um país quando, além do aporte de capital, oferece possibilidade de transferência de tecnologias, faz emprego de novos métodos gerenciais, promove o treinamento de nacionais no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas no país e procura atender ao desenvolvimento das exportações, dentro das metas aprovadas, sem se fazer hostil ao empresariado nacional.

Este é o investimento que ajuda o nosso desenvolvimento, e é o tipo de investimento externo que o País está pronto a receber.

Isto posto, temos que, ante a premente necessidade de um setor mineral forte, o País tem, objetivamente, diante de si, tarefas gigantescas para sua revitalização, tais como:

- atualização do Diploma Legal das concessões minerais compatíveis com as necessidades do crescimento econômico;

- garantia de tarifas especiais de energia elétrica, para os projetos integrados de mineração;

- garantia de tarifas mínimas no transporte interno;

- estabelecimento de incentivos fiscais na formação de novos pólos de indústria de mineração;

- estabelecimento de preços mínimos de minérios e estocagem de minérios;

- manutenção dos incentivos existentes objetivando, principalmente, o pequeno e médio minerador;

- melhoria no sistema de comunicação entre os fabricantes nacionais de equipamentos e as grandes empresas de mineração,

permitindo, àqueles antecedência compatível com a adaptação das novas necessidades;

- incentivar o empresariado nacional no setor de mineração, garantindo-lhe participação, mesmo em empreendimentos mineiros capitaneados por empresas de economia mista;

- expandir as pesquisas tecnológicas destinadas ao pleno aproveitamento das substâncias minerais, possibilitando sua participação no processo do País.

É possível que, a curto prazo, as empresas que exploram minério de ferro, ainda sejam equipadas com equipamentos estrangeiros, em sua maioria.

A curto e médio prazos, as empresas que exploram outros minérios têm condições, pelo menos em grande parte, de equipar-se com equipamento nacional.

É também evidente que a recusa de equipamentos estrangeiros não pode atingir as raízes do absurdo, comprometendo os interesses do desenvolvimento. Nenhum país, mesmo industrializado, deixa de comprar equipamentos especiais em outro país que os tenha condições de fornecer.

Tem de haver, isto sim, uma conjugação de esforços, capitaneada pelo bom-senso e dirigida aos interesses maiores do Brasil para que as metas traçadas sejam alcançadas e o País possa usufruir de um subsolo que lhe permita e garanta o desenvolvimento sem distorções, a soberania sem dependências, o planejamento sem ingratas surpresas — a base real de apoio àqueles que nos sucederão.

Se examinarmos as definições básicas dos instrumentos de ação econômica a serem utilizados durante a execução do II PND, veremos, com destaque, a preocupação do Governo com a pesquisa de nossos recursos naturais — e aí avulta a importância dos bens não renováveis — onde se faz tônica à ampliação do mercado interno e à manutenção simultânea dos incentivos à exportação.

Nessa dualidade de determinações — viga-mestra da posição política estabelecida e com a qual se espera alcançar os objetivos colimados no referido Plano — havemos de pressupor uma independência nossa, cada vez maior, do subsolo estrangeiro. É que muitas das metas estabelecidas naquele documento, para o setor mineral, não deixam dúvida quanto à importância que será dada à produção interna e à sua transformação, vez que os compromissos impostos ao setor mineral são enormes e de difícil consecução.

Diante do que vimos, é concludente que o setor mineral brasileiro deverá revigorar grandemente seus esforços, no sentido de atender às nossas necessidades e, dentro do possível, substituir as importações de matérias-primas básicas, sob pena de pôr em risco nosso próprio desenvolvimento.

É também concludente que devemos incentivar o desenvolvimento tecnológico da nossa metalurgia, sobretudo em busca de sucedâneos disponíveis no País, que possam melhorar nossa balança de pagamentos.

Uma outra tomada de posição que se impõe é a de buscar-se valorizar, ao máximo possível, nossos produtos minerais primários que não possam ser exportados sob a forma de bens intermediários ou acabados, em face do comportamento de produção ou do mercado consumidor.

Enfim, para a melhor consolidação da nossa política mineral, uma série de medidas, bem orientadas, deve ser adotada e, resumindo, três pontos estratégicos de ação parecem-nos básicos, dentro da política global do Governo: acelerar a pesquisa de minerais carentes através de projetos específicos; lutar por uma participação cada vez maior no mercado mundial dos minerais que temos em abundância; procurar, ao mesmo tempo, exportar bens minerais cada vez mais elaborados, incorporando ao produto o maior valor agregado possível.

A aceleração das pesquisas deverá ser feita através da alocação de maiores recursos para essa finalidade, pois somente assim sairemos de um círculo vicioso que reduz em "falta de maiores pesquisas porque a nossa produção mineral gera poucos recursos" e "não

ampliamos as pesquisas porque a nossa produção mineral continua pequena..."

Não temos dúvida, porém, quanto ao sucesso da mineração brasileira. Ante o amplo espaço geográfico e os variados domínios geológicos, vivemos, apesar disto, a ocupação gradativa do território do País e os estamos fazendo com maturidade cultural quase completa e estabilidade política indiscutível, fatores fundamentais ao desenvolvimento econômico e à expansão industrial.

Nós falamos em maturidade e, também, referimos à proximidade de amadurecimento cultural. Por estes fatores e aliando-lhes os brios de nacionalidade e os foros da civilização brasileira — desejamos proclamar, deste Senado Federal, para todo o Brasil que é chegado o momento mais imperativo de, para o Setor Mineral Brasileiro, traçarmos também nosso próprio Modelo de Desenvolvimento, atentos aos perigos da pura e simples adoção de matrizes exteriores como modelo e diretrizes ao nosso trabalho, trabalho que traz conotações bastante diversas, denotações gritantemente singulares, e parâmetros de situações diferentes, às vezes *sui generis*.

O Brasil há de emergir como potência, em tempo recorde. Para isto, reclama a participação de todos os homens comprometidos, direta ou indiretamente, com todos os setores que dão sustento ao seu desenvolvimento. E nós, do setor mineral, cujas responsabilidades são, a cada dia, maiores, devemos continuar dando-lhe uma dinâmica própria capaz de superar quaisquer obstáculos e garantir ao Brasil um lugar de destaque entre os produtores e transformadores de bens minerais do Mundo.

Isto somente será possível com o ingente esforço e a abnegação de todos e de cada um conscientes de que a luta será ainda bem árdua, pois o nosso desenvolvimento não é, nem pode ser, uma milagrosa doação, senão a soma das conquistas de cada membro da sociedade brasileira, transformando simples depósitos minerais em jazidas e permitindo seu econômico aproveitamento; cultivando matas antes abandonadas e tornando rentável suas produções; agricultando terras antes inaproveitadas e proporcionando melhores meios de subsistência; realizando a profilaxia de áreas antes inóspitas e permitindo a fixação e a vida de nossos irmãos brasileiros; enfim, promovendo a educação de nossos filhos, aumentando-lhes a capacidade de absorver novas tecnologias, tornando-os futuros mantenedores dos nossos direitos de liberdade e soberania que recebemos de nossos antepassados. — **Muito obrigado.**

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Agradecendo ao Dr. Yvan Barretto de Carvalho, Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, sua excelente contribuição para o nosso Seminário, passamos à segunda parte dos nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, devido ao excelente trabalho produzido pelo Professor Yvan Barretto de Carvalho, eu solicitaria a V. Ex^a que obtivesse do ilustre expositor permissão para mandar tirar um xerox do seu trabalho e distribuí-lo aos outros participantes deste Seminário.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — A Presidência concorda plenamente e tomará as devidas providências.

Com a palavra o Senador Itamar Franco, autor da proposta de promoção deste Seminário.

O SR. ITAMAR FRANCO — Dr. Yvan Barretto de Carvalho, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a pela palestra que, conforme disse o Presidente, trouxe uma excelente contribuição a este Seminário, promovido pela Comissão de Minas e Energia do Senado Federal. Eu apenas solicitaria a V. Ex^a, se possível, dimensionar um pouco sobre os minerais atômicos, sobretudo o urânio e o tório, que interessam muito à Nação brasileira, principalmente tendo em vista ao Acordo Nuclear que o Brasil está pretendendo fazer com a Alemanha. Lembro, ainda, o tório, porque o Brasil tinha um Acordo firmado com a Índia, em que esse mineral abundante, ao que parece, no Território brasileiro, poderia ser aproveitado também nos reatores

atômicos. Daí a razão pela qual solicitaria a V. Ex^a ampliar um pouco sua fala sobre os minerais atômicos, existentes no País.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Eu gostaria, em primeiro lugar, de citar o fato de que a CPRM é, apenas, executora de serviços da Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN e das Empresas Nucleares Brasileiras S. A. — NUCLEBRÁS, não sendo, por conseguinte, da sua competência a política dos minerais atômicos. Talvez a resposta que V. Ex^a deseja, pudesse ser dada por um dos Diretores da NUCLEBRÁS ou pela própria CNEN. Eu poderia dizer apenas que, pelos trabalhos executados ou que estamos executando, de perfurações e perfilagens de poços, a atividade de pesquisa nuclear no País é grande. Podemos dizer que, depois do Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, nossos maiores clientes são a NUCLEBRÁS e a CNEN, para as quais estamos trabalhando em todo o Território Nacional.

No que se refere às reservas de urânio, são medidas as de Poços de Caldas. Não obstante, continuamos trabalhando na área de Figueira, no Paraná; na área de Seridó, no Rio Grande do Norte; em Roraima, na Bahia — enfim, em todo o Nordeste, onde haja necessidade de maiores conhecimentos do ponto de vista geológico. Convém salientar que a política, em si, não é da CPRM que, como dissemos, é, apenas, executora dos projetos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu sei que a política, realmente, não pertence à CPRM. Gostaria, justamente, de saber onde a CPRM está trabalhando, no setor de minérios atômicos.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Dentro das atividades da CPRM, as reservas de tório são conhecidas, mas não têm sido desenvolvidas pesquisas para as mesmas ante a prioridade dada à busca de reservas de urânio, sobretudo porque o programa de utilização de tório vem sendo desenvolvido na Comissão de Energia Nuclear, com reatores rápidos e, com o programa prolongado para essa utilização, o tório não constitui, assim, prioridade para que, por exemplo, nos obrigasse a quantificar mais ainda as reservas conhecidas no País. Em qualquer época em que o tório se torne possível de utilização, sem dúvida alguma o País terá condições de, em pouco tempo, identificar essas jazidas e colocá-las em produção. As reservas de que dispomos, inclusive em estoque, são suficientes para os estudos e, em função disto, a prioridade tem sido dada aos minerais atômicos da classe do urânio natural.

Não sei se fui bastante informativo, mas não teria aqui outros elementos para fornecer-lhes.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Senador Luiz Cavalcanti.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — A pergunta que tenho a dirigir ao Dr. Yvan Barretto de Carvalho exige, antes, um preâmbulo. Quero declarar que sou a favor da participação da Tecnologia e do Capital estrangeiros, no que diz respeito à aceleração dos nossos recursos minerais em geral. Acho que lutamos contra o tempo, as dimensões de nosso País são continentais e, portanto, não podemos nos coser com nossas próprias linhas.

Com isso, não quero dizer que me considero o dono da verdade absolutamente. Rendo minhas homenagens àqueles que pensam, àqueles que acham que, embora mais vagarosamente, devemos explorar o nosso subsolo com nossos próprios recursos. Não me considero, portanto, mais nacionalista do que eu próprio. Estamos num honroso empate, cada um no plano das intenções.

Li, há alguns meses, que havia companhias estrangeiras — se não me engano uma delas com um nome assim parecido com "Dallas Corporation", e outra alemã, cujo nome não me recordo propositalmente, com medo de errar a pronúncia — que havia companhias estrangeiras na pesquisa de urânio no Território nacional. A notícia referia-se especificamente ao Estado do Rio Grande do Sul.

Então eu perguntaria, caso seja possível V. S.^a nos esclarecer: se há companhias, onde elas estão, quantas são elas e a forma de remuneração, se há alguma semelhança com os famosos contratos de risco que, de resto, tanto desejo.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Muito obrigado, nobre Senador. Eu tentaria colocar de duas maneiras a resposta a V. Ex.^a Embora seja um desejo, que aliás julgo até uma necessidade, que as nossas reservas possam ser também desenvolvidas pelo capital nacional, em minhas palestras tenho sempre dado a entender que o capital estrangeiro não é indesejável e, como em todo o mundo, tem representado um grande papel no desenvolvimento brasileiro.

Não faço restrição ao capital estrangeiro, desde que venha dentro dos princípios por nós traçados, sem ser hostil às leis do País, porque, afinal de contas, o País tem dono e, por conseguinte, tem meios de fiscalizar essa atuação. Não vejo, pois, nenhuma inconveniência na presença do capital externo no País e acho mesmo que, no desenvolvimento nacional, sobretudo na área de mineração, em que a própria legislação não faz restrição ao capital das empresas, ele tem representado papel importante.

No que diz respeito à associação para a exploração de urânio, desconheço. Apenas posso dizer que, na lei que criou a NUCLEBRÁS, é admitida a possibilidade desta empresa associar-se a capital estrangeiro, o que por exemplo não é permitido à CPRM que é apenas companhia de pesquisa. Na lei da NUCLEBRÁS, porém, consta que ela pode associar-se, muito embora não mencione com quem. De forma que não tenho elementos para dizer a V. Ex.^a coisa alguma com referência aos negócios da NUCLEBRÁS.

O SR. LUIZ CAVALCANTI — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Senador Domício Gondim, Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Dr. Yvan Barretto de Carvalho, em meu nome e também no da Comissão, como Vice-Presidente, gostaria de agradecer a magnífica palestra exposta por V. Ex.^a neste momento.

Assunto hoje muito debatido na nossa área do Legislativo e, especificamente, do Senado, é a questão de perfuração de petróleo.

Existe alguma restrição na questão da pesquisa de petróleo por parte da CPRM, ou é questão de legislação? Nunca abordamos este problema aqui e eu gostaria de uma informação e um diálogo com referência a este assunto.

Eu gostaria de dizer, como já afirmei em outras ocasiões, que sou favorável ao contrato de risco, pois acho que, acima de tudo, está a solução de um problema que, com o correr dos anos, não sei se poderemos resolver, principalmente considerando que as perspectivas não são das melhores.

Em 1961, produzíamos 50% do petróleo que consumíamos. Hoje estamos produzindo em torno de 20% do nosso consumo e, com o correr das coisas, devido a uma série de fatores, talvez dentro de quatro anos estejamos produzindo cerca de 5% do nosso consumo, se não se concretizarem as perfurações que já estão sendo feitas. Mesmo assim, considero que teremos que fazer um sacrifício enorme para fazer a pesquisa, com contrato de risco, nos campos já conhecidos ou não. O importante é resolvermos o problema. Quanto ao fato de a PETROBRÁS ser intocável, nós não temos motivos para continuar com complexos. Temos, sim, que debater o assunto. Este País não só tem maturidade como condição para enfrentar toda e qualquer manobra que por acaso venha a ser feita neste campo.

Eu gostaria de saber, especificamente, o seguinte: podemos pesquisar, a CPRM pode também pesquisar? Eventualmente, se pudesse, a CPRM não faria contrato de risco e subcontratava com outra empresa? Ainda assim, a PETROBRÁS continuaria intocável da mesma maneira.

O que precisamos é perfurar, saber se temos petróleo e utilizá-los. Porque, na minha opinião pessoal, é um pouco sombrio o que vem por aí. Agora mesmo temos notícia do aumento do preço do petróleo. A economia chegará a um ponto de verdadeiro impasse. A economia brasileira é uma economia ainda em adaptação, não uma economia já estabilizada. Portanto, isso é muito grave para os dias de hoje e, vamos dizer, para um futuro próximo, 5 ou 10 anos no máximo.

Se continuarmos assim, dentro de 4 anos, no máximo, estaremos produzindo 5% da nossa demanda de petróleo. O caso de Garoupa está muito bom, temos visto muita coisa nos jornais, muita promessa, mas jornal não paga conta, a nossa conta internacional não está para brincadeira, nós não podemos mais brincar com esse assunto.

Era esta a minha pergunta: pode a CPRM furar, pesquisar especificamente petróleo? Se puder, gostaria de melhores informações.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador Domício Gondim. Eu gostaria de fazer um ligeiro retrospecto sobre a CPRM. Esta foi criada em 1969, para executar as funções empresariais dos órgãos da administração direta do setor mineral, que era o DNPM, vale dizer da área não monopolizada. Desde sua criação havia a previsão de que ela só poderia atuar na área mineral excluindo-se urânio, afeto à Comissão Nacional de Energia Nuclear, e o petróleo, à PETROBRÁS. Não pode, de maneira alguma, a CPRM perfurar para exploração de petróleo. A PETROBRÁS tem o direito de contratar com quem quer que seja, mas como missão da CPRM inexistente essa capacidade.

Como empresa de serviço, entretanto, da maneira que pode ser contratada qualquer companhia nacional e estrangeira, nada impede que a CPRM possa ser contratada pela PETROBRÁS para execução de serviços. Claro que a CPRM não está preparada, porque jamais teve no seu programa de prioridades minerais previsão para perfurar para pesquisa de petróleo. São razões materiais que a impedem, como companhia de serviço, assumir responsabilidade dessa ordem. Superadas essas razões, ela poderá trabalhar para a PETROBRÁS a qualquer tempo, desde que aquela o deseje, posto que nenhum impedimento de ordem legal existe.

No que diz respeito aos contratos de risco, dentro da área mineral, não existem. O risco é a própria pesquisa quem dá. A CPRM realiza pesquisa e oferece financiamento ao minerador, inclusive com cláusula de risco. No que se refere a petróleo, ocorre exatamente o contrário: o minerador, que no caso é a PETROBRÁS, é quem daria ao operador o risco. Sobre esse assunto, acho que fugi da minha área. Como homem de Governo, eu preferiria não emitir nenhuma opinião a respeito.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Gostaria de dizer o seguinte: se nós contornarmos, se, na questão do urânio — importantíssima para a economia do nosso País — houve modificação, poque estamos na emergência de uma verdadeira guerra contra o tempo e contra a incapacidade de pagar aquilo que estamos importando, então todo e qualquer esforço e toda e qualquer imaginação têm que ser utilizados. Modifiquei minha política, perante esta Casa, numa série de coisas para que amanhã não se diga que o Senado ou um Senador, pertencente à Comissão de Minas e Energia, não alertou as autoridades para todas as possibilidades.

Compreendo perfeitamente sua posição, mas acho até louvável sua opinião. O petróleo é um tema um tanto sensível e muito emocional, mas nós não podemos mais tratá-lo assim, pois estamos caminhando para uma situação difícilíssima. Talvez não ocorra dentro do Governo Geisel, mas, no próximo, como vamos ficar? Nós não desejamos, mas vai aumentar mais o dispêndio de divisas, pois já se diz que em setembro o preço do petróleo vai subir novamente.

Como poderemos encontrar a solução? Somente com a pesquisa de Garoupa, somente com as sondas que a PETROBRÁS vem agora fazendo? Creio que não. Creio que estava na hora de somarem esfor-

ços todos os Departamentos do Governo que são capazes, principalmente no caso da CPRM, organismo que já tem prestado excelentes serviços e poderia prestar mais esse. Inclusive V. Sª, que é especialista em perfuração de petróleo. Desculpe-me trazer esse assunto à baila, mas já o conhecia. Para que não fique nenhuma dúvida, repito que sou favorável ao contrato de risco, porque muito maior risco estamos correndo em não fazer jorrar o petróleo e utilizá-lo. Deitado eternamente nas profundezas do oceano ou do nosso solo, o petróleo não resolve o problema deste País. Não vamos delegar nada, vamos pagar, vamos remunerar, vamos aceitar o contrato de risco para acelerar a solução do problema. Estamos caminhando para maior dispêndio de divisas, a produção vai se afastando cada dia mais. São 10 milhões de dólares, por dia, que estamos gastando em petróleo, quer seja sábado, domingo, dia santo ou qualquer outro dia. O problema tem que deixar de ser emocional, para ser tratado com a maior seriedade.

Por conseguinte, vamos usar a imaginação. Sou favorável a que se fure nas plataformas conhecidas e ditas como boas e produtivas até com contrato de risco. Faz-se a perfuração, paga-se, mas se acelera a produção. Este País não deve ter mais complexos, porque não depende de circunstâncias políticas ou de influências políticas. Hoje o Brasil precisa muito mais de fortaleza econômica do que política, porque esta nós já ultrapassamos, temos maturidade de Nação perante o mundo em que vivemos. Não vamos alegar que a multinacional vai influir etc. Se influi é porque nós deixamos. Temos que enfrentar o problema no campo econômico, em vez de enfrentá-lo em outros campos. Nosso endividamento não é funesto, mas o assunto é muito sério e tem que ser tratado com a maior seriedade, com o maior esforço possível.

Estamos numa verdadeira guerra, temos que imaginá-la até como guerrilha, contra o tempo. Se não se resolver rapidamente esse problema, não sei para onde caminharemos, em questão de divisas. Era o que tinha a dizer.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Senador Domício Gondim, gostaria apenas de acrescentar alguns dados. Talvez minha resposta não tenha sido satisfatória. Mesmo que a CPRM venha a ser contratada para fazer serviços para a PETROBRÁS, esta passaria a ser um cliente e quem dita as normas do jogo é sempre o cliente. Quem teria que decidir isso seria a PETROBRÁS, não a CPRM. Não cabe, pois, interpretar-se que a Presidência da CPRM esteja aqui dizendo ou sugerindo trabalho ou conduta à PETROBRÁS. Sem dúvida alguma, seria de grande interesse para nós contar com um grande cliente como a PETROBRÁS.

O trabalho do Senado e da Câmara vem sendo importante e deve ser sempre importante nessas decisões, posto que a PETROBRÁS cumpre uma lei emanada do Congresso Nacional. De sorte que o trabalho do Congresso Nacional é importantíssimo e decisivo, no caso, o que não ocorre com um parecer meu. Repito que gostaria de ter um cliente como a PETROBRÁS, mas, naturalmente, isto independe da nossa vontade.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Gostaria que ficasse bem claro: V. Sª acha que, desde que o cliente quisesse, os senhores poderiam fazer? A resposta deve ser clara, porque nós não podemos mais deixar dúvidas. Desde que a PETROBRÁS quisesse, os senhores poderiam fazer? Naturalmente a CPRM teria que se preparar, mas seria mais um organismo muitíssimo bem dirigido. Posso dizer isso com satisfação e muito orgulho, pois conheço outros diretores da CPRM, há muitos anos.

O poço conhecido, a Garoupa, é muito bom, é ótimo, então faça contrato de risco. Se não quer contrato de risco com firma estrangeira, que faça com a CPRM, ninguém pode dizer que é o Governo dentro do Governo. Precisamos acelerar a solução do problema e não ficar em debates estéreis. Outra coisa importantíssima de que muitas vezes nos esquecemos, é a questão do *know-how*. Do mais humilde homem que opera a sonda, do candango que construiu Brasília, aos homens mais capazes, aos engenheiros, todos têm que

ser treinados. Pessoal competente não sai de mágica de chapéu, nem se consegue apenas com discurso do Parlamento. O treinamento de Pessoal, em todas as áreas, é fator importante. Talvez o Brasil seja mais carente de técnicos nessas áreas, que do próprio metal ou do próprio óleo. Precisamos formar técnicos, porque a demanda é enorme.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Acrescentaria ainda o seguinte: se a PETROBRÁS quiser contratar a CPRM, não será impossível nós aceitarmos, não há dúvida. Embora eu tenha dito que quem dá as regras do jogo é o cliente, também é verdade que em qualquer tipo de trabalho, a CPRM executa aquilo que lhe interessa, dentro de sua capacidade.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao ex-Deputado Federal pelo Paraná, Sr. José Carlos Leprevost, que hoje atua no setor privado, na área da mineração.

O SR. JOSÉ CARLOS LEPREVOST — Senhor Presidente da Comissão de Minas e Energia, Senador João Calmon, os nossos aplausos pela iniciativa deste Seminário e o agradecimento pela oportunidade que nos dá esta manifestação.

Dr. Yvan, inicialmente, cumprimentamos V. Sª pela brilhante exposição elucidativa sobre a formação da política mineral brasileira e também pela atuação pessoal de V. Sª e de sua equipe à frente da CPRM, que acompanhamos de perto.

Formulo a seguinte pergunta: seria, a seu ver, conveniente aplicar ao Brasil a política de tributos da África do Sul, pagando-se o imposto em função do teor do minério trabalhado, citado por V. Sª e, em continuação, ainda, em se falando de África do Sul, como vê V. Sª a compra da Mina de Ouro Velho, pertencente ao Grupo Moreira Salles, pelo Grupo Anglo-Americano?

O SR. YVAN BARRETO DE CARVALHO — Muito obrigado pelo aparte de V. Exª e pelas suas gentis palavras.

Com referência à política tributária da África do Sul, acho que é uma política realista, enquanto nós nos damos ao luxo, por assim dizer, de só trabalhar com minérios de alto teor. Estamos com escassez de manganês. As minas deste minério, no País, não são suficientes para nosso suprimento a longo prazo, isto é, as minas de minério de alto teor. Brasil se dá ao desfrute de só usar manganês de 48 e 46%. Não nos lembramos de que a própria Rússia trabalha com manganês com menos de 30%, e os Estados Unidos têm manganês de 25,4% e com ele trabalha. Um ponto que merece ser ressaltado é que não temos legislação qualquer que obrigue o minerador a trabalhar com minério de teor baixo. Daí o minerador brasileiro somente se preocupar com o alto teor: tira o *filet mignon*, exporta e, quando acaba, diz que acabou. É uma situação que temos de analisar, enfrentando-a para adotar providências salutaras. Talvez fosse de boa política que, embora sem obrigar o minerador a não só fazer a lavra do *filet mignon*, estabelecer condições equânimes na própria taxação tributária. Se trabalha com 48%, paga taxa normal; se começasse a trabalhar, por exemplo, com 46 a 42%, pagaria uma taxa menor; e se trabalhasse com teor abaixo de 40%, pagaria taxa ainda menor e assim sucessivamente.

Existem casos na própria legislação da África do Sul, em que o indivíduo não paga taxa alguma se trabalhar com teor abaixo de certo limite fixado. O que importa é que o minerador desenvolva processos para o aproveitamento do minério com menor teor possível. E a isto, numa legislação assim, todos são induzidos no objetivo de pagar menores taxas.

Seria, no nosso caso, uma maneira de se levar o minerador à utilização dos nossos minérios de baixo teor, como é o caso específico do manganês.

Nós fazemos aquela carga enorme em cima das minas de ferro da Serra do Navio porque, naturalmente, são as que podem produzir minério de 46 a 48%. Trata-se de um minério que tem algumas impurezas, mas impurezas sem maior importância ou de importância relativa, que não chegam a prejudicar sua colocação no mercado.

Por outro lado, temos minérios de manganês em Mato Grosso que reclamam um tratamento especial para reduzir os álcalis. Vimos chamando a atenção para isto, através dos anos e a cada ano aquelas reservas aumentam, através de novas descobertas. Há dois anos, como afirmei na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, as reservas ali existentes eram da ordem de 70 milhões de toneladas; hoje andam por volta de 86 milhões. Lá existem minérios inclusive de até 52%, mas que apresentam esse problema de conter alguns álcalis. Nada foi feito, pelo menos que eu saiba, para retirar esses álcalis.

Naquela época da nossa Conferência na Câmara, recebi uma carta do IPT de São Paulo, aplaudindo à ideia desse beneficiamento do minério e informando que estava sendo desenvolvido, naquele Instituto, trabalho objetivando à redução de álcalis do manganês de Urucum. Embora isto seja de grande significado, acho também que, paralelamente a esse trabalho, deveríamos procurar explorar manganês de minério de baixo teor. Para isso, reafirmo que uma das maneiras mais adequadas de se conseguir essa produção sem coagir o minerador — porque nada sob coação adianta — seria através duma tributação reduzida. Com isso iríamos ter nossas reservas bem aumentadas.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Com muito prazer.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Eu gostaria de dar uma informação que, na indústria química, numa das nossas usinas, nós já usamos manganês de 12%, com excelente resultado. Para melhoria das soluções de zinco, na eletrólise, o teor ideal seria de mil gramas. Mas nós trabalhamos em torno de uma grama. Nós trabalhamos com 500 ppm, partindo de um manganês de 12% e obtemos muito bom resultado. É o manganês proveniente de Poços de Caldas. Sob ponto de vista técnico, já existe possibilidade de retirar álcalis. Uma coisa interessante é que o manganês de teor baixo geralmente tem cobalto, em pouca percentagem, mas é perfeitamente exequível o uso da técnica e se produz muito eficientemente. Com qualquer teor de cobalto, é totalmente aproveitado.

Sua sugestão, com referência à taxa de minérios baixos, é excelente. A ideia, hoje, é de que temos de taxar o minério de qualquer teor. Deveria ser feita uma taxa progressiva, porque desta maneira se incentivaria a mineração. Minérios de zinco de 20%, que nós já utilizamos, de 16 e de 40%, pagam o mesmo imposto. Não é justo, absolutamente.

Essa é uma sugestão que deveríamos apresentar ao Governo. A taxa progressiva é uma necessidade e uma justificativa para a utilização de minérios de baixo teor.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Uma taxa regressiva, Senhor Senador?

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Pode ser regressiva, como pode ser progressiva. De baixo para cima, ou de cima para baixo, é a mesma coisa. Meu intuito era dizer taxa progressiva. Partindo de cima para baixo ou de baixo para cima, o resultado é o mesmo.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador.

Desejo, também, citar outra vantagem: geralmente, o aproveitamento de minérios de baixo teor implica em processos mais complicados. Sem dúvida alguma, o minerador foge a esse processo complicado procurando explorar o minério mais rico, por economia. De modo que uma medida como essa aqui aventada, ajuda-lo-ia.

No momento, por exemplo, nossa Companhia executa, juntamente com o Departamento Nacional da Produção Mineral e a Companhia Riograndense de Mineração, no Estado do Rio Grande do Sul, um projeto de lixiviação de cobre.

No Brasil, cobre só tem valor acima de 1%. E chegou a não ter valor nem de 1,5%. Hoje nós estamos com programa de lixiviação para minérios de cobre de baixo teor.

Não se trata de nenhuma inovação. Apenas os nossos técnicos, que estagiaram nos Estados Unidos, fazendo os estudos de lixiviação, prepararam o programa de trabalho, que nós estamos desenvolvendo, tencionando dar, nos próximos anos, condições para o aproveitamento de minérios de cobre até mesmo abaixo de 0,5%.

É uma técnica mais complicada, mais cara, sem dúvida alguma, e, para sua aplicação, deve o minerador ser compensado na taxa.

Se ele conseguir reduzir o aproveitamento do cobre a 0,5%, não há dúvida que as nossas reservas aumentarão muito mais.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA — Inicialmente, desejo cumprimentar Dr. Yvan Barretto de Carvalho pela ilustrativa conferência de hoje. Dr. Yvan e a CPRM de Sergipe são velhos e queridos amigos.

Em Sergipe, quando falamos em minérios, nós não possuímos a virtude de ser sucintos. Então eu pediria a V. S^a permissão para fazer um ligeiro histórico sobre os minérios do meu Estado, para depois formular, especificamente, as perguntas.

Em Sergipe nós estamos perto das "bodas de ouro" da descoberta de minerais. Primeiro, o boom extraordinário, que surgiu na minha meninice ainda, da descoberta do sal-gema, que seria a redenção econômico-social da região. Logo depois nós descobriríamos que Sergipe possui 2/3 de sua área praticamente em calcário. Até que Carmópolis despertou para o Brasil a possibilidade, hoje já menos remota, de nos tornarmos auto-suficientes em fertilizantes.

Por isso mesmo, com algum tédio, nós de Sergipe acompanhamos, já agora, novas descobertas — a de Campos, por exemplo, de petróleo.

Eu digo com algum tédio, não no sentido de que Sergipe não possa, como está fazendo patrioticamente, contribuir para a melhoria das nossas divisas internacionais. Mas no significado de que essas riquezas não estão trazendo numa região-problema que é o Nordeste, o desenvolvimento social, sem o qual não resiste o desenvolvimento puramente econômico. Por isso, Sr. Presidente da CPRM, Sergipe vê apreensivo notícias de que aquela sonhada industrialização que é a melhor e a única solução de um Estado-problema, num contexto problemático do Nordeste — Sergipe vê com apreensão notícias de que talvez aquela potencialidade toda não seja aproveitada no devido tempo de desenvolvimento social.

Daí as minhas perguntas, extremamente práticas, no meu entender, extremamente, vamos dizer, pessoais, no sentido do meu Estado.

Primeira pergunta — Qual, do ponto de vista técnico, a melhor solução para a instalação da indústria de barrilhas: aproveitamento de sal de superfície, ou aproveitamento de jazidas subterrâneas do sal?

Segunda pergunta — Numa audiência que tivemos através desta mesma Comissão, disse o Sr. Ministro que haveria novas ocorrências de sais de potássio no Brasil. Para Sergipe isso significa mais um adiamento da sua projetada e sonhada arrancada em busca do desenvolvimento, já que parece que o tipo de know-how para o desenvolvimento de sais de potássio é desconhecido ainda. Gostaria, portanto, de saber do ilustre conferencista quais as reais ocorrências de outros sais de potássio fora do Sergipe. Englobando ainda esta segunda pergunta: em que anda a concessão que foi dada ao Grupo Lume, no sentido de desenvolver essas jazidas, já que é público e notório que esse Grupo não tem idoneidade técnica nem financeira para empreender uma industrialização desse porte.

Por último, uma pergunta que envolve uma série de considerandos: tomei conhecimento, através de jornais, de que a CPRM estaria se interessando também por mineração. Esta é uma

Casa política, e, por isso mesmo, às vezes surgem situações insólitas, como está ocorrendo agora; o MDB vem acudir o Governo, que, inclusive, peremptoriamente já deu como encerrado o assunto de contratos de risco. O MDB vem em defesa da linha política do Governo, que reafirmou, nestes últimos 15 dias, através de vários estágios da sua política, que a PETROBRÁS, realmente, era intocável no sentido de monopólio. Como eu dizia, insolitamente o MDB vem acudir o Governo, quando a própria ARENA põe em dúvida sua política, reafirmada recentemente. Mas, sem chegar àquela sutil afirmação do ilustre colega Domício Gondim, de que a CPRM poderia "driblar" o monopólio estatal, eu gostaria de saber se, realmente, existe possibilidade de a CPRM assumir a responsabilidade da mineração do potássio em Sergipe.

Eram essas as perguntas que eu gostaria de dirigir a V. Sª

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha.

Em relação a Sergipe, nós tivemos oportunidade de, certa vez, classificá-lo de "O Pequeno Grande Estado", dadas às suas riquezas minerais conhecidas.

Na verdade, para o desenvolvimento de uma riqueza mineral, desde o processo inicial da pesquisa até sua implantação industrial, impõe-se um espaço de tempo nunca inferior a 5 anos. Não é o caso, como aquele mencionado por V. Exª, de dizer que já estamos fazendo um (1) centenário de utilização.

A exploração do sal-gema é fato conhecido. Lembro-me que, nos primeiros dias do Conselho Nacional do Petróleo, quando ainda eu trabalhava nos campos da Bahia, tive oportunidade de constatar em Sergipe, juntamente com Geonísio Barroso, seu velho conhecido, trabalhos na tentativa de exploração da Itatig e em outros lugares.

Naquela época, a exploração de sal-gema, da maneira como era feita, importava em utilização de algum combustível; em outras palavras, importava em despesas anti-econômicas, razão pela qual a própria Itatig desistiu dos trabalhos.

Da mesma forma — a não ser o calcário para cal, normalmente utilizado de maneira bastante fácil — o calcário para cimento também demandaria a exigência de um combustível, de gás, porque o petróleo ainda se torna um combustível caro para cimento.

Acredito que as instalações para produção de cimento deveriam ser ampliadas, não só em Sergipe, mas, também, em Alagoas, dependendo da existência de combustível, de gás. Mas o problema de utilização de gás faz parte de uma política da Empresa, no sentido de examinar a melhor utilização, uma utilização mais nobre, como dizem, ou seja, a petroquímica. De qualquer forma, estaria sempre ligado aos combustíveis de petróleo.

Sou um dos que acreditam muito nas possibilidades de petróleo em Sergipe. Os primeiros trabalhos de Guaricema foram realizados quando eu era ainda Diretor da PETROBRÁS. No decorrer daqueles trabalhos, a todo instante notícias alvissareiras nos conduzia às melhores perspectivas da nossa emancipação, embora eu seja daqueles que não acreditam que tenhamos condições de atingir à auto-suficiência em petróleo, sobretudo ante o cada vez mais acelerado ritmo do desenvolvimento do nosso País.

Com referência ao problema da silvinita, sais de potássio, sais de magnésio, de fato a bacia salífera de Sergipe oferece condições ímpares. Não existe nada semelhante, em volume, sobretudo de carnalita e taquidrita, em qualquer lugar do mundo. A bacia salífera de Sergipe tem silvinita separada, silvinita disseminada e a maior parte em carnalita e hialita, que poderão ser igualmente exploradas, inclusive em processos distintos.

O projeto apresentado pelo grupo concessionário, para desenvolver o processo de mineração industrial para silvinita em Sitª Rosa de Lima; o projeto de dissolução na área de Taquari — Vassoura, todos eles são viáveis, sem dúvida alguma. Apenas o de dissolução da taquidrita e carnalita precisa de uma comprovação, através de uma planta-piloto, imprescindível.

Como eu já disse, tal situação não existe em lugar nenhum do mundo e projeto de dissolução de carnalita jamais foi tentado. Mas isso não leva a dizer que não deva ser tentado. Está provado em laboratório; acho que deve ser tentado na prática.

A possibilidade de vir a ser produzida a barrilha é muito grande. Acredito seja a matéria-prima, afluente das plantas de aproveitamento de sais de potássio, muito mais econômica do que a produzida de sais de superfície e até mesmo de poços abertos exclusivamente para esse fim. Os poços que trabalham com evaporitos permitem condições muito restritas de funcionamento no que diz respeito à corrosão, à vida útil e se uma Companhia, no caso de barrilha, a Alcalis, puder receber esse afluente nas suas instalações, acredito que ainda é muito mais barato do que se ela mesma tentar abrir seus poços.

Havia uma política anterior, desenvolvida pela própria Alcalis, de ter seus próprios poços, baseando-se na idéia de que independentemente da planta do potássio, no caso de um acidente nesta, ela não teria condições de prosseguir produzindo barrilha.

Embora o pensamento seja verdadeiro, sem dúvida alguma, não é menos verdade que, mesmo que ela venha a ter um, dois ou três poços, reservados para produção de hialita e mantidos em produção, esses poços se corroem. Torna-se, pois, discutível a manutenção de tais poços, porque a própria planta que vai trabalhar com os sais de potássio terá, possivelmente, estoques de salmouras e poderá, inclusive, produzir, dentro do seu sistema, poços de hialita para manter reserva. É uma questão, talvez, de entendimento entre empresas.

Quanto à localização de novas jazidas de potássio no País, pelo menos até o momento, em face dos dados que dispomos, creio que o Sr. Ministro quis dizer o seguinte: como sais de potássio estão presentes em quase todas as bacias evaporíticas, onde essas bacias se repetirem no Brasil, poderá haver tendência de manifestação de sais de potássio.

Nesse caso, a nossa programação será pautada na procura de todas as bacias salíferas que possam existir no País, através de nossas pesquisas e identificar essas tendências. Entretanto, no momento, nada podemos adiantar sobre novas possibilidades de potássio. Continuo acreditando que os sais de potássio de Sergipe serão explorados sem dúvida alguma.

Pelo conhecimento que tenho sobre o impasse existente no que se refere a essa exploração, creio que o problema deverá ter decisão muito breve, porque, no que diz respeito à concessão que o Grupo Lume recebeu da CPRM, através de uma promessa de cessão de direito, até o momento, independentemente do que os jornais dizem sobre as condições do Grupo, este não tem sido inadimplente, dentro das exigências feitas pela licitação. O que há é um embargo imposto por autoridade competente — O Conselho Nacional do Petróleo — que identificou, após a apresentação do projeto do Grupo Lume para a exploração dos sais de potássio, possíveis interferências com as jazidas de petróleo de Siriri, e Carmópolis.

Como foi estabelecido na própria licitação, essa interferência deve ser dirimida pelo CNP, a quem compete a decisão. A CPRM encontra-se, hoje, em condições de, a qualquer momento, assinar a cessão de direitos com a concessionária se for comprovado que não existe tal interferência.

O SR. JOSÉ CARLOS LEPREVOST — Apenas uma observação. Do ponto de vista técnico, existe alguma barreira intransponível no sentido de que a pesquisa e a lavra sejam feitas, simultaneamente, a do petróleo e do potássio?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Apenas não devem ser feitas uma prejudicando a outra. É o que deve ser decidido entre a PETROBRÁS e a KALIUM, que é a empresa concessionária do Grupo. Daí a razão da PETROBRÁS ser uma das associadas exatamente porque qualquer problema que venha a surgir terá solução interna.

O SR. JOSÉ CARLOS LEPREVOST — Mas o problema é burocrático, não técnico.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — No momento, o problema é puramente técnico, discute-se a respeito de uma possível infiltração. Tentarei dar uma explicação: quando se explora petróleo, este enche os poros de uma rocha; no instante em que este é extraído, sai a parte líquida e a rocha continua. Há, pois, um equilíbrio. Na dissolução de sais de potássio, de sal-gema, de qualquer sal enfim, sai o sal e fica o vazio. Permanece um líquido natural, lá em baixo, com resíduo. Nesse vazio o líquido substitui a rocha. O problema então é o temor de que pela proximidade desses poços que vão ser abertos, venham com o tempo, aumentar de diâmetro o que é tendência natural. Receia-se que eles possam atingir fraturas das rochas, por falhas, e penetrar em reservatórios de petróleo. A penetração nos reservatórios não eliminaria a exploração do petróleo; apenas acarretaria um gasto extra e elevado para separar o sal de potássio que viesse a contaminar o petróleo, tornando a exploração do petróleo, muitas vezes antieconômica.

Freqüentemente acontece que, ao se fazer a perfuração para petróleo, encontre-se uma jazida perto da água salgada; sai o petróleo e o sal é retirado na superfície. Isto já ocorreu em Carmópolis, como na Bahia.

Como eu já disse, essa penetração do sal não é necessariamente fator eliminatório da exploração do petróleo no poço com tal ocorrência. O que pode acontecer, porém, é uma avaria na parte física do poço que poderá, em caso da existência de uma caverna muito grande, vir a entrar em colapso.

Quando houve a licitação das jazidas de potássio, foi posta a obrigatoriedade de a empresa que viesse a ser concessionária ter a PETROBRÁS como associada, tendo-se em vista a possibilidade de problemas, como esses, virem a surgir e serem, conseqüentemente, dirimidos entre acionistas.

No momento, está sendo examinado o seguinte: foi selecionada uma área para os poços-pilotos do Projeto Potássio. Nessa área, que ainda não vinha sendo explorada pela PETROBRÁS, tiveram início os trabalhos de perfuração para petróleo e os poços perfurados, no limite que a própria PETROBRÁS traçou, passaram a ser produtores; e quando o poço se revela produtor, o caminho natural é avançar-se para outro espaçamento. Daí a área programada estar recebendo, hoje, nada menos que 16 locações da PETROBRÁS.

Legalmente, estabelece o Código de Mineração que qualquer minério possa prevalecer em importância sobre outro terá condições de promover embargos à pesquisa deste, desde que seja economicamente superior.

E como não houve ainda a composição acionária PETROBRÁS/KALIUM, o Conselho Nacional do Petróleo houve por bem dirimir, inicialmente, esse problema técnico. Entretanto, depois que tal composição foi feita e a empresa organizada, conforme previsto nas cláusulas contratuais, o assunto passará a ser quase um problema interno e, assim o Conselho Nacional do Petróleo talvez já não tenha ingerência decisória, posto que a empresa possivelmente dará soluções adequadas.

O relatório final está em vias de preparação. Eu poderia dizer que esperamos para muito breve a decisão sobre a exploração de sais de potássio em Sergipe.

Pelo que sei, até agora, é a única jazida de sais de potássio que se vai explorar no Brasil, pelo menos a curto prazo.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Deputado José Machado, que foi Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ MACHADO — Dr. Yvan Barretto de Carvalho, toda vez que temos notícias da presença de V. S^a nesta Casa, nós nos apressamos a ter a honra de participar dos trabalhos entre aqueles que, no Plenário, podem haurir, cada vez mais, os conhecimentos de V. S^a, pela sua integridade moral, pela sua cultura, pela sua capacidade técnica e profissional, cada vez mais esbanja.

Geólogo e Engenheiro de petróleo dos mais notáveis V. S^a foi convocado, em boa hora, para assumir, inicialmente, o Depar-

tamento Nacional da Produção Mineral e, ali, realizou um excelente trabalho, notadamente tendo em vista as limitações e as dificuldades dos órgãos da administração indireta.

Imediatamente, quando tudo fazia crer seu desejo de retornar à sua PETROBRÁS, por que não dizer, à nossa PETROBRÁS, V. S^a foi convocado outra vez pelo Governo, para prestar serviços na CPRM — Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. E, pelas notícias que temos recebido, pelas informações que nos chegam, vem prestando ali também, excelentes e relevantes serviços.

En passant, para que não deixemos, também de dar uma opinião nos debates paralelos que se travaram aqui, desejo dizer-lhe da estima e do respeito que tenho pelos Senadores Luiz Cavalcante e Domício Gondim.

O Senador Domício Gondim, aprendi a admirá-lo no Ministério das Minas e Energia, como batalhador incansável, numa luta titânica, para obter, na região de vazante, as jazidas que possibilitassem a implantação da sua empresa, que é, hoje, motivo de orgulho para o nosso País. Permito-me, porém, ponderar que S. Ex^a está inovando os contratos de risco.

Contrato de risco, como o próprio nome indica, é aquele que seria celebrado, se fosse do interesse e da conveniência da Petróleo Brasileiro S.A., com empresas estrangeiras, que fossem para áreas de riscos, ali correndo o risco, tentassem a localização do petróleo e, encontrado o petróleo, se pagariam com a própria produção do petróleo. Mas S. Ex^a deseja inová-lo, quer que haja o risco até mesmo em Garoupa, onde há uma abundância de petróleo, já conhecida. A preocupação de S. Ex^a é a produção acelerada do nosso petróleo. Disse mesmo S. Ex^a que nós já produzimos 50% do consumo o que, *data venia*, é um lamentável equívoco, porque o máximo que atingimos foi um terço, nunca conseguimos chegar a 50% do consumo.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Em 1960, conseguimos, segundo as estatísticas. Não vamos fazer um diálogo à parte. Responderei a V. Ex^a, assim como ao Senador Gilvan Rocha, no final desta palestra, com todos os detalhes. Não quero inovar. Quero é que se resolva um problema, porque o Brasil caminha aceleradamente para um desencontro, não para um encontro.

O SR. JOSÉ MACHADO — Eu aplaudo, de mãos postas, todas as idéias levantadas por V. Ex^a, porque sei que são movidas por um espírito patriótico. O que V. Ex^a pretende, com a medida que propõe, é acelerar a busca do nosso petróleo, especialmente agora, que a crise cada vez mais se avoluma. Mas nós temos uma Constituição Federal, que vem sendo respeitada, no que diz respeito à pesquisa e à lavra; nós temos a Lei nº 2.004, imbatível e insubstituível, que vem sendo respeitada. E não poderá deixar de sê-lo, porque a indústria do petróleo tem que ser uma empresa integrada. O cidadão tem que buscar o petróleo no poço e entregá-lo no posto, pois, do contrário, ele não terá condições de dar vazão a outras atividades, decorrentes da própria sofisticação da indústria do petróleo.

O importante é que o Governo já decidiu, através do Ministro das Minas e Energia, através das Lideranças do Senado, que o problema do contrato de risco é matéria superada, é assunto encerrado. E sendo assunto encerrado, apenas por uso e abuso das nossas inteligências nós poderíamos motivá-los, e motivá-los sempre com as melhores inspirações. Mas creio, Sr. Senador, que não convém, sob nenhuma hipótese, aos superiores interesses deste País, a elaboração de contratos de risco. No momento em que nós começamos a encontrar a galinha dos ovos de ouro; no momento em que nós começamos a encontrar os veios, não é possível que, a partir desta hora, nós vamos sair para os contratos de risco.

A PETROBRÁS, em qualquer tempo, poderá alocar os serviços de quaisquer empresas estrangeiras, para a busca de petróleo, mas pagando-as por prestação de serviço e não pagando em petróleo.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Eu não disse a V. Ex^a que era pagando em petróleo. Vamos chamar então diferente: contrato de prêmio. Não existe risco. Não adianta estarmos falando que existe

petróleo em Garoupa, que vai dar 800 mil barris e não resolvermos o problema da exploração do petróleo. Eu fui aos poços petrolíferos de Garoupa até de barco a vela.

Vamos fazer de conta, como em estória de menino. Faz de conta que não é contrato de risco, mas contrato de prêmio. Se der muito petróleo, se dá uma bonificação em dinheiro. Nunca eu havia dito que os contratos de risco seriam pagos com petróleo. Não sei se V. Exª sabe, mas a perfuração dos poços de Garoupa não está sendo feita só pela PETROBRÁS e a maioria das sondas não pertence nem à PETROBRÁS, nem aos técnicos.

O SR. JOSÉ MACHADO — O que, obviamente, seria melhor para as empresas estrangeiras. Não haver riscos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou fazer um apelo. O Sr. Ministro virá sexta-feira, discutiremos com ele esses problemas. Vou fazer um apelo ao Deputado José Machado e ao Senador Domicio Gondim, sexta-feira, com a presença do Sr. Ministro aqui, poder-se-á discutir melhor o problema do petróleo.

O SR. JOSÉ MACHADO — Com muito prazer eu atenderei ao apelo. Apenas acho que política mineral envolve também petróleo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vamos respeitar o conferencista, que não quer fazer abordagem do problema de petróleo.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — V. Exª tem razão, mas o mesmo direito que V. Exª tem de pleitear isto, tenho eu, também, como Senador da República, de fazê-lo. E não abro mão deste.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas lamento que V. Exª se dirija a mim assim, que tenho me dirigido a V. Exª com o maior respeito.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — E maior respeito eu tenho dado a V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO — Agora, se V. Exª quer discutir o problema do petróleo, então vamos permitir que todos os senadores externem a sua posição acerca desse problema, não apenas V. Exª. Estou lembrando que há um conferencista aqui, fazendo uma abordagem que não do problema do petróleo. É apenas o que estou lembrando, com muito respeito, e, sobretudo, não a V. Exª, ao Presidente da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Continua com a palavra o nobre Deputado José Machado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, entendo que, dentro do contexto de uma política mineral, nós não podemos separar, seccionar. Petróleo, energia nuclear, tudo isto faz parte de uma política mineral. Então não é possível, quando o ex-Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral, atual Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, ex-Diretor da PETROBRÁS, engenheiro de campo, dos mais brilhantes e capazes daquela Empresa, se negue a oportunidade, que não foi provocada por nós, nós apenas tomamos papel nela e atuamos nela em virtude de o problema ter sido levantado, para nos opormos. Porque é legítimo direito nosso expor nossa opinião, como é legítimo direito dos Senadores Domicio Gondim e Luiz Cavalcante terem suas opiniões, que respeitamos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Deputado José Machado, peço-lhe, com o maior respeito: não vamos debater com o conferencista o problema do petróleo, por favor.

O SR. JOSÉ MACHADO — Com muita satisfação eu atenderei à solicitação de V. Exª

Dr. Yvan, V. Sª já conhece o nosso pensamento com relação à política mineral. Temos exposto, em todas as oportunidades, nossas idéias a respeito. Nunca fomos contra o capital estrangeiro; nunca fomos por uma política estatizante, no setor mineral. Apenas entendemos que, além de divisas — que são parcas, que não chegam

nem mesmo para ultrapassar a metade do que gastamos com importação de aços —, além de divisas, além da busca dos minérios carentes e da definição dos abundantes e dos suficientes, há necessidade de uma contrapartida maior, sobre a qual o Governo não tem se detido.

A nossa própria política não difere quase nada da época colonial. O espírito do derrama, ou da derrama, é que orienta ainda, em pleno século XX, a nossa política. Da mesma forma que a Coroa Portuguesa estimulou a produção em massa do ouro, para atender às exigências do seu Governo, da sua balança de pagamentos de então, fazendo com que, predatoriamente, se arrancasse do subsolo brasileiro ouro a qualquer preço, para atender aos furos de uma balança de pagamentos, se estimulada a qualquer preço, sem medir sacrifício, a pura e simples exportação de nossas matérias-primas, subsidiando, inclusive, essa exportação. Haja vista que não se leva em conta o que se paga, que é muitíssimo alto, em termos de transporte de minérios. Cada cruzeiro investido na região de Minas Gerais custou, o ano passado, para a Rede Ferroviária Federal, um cruzeiro e oitenta e oito centavos. Justamente nessa área de exportação onde já nem temos o transporte ferroviário de passageiros e de tempos em tempos surge o trem de carga. Toda aquela Rede hoje está praticamente destinada à exportação de minérios e o custo de cada cruzeiro fica em oitenta e oito centavos. Ninguém computou isto para saber, efetivamente, o que, em última análise, representou a receita do minério de ferro exportado por aquela região. Não vamos examinar o aspecto da Vale do Rio Doce, que tem uma estrada de ferro modelar, uma das melhores redes, uma das melhores estradas de ferro, de bitola estreita do mundo, se não for a melhor.

Dito isto, Sr. Conferencista, eu gostaria que V. Sª me respondesse: primeiro, em quanto montou, no exercício de 1974, a receita com a exportação de minérios em geral?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Em dados fornecidos pela própria CACEX, onde fui obter esses elementos, dá um total de novecentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e seis dólares. Isto inclui toda a parte de minérios em geral, inclusive fertilizantes.

O SR. JOSÉ MACHADO — Essa foi a receita com a exportação de minérios, de um modo geral. A pergunta seguinte seria esta: qual foi a receita do Imposto Único sobre minérios, auferida no mesmo exercício?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Não disponho desses elementos em mãos aqui. Não os tenho e asseguro que não é fácil fazer-se uma estimativa, em decorrência da variação que a própria legislação dá aos diversos tipos de minério.

O SR. JOSÉ MACHADO — Eu tenho impressão de que não é superior a duzentos milhões de cruzeiros.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Acredito que esteja nessa ordem, baseado no que o Estado de Minas Gerais deve ter recebido.

O SR. JOSÉ MACHADO — Correspondeu, exatamente, a 0,65 da receita tributária. Quer dizer, não é superior a duzentos milhões.

Nós tivemos uma receita de novecentos e cinquenta e nove milhões de dólares com a exportação, e o Imposto Único incidido nos deu uma receita da ordem de duzentos milhões de cruzeiros. Corresponderia a vinte e três ou vinte e quatro milhões de dólares.

Outra indagação: em quanto montou, no exercício de 1974, a despesa com a importação total ou parcial dos minérios necessários ao nosso desenvolvimento?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Inclusive o petróleo, seis bilhões...

O SR. JOSÉ MACHADO — Não, fora petróleo.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Fora o petróleo, são menos de 4 bilhões e 100 milhões. O petróleo representa, no total, dois bilhões e novecentos e dois milhões de dólares.

O SR. JOSÉ MACHADO — Dr. Yvan, eu estou de pleno acordo com a exposição de V. S^a, quando assevera que, efetivamente, começamos a delimitar a nossa política, de uns dez anos para cá. Até então não existia nada. Eu chegaria a dizer que, com a criação e a implantação definitiva do Ministério das Minas e Energia, as primeiras linhas começaram a ser traçadas, para nos deixar antever uma política mineral neste País. E, notadamente, cresceu de modo a se distinguir, com dados mais específicos, com o surgimento da CPRM — Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, que veio tirar o Departamento Nacional da Produção Mineral, órgão da administração direta mais importante deste País, pois tem sob sua guarda todos os recursos minerais do Brasil, daquela condição de órgão praticamente sem função, por falta de recursos e por falta de elementos humanos. Via-se, como eu tive oportunidade de ver na Serra do Navio, o geólogo do Departamento Nacional da Produção Mineral recebendo salário de fome, para fiscalizar uma exportação, naquele tempo, prevista na ordem de novecentas mil toneladas, mas que, muitas vezes, chegava a alcançar, ferindo o contrato, até um milhão e seiscentas mil toneladas. Nem condição fiscalizadora tinha o DNPM. Por isto eu gostaria de indagar a V. Ex^a: através de qual trabalho, ou processo de pesquisa, reconhecido pelo Governo, assegurou-se à United States Steel o controle inicial de Carajás?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Deputado José Machado, agradeço as suas palavras generosas que são de um velho companheiro de Casa Grande, da PETROBRÁS. Passarei a responder.

Não discuto a parte de petróleo, como disse ao Sr. Senador Itamar Franco, porque foge à minha jurisdição e à matéria que vim tratar nesta Comissão, embora especialista em petróleo, com quase toda a minha vida passada dentro da indústria do petróleo.

Com referência à pergunta de V. Ex^a, posso informar o seguinte: o minério de Carajás foi descoberto por uma companhia subsidiária da United States Steel do Brasil, a Companhia Meridional de Mineração.

O SR. JOSÉ MACHADO — A Meridional de Minas Gerais.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Exato. Essa Companhia foi quem descobriu.

Há poucos dias, na Comissão de Inquérito sobre as multinacionais, na qual fui convidado a depor, tentei esclarecer esse assunto porquanto se andava dizendo, dentre outras coisas, que a United States Steel se dizia descobridora, enquanto Carajás já havia sido descoberta por técnicos brasileiros, muito antes. Pelo meu conhecimento do assunto, entendi que devia esclarecer.

As áreas foram solicitadas, para pesquisa, ao DNPM, pela Meridional. Em mapas de 1960, aquela área era tida como platôs calcários da Amazônia. Em 1954, o Dr. Andrade Ramos, então Diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia do DNPM, executou trabalhos na região de Goroti, identificando, na formação de mesmo nome, itabiritos. Em 1963, outra equipe do DNPM esteve lá, integrada pelo atual Diretor da NUCLEBRÁS, John Forman, pelo Geólogo José Leal e o Engenheiro Joffre Parada — que está aqui conosco e é nosso representante em Brasília — se dirigiu à área para um estudo de conclusão por confirmação da descoberta de Andrade Ramos na formação de Goroti. Puderam, naquela época, cubar cerca de dois bilhões de toneladas de chapinhas de itabirito. Ainda melhor: conseguiram caracterizar a formação ferrífera, a mesma formação existente há duzentos quilômetros ao Norte, em Carajás. Ante esses fatos, dizer-se que Carajás foi descoberta pelo eminente cientista Andrade Ramos ou por esse grupo que lá esteve em 1963, não é certo. É a mesma coisa que, amanhã, se venha a descobrir

zinco em Carinhanha e depois dizer-se que quem descobriu zinco em Carinhanha foi quem descobriu em Vazante, porque estão na mesma formação. São duas regiões bem distintas. A descoberta, pois, de Carajás foi feita pela equipe da Meridional que, de início, pesquisava manganês e como o manganês é quase irmão-gêmeo do ferro, foi identificado o minério de ferro. Isto posto, temos que a United States Steel do Brasil, através de sua subsidiária, a Meridional, é responsável pela descoberta que, além do mais, se verificou em áreas por ela pedidas, o que a fez, inicialmente, detentora dos direitos de lavra de minério de ferro de Carajás. Disto não há dúvida nenhuma.

O SR. JOSÉ MACHADO — Além do minério de ferro de Carajás, quais os outros minerais que têm suas jazidas e lavras asseguradas a outras empresas estrangeiras no Amazonas, e quais seriam essas empresas?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Aí seria um exercício mais de memória, pois não tenho um levantamento sobre a matéria; mas eu poderia lembrar algumas, como por exemplo: a ICOMI, detentora das jazidas de Serra do Navio e de várias outras áreas para pesquisa de manganês na Amazônia, ainda sem resultados. A ICOMI, associada a outras, também pesquisa sulfetos na Amazônia. Temos o caulim com o Grupo Ludovic.

Interessante, que chamamos essas empresas de estrangeiras, mas são também empresas de mineração, constituídas no Brasil, dentro da nossa legislação, que não faz qualquer referência ou restrição ao capital. A empresa de mineração tem, necessariamente, que ser organizada na forma da legislação brasileira e, assim, para funcionar como tal deve solicitar permissão do Departamento Nacional da Produção Mineral, permissão que, correspondidas as exigências legais, é concedida, em Alvará, pelo Ministro de Estado das Minas e Energia. A lei não diz que tipo de capital deve ter a empresa; apenas exige que ela seja registrada no País.

O SR. JOSÉ MACHADO — A ESSO Brasileira de Petróleo é uma empresa nacional, na forma da legislação brasileira, embora o capital seja controlado pela ESSO estrangeira. Toda empresa que se organiza, no Brasil, na forma da legislação brasileira, é uma empresa nacional, é tratada como tal e não há distinção entre elas. Quer dizer, não é o capital em si que diz que a empresa é estrangeira ou nacional.

Mas para facilitar o nosso entendimento, V. S^a poderia, por gentileza, mandar fazer o levantamento dessas empresas, tendo em vista o seu capital, o controle acionário delas por grupos estrangeiros e enviá-las ao ilustre Presidente da Comissão?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Sem querer “passar o balde”, no dito popular, devo dizer que este assunto é afeto à seção de Empresas de Mineração do Departamento Nacional da Produção Mineral, detentora de fichas e arquivos que não podem ser liberados para outra empresa de mineração que é a CPRM. Sugiro seria mais fácil V. Ex^a solicitar ao DNPM porque ele teria condições de fornecer os dados a esta Comissão.

O SR. JOSÉ MACHADO — Apenas fiz essa indagação porque V. Ex^a, foi Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral, tem, obviamente, ali o melhor acesso, e não está incluído, entre os participantes deste Seminário, como conferencista o Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral. Então, V. Ex^a faria a gentileza de ser o intermediário dessa solicitação ao Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral e encaminhar as informações ao Presidente da Comissão, que já sabe exatamente o que nós queremos.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Não tenha dúvida de que eu farei o possível para o esclarecimento. Mas acho que o pedido deveria ser oficial. O Departamento Nacional da Produção Mineral não tem condições de mostrar documentação de nenhuma empresa a qualquer um que não seja credenciado pela empresa, ou por autoridade competente.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que, por gentileza, tome essas providências.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — V. Exª será atendido.

O SR. JOSÉ MACHADO — Concluindo, eu queria que V. Sª nos informasse quais são as reservas economicamente aproveitáveis, inferidas em medidas de manganês.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — As reservas de manganês, segundo o Anuário Mineral de 72, variam muito, no que concerne ao conteúdo do minério. Temos as reservas geológicas e as reservas definidas: Geológicas são aquelas com valores ainda especulativos, apenas pelo conhecimento da similitude geológica dos depósitos; definidas são aquelas que já foram pesquisadas e, como tais, classificadas com medidas indicadas e inferidas. Eu diria, pois, que montam a 143 milhões de toneladas as reservas definidas. Dessas, 50 milhões e 300 mil provadas ou medidas; 14 milhões e 350 mil indicadas; 23 milhões e 750 mil inferidas. Estão distribuídas no Amapá, na Bahia, em Mato Grosso, em Minas Gerais, Espírito Santo e Goiás.

O SR. JOSÉ MACHADO — Todas são isoladamente, economicamente aproveitáveis? Eu não digo aproveitamento em grupo, sob forma de cooperativa. Isoladamente, elas são economicamente aproveitáveis?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Acredito que sim. É o tal problema a que me refiro, da nossa posição de querer explorar apenas minérios de alto teor. No Amapá, por exemplo, na Serra do Navio, temos produções de 44 a 48%. Exportamos, normalmente, os detentores da mina, minério com teor de 46%, enquanto nós sabemos que eles têm quase o dobro da reserva de manganês com teor de 30%. O minério da Bahia, que tem uma variação de 38, 40 e 42%. Em Mato Grosso temos 48%. E, ainda; no caso das Minas de Jacadigo, que chegam a teores de 52%.

O SR. JOSÉ MACHADO — Essas reservas de Urucum são economicamente aproveitáveis, no momento?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — São perfeitamente. As reservas de Urucum vinham sendo produzidas pelo Grupo Chamma, que era concessionário cedente à Empresa de Mineração Meridional. A Meridional exportou muito minério de manganês pelo Prata. Desciam as lanchas até San Nicolas, na Argentina. Em San Nicolas eram carregados navios e enviados aos Estados Unidos. Há cerca de três anos, em 72, mais ou menos, é que a Meridional suspendeu a exploração. A paralisação das atividades naquela mina deve-se, possivelmente, às descobertas das jazidas do Gabão, de maior conveniência para ela que suspendeu, inclusive a negociação com o Grupo Chamma.

O SR. JOSÉ MACHADO — Dr. Yvan, pode ter havido algum equívoco mas, pelas informações que me chegaram, parece que tiraram lá pouco mais de duzentas mil toneladas, ou nem isso, e chegaram à conclusão de que, no momento, economicamente não é vantajoso explorar manganês no Urucum. No momento!

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Não é, no momento, porque há um problema: precisa ser reduzido o teor de álcalis. Doutra maneira, poderia ser usado em fornos elétricos para produção de ferro-manganês, por exemplo; mas não existe energia na área. Pode ser totalmente utilizado para este fim. Não há problema de álcalis para isso. Tanto que exportamos para a Argentina, exatamente para as usinas que têm esse tipo de forno. Os fornos de nossa siderurgia são de outro tipo, o qual para fazer uso daquele manganês, exige a redução de álcalis, sob pena de crepitar, arrebentar os revestimentos, etc. Por isto é que reafirmo: está na hora de se desenvolver tecnologia para aproveitamento desse minério. Creio que nem um outro país se dá ao luxo de ter 80 milhões

de toneladas de minério de tão alto teor sem aproveitá-lo, apenas porque contém álcalis.

Outro detalhe importante é que os siderúrgicos utilizam, por exemplo, madeira, muitos calcários e nunca se queixam de álcalis, embora saibamos que todos os dois podem produzir álcalis, na formação dos aços; quando, entretanto, usam o minério de Urucum, o problema vem à tona: álcalis. Creio, sinceramente, não ser este o motivo do problema: deve haver alguma outra coisa. Acredito seja a condição de transporte. Se nós pudermos fazer, na área de Mato Grosso, um produto mais rico, mais nobre, que suporte o transporte do tipo que dispomos no mercado, não há dúvida que teremos suprimento para as indústrias siderúrgicas brasileiras.

O SR. JOSÉ MACHADO — Eu tinha uma série de indagações a fazer e o diálogo com V. Sª estimula, motiva mesmo a gente a sair para o debate. V. Sª, pela sua postura moral, pela sua honradez, pela vontade permanente de trazer a verdade, é daqueles homens públicos que estimulam os que querem conhecê-la. Entretanto, inúmeros outros companheiros querem usar da palavra e eu não poderia impedi-los de ter o prazer que eu tive. Vou concluir.

A propósito do manganês, o grupo que explora a Serra do Navio se propunha a fazer tudo que lá foi feito, além do que deixou de fazer, desde que, na época, lhe fosse assegurada a existência de 10 milhões de toneladas de manganês.

Antes da assinatura do contrato, já a prospecção alcançava a casa dos 30 milhões de toneladas. Eles se propuseram, inclusive, dar uma participação do lucro no Estado do Amapá. Mas, não sei por que aritmética, os dirigentes do Amapá de então preferiram aumentar de 3 para 4% o *royalty*, ao invés de ter uma participação de 20 a 25% no lucro da empresa.

Tendo em vista, principalmente, o Plano Siderúrgico Nacional, e que o minério dessas áreas da região Centro-Sul, o manganês, está escasseando — a Meridional em Lafayette praticamente já não existe — considera V. Sª que, no interesse da economia nacional e da execução do Plano Siderúrgico Nacional, devemos continuar permitindo a porta aberta à exportação ou à transmigração do manganês da Serra do Navio para outras nações? Isso não seria um empecilho ao Plano Siderúrgico Nacional?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Pela programação da Comissão, parece que amanhã V. Exª terá aqui pessoal da área siderúrgica, do CONSIDER. Creio que esse pessoal dispõe de muito mais elementos para uma resposta a V. Exª. Eu darei dentro das minhas limitações.

Conforme afirmei aqui, quando V. Exª presidia a Comissão de Minas e Energia da Câmara, há cerca de dois anos, o problema do manganês, da Serra do Navio, é muito complexo. Em primeiro lugar, sem discutir o contrato em si, que não o conheço em detalhes, posso dizer o seguinte: a uma empresa como a ICOMI, que explora e tem uma economia de escala conhecida e equilibrada — vamos supor de 1 milhão de toneladas de produção — não é fácil que se imponha a obrigatoriedade de parar de abastecer os mercados que têm, sobretudo os de exportação, para concentrar caráter puramente nacional em sua produção, reduzindo essa economia de escala talvez à metade.

Temos que considerar que o Brasil, hoje, utiliza quase a quantidade que exporta de minério de manganês; não seria, pois, a Serra do Navio que deveria assumir a responsabilidade desse fornecimento total. Serra do Navio vai ser um dos fornecedores. Eu diria que, na pior das hipóteses, estaria na iminência de parar de exportar, ou de produzir, 1 milhão de toneladas, que é a sua economia de escala, para passar a produzir 500 mil toneladas. Teríamos, se assim o fosse, condições de indagar se haveria subsídio para garantir sua economicidade...

Em segundo lugar, a posição geográfica da Serra do Navio, como a de Urucum, constitui problema sério no País, pela carência

de meios de transporte. No meu parecer particular, pelo pouco que conheço da área siderúrgica, eu diria que o problema maior da área siderúrgica não é matéria-prima, mas transporte. Tenho receio que o programa siderúrgico venha a falhar por falta de transporte, e não de matéria-prima. Aliás, já se tem, anteriormente, que hoje é mais fácil, é mais econômico, o Brasil receber manganês do Gabão que está aí em frente, do que de Santana, do Amapá. Exemplo temos aí na SIBRA na Bahia, que enquanto recebe manganês do Amapá, no porto de Salvador a US\$ 50.00, esse mesmo manganês chega a Liverpool a US\$ 30.00 e poucos.

Transporte de cabotagem é problema seriíssimo — repito — do qual nem a PETROBRÁS pôde se livrar, mesmo construindo seus portos. Porque recursos provenientes dele é que garantem mais de 70% do desenvolvimento dos portos nacionais. E tenho certeza de que não se abriria mão dessa vantagem.

Na verdade, portanto, o problema é muito complexo. Há de ser estudado com cuidado, primeiro porque atinge a economicidade da empresa, dando lugar a reclamações de subsídios, quando a política do Governo, parece-me, evitar subsídios. Além dos subsídios de sua própria produção, teria que haver subsídios de transporte. Estaria, então, o Governo subsidiando a economia da empresa em si, o produto que sai do seu porto, e, ainda, o transporte ao comprador, porquanto, repito, é mais econômico importar manganês do Gabão, do que receber, nos centros siderúrgicos do Sul, o manganês de Santana.

O SR. JOSÉ MACHADO — Por tudo isso, é que nós afirmamos e reafirmamos: uma política mineral não pode ser definida em traços tão simplórios ou tão simples — exportar os abundantes e localizar os carentes.

Muito grato pela honra que tive de participar desse diálogo com V. S.^a

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Dou a palavra ao Professor Glycon de Paiva, que nos honra com sua presença desde o dia da instalação deste Seminário.

O SR. GLYCON DE PAIVA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

A minha intervenção é rápida, ela tem como intento três pontos: agradecimento, aplausos pelo que ouvi, e, finalmente, um pedido ao Professor Yvan Barretto de Carvalho, no sentido de que ele possa esclarecer sobre um tema que abordou com muita felicidade, que acho da maior importância e passarei a mencionar daqui a pouco.

O agradecimento a V. Ex.^a é pelo convite que me fez para estar presente a esta reunião, a este Seminário, dando-me ensejo de aprender, nessas conferências que ouvi até agora. Fiquei surpreendentemente satisfeito e agradecido pelo convite e muito impressionado pelo alto nível dos debates, pelo conhecimento e interesse manifestados pelos Srs. Congressistas, Deputados e Senadores, que, com muita propriedade, nas conferências anteriores e nesta, apresentaram pedidos de esclarecimentos e bem justificadas discordâncias de ponto de vista. Isso me deu, do Congresso Nacional, no tocante a esse setor da Comissão de Minas e Energia, uma impressão extremamente agradável para um cidadão. Assim, dou o meu tempo como admiravelmente bem empregado, estando presente aqui, durante essa semana, e espero no futuro merecer de V. Ex.^a a oportunidade de situações semelhantes.

O aplauso a que eu me referia é, em grande parte, a essas manifestações, mas também porque esta excelente conferência do Professor Yvan Barretto de Carvalho, na minha opinião, teve a vantagem de apresentar a esta Comissão a ótica verdadeira sob a qual se deve ver o programa de política mineral.

Quando V. Ex.^a me convidou para vir até aqui, interpretando o pensamento dos Srs. Membros da Comissão, eu, naturalmente, estudei os dados que me tinham sido apresentados, através da agenda, e me perguntei a mim mesmo o que seria um política mineral, de modo geral. E escrevi a definição desses textos: Que é a

política mineral de um País? Eu leria da seguinte maneira: denomina-se política mineral de determinado País ao sistema de princípios gerais estatuídos pelo respectivo Governo, para favoravelmente incluir sobre as atividades econômicas, encarregadas do permanente abastecimento mineral do País, na quantidade e na diversidade requeridas pela população. Isso tanto a partir das minas internas, como e complementarmente, a partir do mercado internacional de minerais. Contempla, ainda, a contribuição do subsolo do País para esse mesmo mercado, através da exportação de excedentes minerais.

Os dois eminentes conferencistas das conferências iniciais deste Seminário trataram do problema sobre uma ótica restrita: apenas o problema, no abastecimento dos minerais do Brasil, a partir das minas internas. Eis que as cifras apresentadas pelo Professor Yvan Barretto de Carvalho nos mostram esta coisa curiosa: o nosso País consome, aproximadamente, 9 bilhões de dólares de minerais, tanto de minas internas como de minas externas.

Eu avalio a cooperação de hoje, da produção mineral interna do Brasil, em 1 bilhão e 600 milhões de dólares. Provavelmente a CPRM terá cifras parecidas, mas não exatamente esta.

O Professor Yvan Barretto de Carvalho nos mencionou que o montante da exportação atinge 900 milhões de dólares. Naturalmente, esse número não se refere à boca da mina. É preciso pensar em termos de custo na boca da mina, que é o lugar no qual se calcula o preço dos bens primários minerais, já despojados de todas as idéias de tributação e transporte, que podem falsificar as cifras. Já os minérios de importação, tanto na sua forma primária e muitos deles sob formas intermediárias, têm que ser avaliados pelo custo no porto, que passa a ser considerado como "boca de mina", para efeito do consumo interno.

Então o quadro de consumo de nosso País apresenta as seguintes condições: um consumo de mais de 9 bilhões de dólares, o que significa que a grande totalidade da importação do Brasil é de produtos do subsolo do exterior, e a nossa participação é de 1.6 das nossas próprias minas, das quais nós mandamos para o exterior, aproximadamente, 1 milhão de dólares, ou um pouco menos, porque nessa cifra de 1 milhão de dólares entram fretes, tributos e outros dados.

O Professor Yvan Barretto de Carvalho mencionou essa cifra de dependência mineral, de 60%, no Brasil, incluindo todo o subsolo importado. A minha estimativa é um pouco superior a 60%, porque se acrescentam, realmente, o que se consome de óleo. As cifras podem atingir 3.3 bilhões de dólares por ano e as restantes cifras de minerais metálicos e não-metálicos podem atingir, aproximadamente, 7 e meio bilhões de dólares de minerais consumidos internamente e originários do subsolo externo.

De modo que, Sr. Presidente, qualquer política mineral brasileira, que tenha uma ótica exclusivamente restrita ao subsolo interno, que apenas nos dê uma parte de nossas necessidades, realmente não é uma política. Há alguma coisa a fazer, extremamente importante, que é garantir, assegurar o abastecimento de minerais ao Brasil, de qualquer origem, com regularidade, nas melhores condições do mercado, hoje e amanhã. Daí, a necessidade de um órgão — seria o Ministério do Comércio Exterior, quando ele existir no Brasil. Realmente, os países desenvolvidos têm esse Ministério, nesse Ministério há uma Divisão Mineral, essa Divisão tem agentes, tem os *attachés* do setor de minerais, tem representantes em todos aqueles países que suprem, normalmente, ao país em questão, aqueles minerais faltantes ao seu subsolo, naquele instante em que eles são faltantes. Com o prosseguir das pesquisas minerais, naturalmente o número de faltantes vai diminuindo, o número de abundantes pode ser melhor avaliado e se pode, então, vender os excedentes, porque cumpre fazer uma coisa: quem depende de subsolo alheio, como é o nosso, tem que contribuir para ele, porque é preciso merecer. Para bens não renováveis, é indispensável que se mereça a benesse de ter acesso a subsolo alheio, através do comércio, através de negociações diplomáticas, através de representação de

funcionários e de agentes de um tipo de ministério, como este que acabo de mencionar, para que todos aqueles que importam, consomem minerais, em determinado país, tenham as informações necessárias sobre preço, sobre tendências e sobre disponibilidades.

A minha pergunta ao Professor Yvan Barretto de Carvalho seria, apenas, imaginar que tipo de organização administrativa valia a pena ter o Brasil. Na minha opinião, torna-se uma necessidade urgente, iminente, de fazer com que o País possa ter certeza do seu suprimento de minerais faltantes em todo o tempo. Qual é a organização administrativa indispensável para que isso se concretize, uma vez que nós não temos o Ministério de Comércio Exterior?

Eu adiantaria que, até hoje, nós temos feito essas coisas de uma maneira um pouco precária, através da CACEX, pois ela cuida não só de minerais, mas de todas as coisas que o País importa e exporta. O nosso despreparo administrativo para suprimento de minerais faltantes é, na minha opinião, o aspecto mais gritante de uma carência de uma política mineral neste País. E se eu, de alguma maneira, puder, gostaria de pedir a V. Ex^a e aos ilustres Membros desta Comissão para que pensem nesse problema — o provimento, a organização, no País, de um órgão suficiente, para que nós não continuemos a comprar minério do exterior sem informações, ao sabor das ocasiões, em compras feitas, como se diz: *export purchase*. Acredito que assim nós facilitaremos a própria pesquisa interna, dando sentido a ela e dando-lhe um ardor novo, no sentido de caminhar para diminuir essa dependência, esse imenso hiato entre o consumo de minerais e a nossa capacidade de produção. Esse era o ponto fundamental de uma ótica total, global, em matéria de política mineral.

Estou absolutamente satisfeito com essa grande Conferência com que nos brindou o Professor Yvan Barretto de Carvalho. S. S^a fez um histórico admirável de todas as providências tomadas, ao sabor dos Governos, ao longo desses anos; sugeriu várias dessas idéias que eu estou aqui adiantando. Apenas peço que nos dê, a mim e a esta Comissão, se possível, a idéia de como considerar esse ângulo, extremamente importante, do abastecimento de minerais do exterior. Porque política mineral, Sr. Presidente, é abastecimento regular e assegurado de minerais à população, tanto de ordem interna, como de ordem externa. Muito obrigado.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Muito obrigado. Para mim é uma honra ser questionado por um mestre como o Professor Glycon de Paiva. Por várias vezes S. S^a classificou-me de Professor; na verdade, ante ele Senhores o aluno sou eu.

Como V. S^a pode ver, temos sentido falta de um novo órgão para executar essa política; esse órgão seria, sem dúvida alguma, aquele que se pensava criar, e que V. S^a mencionou, o Ministério do Comércio Exterior. Porque política mineral não se resume em produzir mineral. E já me referi a isso. Temos que tomar conhecimento permanentemente do mercado, de suas tendências, estabelecer contatos externos, pois, afinal de contas, nós vendemos o que os outros querem comprar, não o que nós queremos impor. Como se vê, a política mineral se estende inclusive à diplomacia. A existência de representantes da área mineral brasileira nas nossas embaixadas, por exemplo, seria apenas uma repetição do que ocorre com outros países. A Embaixada Americana tem um *attaché mineral* aqui, assim como as Embaixadas Canadense, Inglesa e outras. São elementos que vasculham a política mineral do País, tanto quanto nós, senão mais profundamente.

No Departamento Nacional da Produção Mineral, nós recebíamos, normalmente, uma espécie de boletim mineral do Brasil, fornecido pela Embaixada Americana. Era preparado trimestralmente e enviado para os Estados Unidos. E todos os anos, o *Mineral Year Book* dá a relação da produção brasileira, em todos os detalhes. Sentimos — confesso — como Diretor-Geral do Departamento, que possuíamos menos dados do que eles.

Esse trabalho que eles fazem, que é o certo, nós devemos fazer, também. A idéia de termos um modelo brasileiro de mineração é exatamente essa: começar a pensar na área mineral em toda a sua extensão e, como disse V. S^a, não apenas na "boca da mina". Foi exatamente depois que passamos a ter mais contato externo, através das visitas constantes dos nossos Ministros e técnicos ao exterior, mediante essa troca de informações que começamos a sentir melhor o problema e a desenvolver as exportações, as importações; a conhecer novos mercados, a criar novos amigos. Não tenho elementos para lhe dizer, exatamente, qual órgão que poderia se responsabilizar por esse setor, mas acho que a idéia de V. S^a é exata. A mineração não deve parar na "boca da mina", nem mesmo no porto de embarque. Para chegar ao porto de embarque, é preciso saber quem vai receber, como vai receber, quando quer receber. Agradeço muito suas referências ao nosso trabalho. O pouco tempo que estou na área mineral já me leva a interpretar alguns de seus problemas, não a ponto de poder discuti-los plenamente com V. S^a. Como já disse, aqui o aluno sou eu. Mas não tenha dúvida de que respeito todas as suas opiniões e louvo essa idéia. De fato, o modelo brasileiro que nós devemos criar é exatamente esse.

O SR. JOSÉ MACHADO — V. Ex^a me permite um aparte, por gentileza?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Pois não.

O SR. JOSÉ MACHADO — Senhor Presidente, a reunião, hoje, está realmente engalanada. Eu tive a satisfação de ouvir V. Ex^a convidar o ilustre Professor Glycon de Paiva, nome que já faz parte da história mineral deste País, para dar a sua contribuição aos nossos trabalhos. E fiquei feliz com a elegância e com a brandura — característica do seu feitio, do seu temperamento de mestre e conhecedor do problema — com que S. S^a abordou o assunto. Eu queria fazer uma indagação ao Professor Glycon de Paiva, que consideramos o maior *expert* ao assunto no País. E para mostrar que faço essa indagação com o coração aberto, recordo-me que, ainda estudante — e os anos já vão passando por estes cabelos, que já começam a pratear — eu ouvia falar do Professor Glycon de Paiva, no Professor Lucas Lopes, em muitos outros notáveis técnicos e especialistas no setor.

Naquela ocasião, representando a mocidade estudantil do meu Estado, tive a ventura de assinar o 1º Decálogo Nacionalista. Sou nacionalista por convicção, por formação filosoficamente. Aliás, não é uma posição privativa. Todos nós, nesta Casa, somos nacionalistas, porque queremos o bem da Nação brasileira.

O Professor Glycon de Paiva, ao abordar o problema, colocou-o sob dois ângulos: exportação e importação — o acesso ao subsolo estrangeiro e, obviamente, o acesso de estrangeiros ao subsolo nacional, quando necessitarem dos minérios que tivermos em abundância. Meu caro Mestre Glycon de Paiva, que somente agora tenho a honra de conhecer pessoalmente, gostaria de indagar a V. S^a alguma coisa com relação ao problema da comercialização do minério.

O comércio internacional, a economia mundial está controlada, no momento, de um lado, no campo de atuação e dominação do capitalismo internacional, pelas multinacionais, não só no que diz respeito a minérios, como tudo mais que se produz na face da terra; de outro lado, também numa faixa de grande dominação, pelas economias socialistas. Estamos, portanto, entre os Estados socialistas e as multinacionais.

Eu perguntaria a V. S^a: o simples fato de termos minérios em abundância nos asseguraria um comportamento preferencial no Mercado Internacional? Não me refiro ao ferro, que existe em abundância em muitas partes do mundo, mas dou, como exemplo, o nióbio, de que somos detentores de 90% da produção do mundo. Isso nos asseguraria condições de influenciar e definir a política do nióbio no Mercado Internacional?

O SR. GLYCON DE PAIVA — V. Ex^a abordou o problema sob um aspecto muito restrito, em relação a um determinado minério.

O SR. JOSÉ MACHADO — Eu poderia falar em vários. Este é, apenas, para exemplificar.

O SR. GLYCON DE PAIVA — Vamos dar um exemplo. Vamos ver o problema mineral como está. A humanidade precisa de 300 minerais diferentes. Seria preciso colocar, nesses 300 minerais, cerca de 55 metais, que se apresentam sob forma de 200 minérios diferentes. Há um grupo de minerais energéticos: carvão, petróleo, urânio, tório e gás natural; há um grupo de não-metálicos, que totalizam, com esses 4 ou 5 minerais energéticos, a diversidade mineral no mundo. Passemos a cifras de valor. Só existe um País, no mundo, com extensão suficiente para conter os 300 minerais: é a União Soviética, com 22 milhões de quilômetros quadrados. Nestas condições, o percentual de produção de energia é de 75 a 78% do total da produção. Sobram, então, 22 a 23% do valor da produção para albergar os faturamentos relativos a minérios metálicos e a minérios não-metálicos. Parece que um País verdadeiramente mineiro em Potência mineral é o País produtor de minerais energéticos: petróleo, carvão, gás natural, essencialmente. Nosso País apresenta-se com um caráter energético; a nossa participação, a nossa própria produção de petróleo é de, apenas, 20% do que nós consumimos. E nós somos extremamente limitados no consumo específico de petróleo. O nosso consumo de carvão, para a produção de vapor e para a produção de coque, depende de minas do exterior. Somos importadores. O programa siderúrgico deve contemplar, num futuro próximo, a importação — se for pelos processos ortodoxos de siderurgia, principalmente, entre 15 e 16 milhões de toneladas — de carvão, para coqueificação.

O País é pobre em gás natural e, de uma reserva internacional de cerca de 600 mil toneladas de urânio, depois de 20 anos e de 120 milhões de dólares em pesquisa, com gente da mais alta qualidade, não conseguimos amealhar até agora mais que 2.500 a 3.000 toneladas de minérios, quantidade insuficiente para garantir o suprimento de urânio, se ele pudesse ser trabalhado nessa escala.

A única casa de força que temos em perspectivas, que é Angra dos Reis, não nos dá, realmente, capacidade de negociar no exterior, para que se possa fazer exigências, uma vez que o País depende dessa totalidade de minerais, absolutamente fundamentais, como é o caso dos energéticos.

Nós não temos potencial de barganha nesse sentido. Então, é preciso fazer uma substituição. Por quê? Por presença nossa no teatro da produção de minério dos outros países, por relações públicas dos nossos agentes com aqueles que produzem, por negociações diplomáticas, por compensações de comércio exterior no território de alimentos e de outra coisa que possamos fornecer, daqueles minerais abundantes, que possamos ceder, todo um elenco de serviço de informações, serviço de inteligência, serviço de negociações, porque o subsolo mundial é incompleto, a exceção da União Soviética. A autarquia mineral, como se chama aquela extensão geográfica capaz de conter todos os minerais, só se realiza na Rússia, no conjunto Canadá e Estados Unidos — englobadamente são 18 ou 19 milhões de km² — realiza-se no continente Sul-Africano como um todo, quase se realizará, acredito, no continente Sul-Americano.

Dai, a minha idéia de que devemos pertencer a um condomínio mineral, a uma extensão geográfica contínua, na qual o País está inserido, de modo que se possa exercer, inclusive, lavra associada no exterior, numa extensão da nossa preocupação nacional de abastecimento, para que se possa, através do escambo, através da produção associada, dar à nossa população aqueles minerais de que precisa hoje, amanhã e em todo o tempo, sem o que não se desenvolverá. Essa é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Yvan Barretto de Carvalho, V. S^a sabe o quanto, para nós, baianos, é uma alegria tê-lo

aqui presente, porque, ao perdermos o seu convívio, de longe ficamos acompanhando a sua trajetória e orgulhosos por sua vitória.

Desmentindo aqueles que dizem que os baianos são prolixos, procurarei ser bem sucinto.

Em sua exposição, V. S^a fala na preocupação do Brasil com a importação do cobre, que poderá chegar a 400 milhões de dólares, neste ano de 1975. Minha pergunta é uma única: Qual a condição que nós temos, na Bahia, de produção de cobre? Qual a possibilidade de o Brasil explorar as minas baianas e, se é uma realidade que há uma subsidiária da Vale do Rio Doce, já em estudos, a respeito do assunto: se será feita alguma associação a Companhia estrangeira para a exploração do cobre na Bahia?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Sr. Deputado Jutahy Magalhães, foi um prazer receber essas palavras de V. Ex^a e retornar aos nossos velhos tempos da Bahia.

O problema do cobre, na Bahia, podemos dizer que é, hoje, nacionalmente conhecido. Tem-se conhecimento de que o cobre existe, na Bahia, desde o século passado. E por motivos vários, inclusive pela própria legislação, ele vinha sendo mantido como que sem a devida atenção pelos grupos que dividiam aquela área, segundo pedidos de pesquisa, na maioria de pessoas físicas.

O conhecimento que se tem do cobre baseia-se, sobretudo, na descoberta da jazida de Caraíba, mais conhecida como a mina de Caraíba, e agora das jazidas de Surubim, muito próximas a Caraíba. Essas duas jazidas, como várias outras que puderam ser identificadas, encontram-se no Vale do Curaçá.

Segundo informes que nos chegaram, a detentora de Caraíba, a Caraíba Metais, do Grupo Pignatari, em negociações com o BNDE, passou à FIBASE a gerência da Companhia. E a FIBASE está programando uma pesquisa integrada de toda a região e, segundo informações, o atraso no início dessa pesquisa está em reunir interesses, uma vez que todo o Vale está fracionado em dezenas ou centenas de pedidos de pesquisa, de 30 a 40 pessoas.

Existe um programa de trabalho para a mina de Caraíba, no sentido de tornar medida a reserva indicada e inferida. Até eu sair do Departamento, não existia nenhum documento arquivado que dissesse que Caraíba tinha 70 milhões de toneladas de minério; no entanto, é do conhecimento geral — e os jornais já se referiram a esse fato. O programa da FIBASE divide-se em duas partes: primeiro, trabalhar nas áreas conhecidas, sobretudo, a mina de Caraíba, no sentido de confirmar a reserva indicada e inferida, que chegam a 40 milhões dessas propaladas 70. Se não me engano, a reserva aprovada é da ordem de 28 milhões; segundo, desenvolver pesquisas, já com métodos mais modernos de geofísica, depois perfuração — imprescindível muita perfuração — para os novos alvos que forem sendo indicados pelos trabalhos de geofísica e geologia. O trabalho é programado para, pelo menos, 24 meses: nos primeiros 12 meses, definição de Caraíba e Surubim; nos outros 12 meses, definição de nove outros alvos já identificados, até o momento.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais tem, na região, 19 áreas em pesquisas e vamos entrar agora na fase de perfuração. Não temos, ainda, conhecimento de qualquer reserva. O que se conhece do Vale do Curaçá são as reservas de Caraíba e Surubim, de 70 milhões de toneladas de 1^o, adotando-se os valores conhecidos e poderíamos estimar, pelo conhecimento dos outros alvos, ainda não completamente medidos, que a reserva poderá chegar por volta dos 130 a 150 milhões de toneladas, total para todo o Vale.

É nosso pensamento, com os conhecimentos que temos, neste momento.

Na verdade, considerando a economia de escala, uma metalúrgica, para absorver todo esse minério, deveria ser no mínimo de 70 mil toneladas anuais de metal fundido. As menores que existem no mundo são dessa ordem. Portanto, não teríamos condições de, em prazo curto e, talvez, até mesmo em prazo médio, produzir concentrados naquela região, que abastecesse uma unidade dessas. Cogita-se do desenvolvimento de uma metalúrgica, além da usina de

concentração, na região, possivelmente em Salvador, de maneira que essa metalúrgica possa receber concentrado do exterior, para ser completado com concentrado nacional.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Essa associação seria com garantia de fornecimento de concentrado?

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Eu não diria que haveria associação, com essa garantia. Estou-me referindo tão-somente ao empreendimento, sem conhecer ainda o capital.

A idéia, apenas, é que uma unidade metalúrgica, na região, deverá contar com a importação de concentrados. É possível que o fornecedor do concentrado venha a se associar. Mas a idéia da complementação se deve a que, pela economia de escala, não é possível fazer nada econômico com menos de 70 mil toneladas e a produção econômica que se espera — pelo conhecimento que se tem hoje — não permite garantir que essa unidade pudesse ser abastecida, economicamente, tão-somente com os concentrados produzidos lá.

Haveria a garantia de um certo volume de concentrado do exterior, que seria complementado com concentrado nacional. A proporção que aumentasse a produção nacional, tenderia a reduzir a quantidade importada. Conquanto se possa admitir o aumento da produção nacional, corresco que, dado o desenvolvimento do País, o aumento do consumo não permitiria se reduzisse a quantidade importada. Além disto, acredito que essa cooperação de fora pudesse até aumentar, com o tempo.

Como disse, a idéia é esta: uma unidade poderia ser montada talvez em Salvador, pela felicidade de receber concentrado, e utilizaria o transporte ferroviário para trazer o concentrado de Caraíba, ou do Vale do Curaçá, para a metalúrgica.

Não creio que isso seja feito a curto prazo, a menos que essa associação se realize de imediato. Pelo que sei, por enquanto o estudo da FIBASE está em fase de pesquisa. Quanto ao desenvolvimento futuro da metalúrgica, sei que não passa, ainda, de idéia.

É a DOCEGEO que, por contrato com a FIBASE, vai gerenciar a execução do projeto, no qual a CPRM foi convidada a participar, como empresa de serviço.

Então, teremos lá nossas 19 áreas em pesquisas próprias; teremos equipamentos nossos realizando trabalhos para o projeto da FIBASE, cuja gerência está a cargo da DOCEGEO, empresa de mineração da Cia. Vale do Rio Doce. Se existe algum plano de associação da DOCEGEO com firmas estrangeiras, não é do meu conhecimento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Yvan, uma pergunta mais. O Senador por Sergipe fala muito em sal-gema daquele Estado. Eu gostaria de saber quais as possibilidades de exploração do sal-gema da Bahia.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Pelo que sei, o sal-gema da Bahia não prejudicaria, absolutamente, o sal-gema de Sergipe.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é questão de prejudicar. Eu só queria saber se também nós temos esse direito.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Tem pelo direito. A idéia da empresa que atua na área de sal-gema da Bahia é produzir, utilizando o sal-gema daquela região que fica por trás de Itaparica, na área de Salinas, para suas unidades do Centro Industrial de Aratu e, possivelmente, exportação de algum sal de cloro para as suas empresas da Itália.

Acho que o mercado — estou falando pela parte que conheci do projeto, quando eu era Diretor-Geral do Departamento — não entra em choque, em absoluto, com as finalidades do sal-gema de Alagoas ou do próprio sal-gema de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, a minha intervenção pende entre uma questão de ordem e uma pergunta inocente.

A questão de ordem é a seguinte: se os trabalhos do nosso *Seminário não se justificassem* com as duas brilhantes palestras, feitas ontem e anteontem, hoje foram alteradas a um nível que eu, com 10 anos de Comissão de Minas e Energia, da Câmara, até então não tinha presenciado nesta Casa. Portanto, honra ao conferencista e honra também ao ilustre Dr. Glycon de Paiva, nome cujo gabarito, cuja cultura, cuja projeção, marcam, no reconhecimento nacional, uma posição definitiva.

Sr. Presidente, peço licença até para dizer: nós palmilhamos caminhos que outros pés abriram para nós. Este homem é um criador de esquinas. É um homem que, através da sua cultura, através das suas afirmações, tem criado encruzilhadas em nosso País.

A questão de ordem é a seguinte: o Senado mantém assessores jurídicos, financeiros, econômicos, e as nossas Comissões, a do Senado e a da Câmara, não têm um assessor científico, um geólogo, um conhecedor dos problemas de eletricidade, necessários para fundamentarem, às vezes, pareceres que saem dessas Comissões. Então, era a questão de ordem, que eu faria a V. Ex^a, no sentido de estudar em conjunto, com o Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara, a possibilidade de o Senado e a Câmara contratarem essas inteligências que nós temos, a fim de orientarem e embasarem os pareceres que a Comissão de Minas e Energia da Câmara e do Senado são obrigados a dar, no transcurso do seu funcionamento.

A pergunta inocente é a seguinte: já que nós saímos daquele macroclima, em que o Sr. Presidente nos veda dois assuntos palpitantes, do urânio e o do petróleo, que não são objeto da pauta dos nossos assuntos, eu quero voltar para o microclima da minha região, da minha taba, do meu pequeno Estado, o Espírito Santo.

São dois assuntos rápidos: primeiro, eu indagaria, ao ilustre conferencista, a possibilidade do minério de manganês, de que se fala no nosso Estado; segundo, o aproveitamento do calcário, também do Espírito Santo. Se bem que esse minério não esteja em pauta, talvez V. S^a possa nos dizer alguma coisa.

Cachoeiro do Itapemirim tem fornecido material para a Fábrica de Cimento de Cachoeiro e para as usinas de pellets da Cia Vale do Rio Doce, em Vitória. Além desse calcário, tem sido fornecedor do mármore branco que orna todas as paredes brancas do Senado e da Câmara. Todo o mármore branco destas paredes, Sr. Presidente, veio da nossa terra, do nosso subsolo, das entranhas da nossa terra capixaba. Pois bem, agora a Cia. Vale do Rio Doce descobriu que o nosso calcário não tem teor bastante rico para as usinas de pellets e está querendo tornar sem efeito aquisições de minas, de jazidas, para fazer novo contrato com usinas de Minas Gerais. Aproveitando esta oportunidade, pergunto se é do conhecimento de V. S^a o teor do calcário de Minas Gerais e o teor do calcário do Espírito Santo, e se poderia espantar uma dúvida que me ocorre, na hora em que a direção, eminentemente mineira, da Cia Vale do Rio Doce transferiu para Minas Gerais os grandes contratos e as grandes plantações de eucaliptos, do reflorestamento do Espírito Santo, anexando uma área menor em Minas Gerais e vai anular as escrituras de aquisição de calcário de Cachoeiro do Itapemirim, no Espírito Santo, para negociar o calcário com o Estado de Minas Gerais.

O SR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador. Eu vou limitar a minha resposta aos elementos que tenho em mãos.

São conhecidas as imensas reservas de calcário do Espírito Santo, um dos maiores produtores de calcário do País. Quanto ao tipo de calcário, para peletização, confesso-me incapaz de prestar qualquer esclarecimento. Mas posso dizer que o simples fato de a rocha ser calcária, muitas vezes não soluciona problema para o qual é recomendada. Temos, por exemplo, calcários que podem ser utilizados para a agricultura e que não podem ser utilizados para cimento.

Confesso que, antes da minha entrada para a área mineral, eu admitia que qualquer jazida de calcário poderia ser utilizada para fábrica de cimento. Depois fui ver que o teor de impurezas que o acompanham muitas vezes limita essa utilização. Não tenho elementos para lhe garantir o porquê de abrir mão de jazidas de calcário, hoje — se isso ocorre, realmente — pois, se não serve para peletização, o calcário pode servir para a agricultura, pode servir para outras finalidades. Surpreende-me que isso esteja acontecendo, mas confirmo, naturalmente, a riqueza de calcário e de mármore do Espírito Santo. Segundo dados que obtive do Departamento Nacional da Produção Mineral, temos o Espírito Santo como um dos maiores produtores de calcário do País.

Quanto ao manganês, no meu trabalho mencionei que, em reservas definidas, o manganês do Espírito Santo é de 33 a 36%.

Como eu disse, temos que tentar produzir minério também de teor menor. Nessa classe se inclui o manganês do Espírito Santo, como muitos minérios de Minas Gerais e de Goiás, também.

Na Bahia, em Goiás — talvez seja o caso também do Espírito Santo — às vezes encontramos inúmeras pequenas jazidas e temos que estudar uma legislação própria para as pesquisas dessas jazidas. Muitas vezes, uma jazida dessas não tem expressão para um grande grupo, mas pode ter expressão para um fazendeiro, que manda tirar o manganês, empilhar, como acontece na Serra da Jacobina, e depois que tem 20 ou 30 mil toneladas, vai à Bahia ou ao Rio de Janeiro e tenta negociar.

Não é a produção normal de uma grande empresa, nem se pode comparar. Defendo a idéia de que esses mineradores devem ter uma legislação especial, para permitir também economicidade a eles, porque eles podem fazer isso que uma grande empresa não faz.

Essas inúmeras pequenas empresas poderiam se reunir, quem sabe, até se integrar em um núcleo, ter uma unidade de concentração, todas produzindo para uma espécie de consórcio mineiro, que a própria lei permite. Até agora essa idéia não tem sido desenvolvida. Que me lembre, jamais se registrou um consórcio mineiro no Brasil, embora a lei o permita.

Acho que essas jazidas do Espírito Santo, de Goiás e algumas da Bahia, mesmo pequenas, devem ser trabalhadas. Naturalmente, garantindo-se a tecnologia, para poder concentrar e tornar econômica a produção, porque o minério com teor de 33 a 36% ainda está fora do comércio.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — A Presidência acolhe, com a maior simpatia, a feliz sugestão do eminente Senador Dirceu Cardoso entrará em contato com a Comissão de Minas e Energia da Câmara e com a Mesa do Senado Federal.

A Presidência deseja fazer suas as referências do Deputado José Machado e do Senador Dirceu Cardoso à fascinante personalidade do mestre dos mestres, que é o Prof. Glycon de Paiva.

O SR. GLYCON DE PAIVA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Eu desejava apresentar a resposta com referência ao assunto da PETROBRÁS.

Decidi, por uma série de razões, que, tendo eu conhecimento de alguns assuntos pertinentes a discursos ou debates, apesar de não pertencer à Liderança do Senado, não poderia deixar de responder no exato momento e foi por isso que respondi alguns deles.

Primeiro, quero dizer que defendo o contrato de risco, que eu chamaria até contrato de prêmio. A PETROBRÁS já não está perfurando e ninguém levantou a voz contra o fato de a PETROBRÁS contratar firma americana, holandesa, seja o que for, para fazer perfurações em campos de que ela tem conhecimento.

O importante, para o País, na minha concepção, é o aceleramento da solução do problema do petróleo, para que ele possa chegar, realmente, ao povo. Hoje — são palavras dos Presidentes Médici e Geisel — o Governo está ficando mais rico e o povo mais pobre. Por quê? Porque a PETROBRÁS simplesmente não po-

de pagar mais aqueles preços, os preços aumentam cada dia mais e a economia brasileira, eu acho, não está comportando tal situação. Se já se faz hoje contrato com terceiros, por que não firmar o contrato de risco que eu chamaria contrato de prêmios? Seria pago o prêmio em dinheiro. Quanto mais petróleo encontrado, maior o pagamento. A verdade é que estamos caminhando para uma demanda cada vez maior, com aumento dos preços dos fornecedores estrangeiros. Há um desencontro, entre as nossas necessidades de consumo e a nossa produção. Como disse muito bem o Dr. Glycon de Paiva, a nossa potencialidade energética é muito pequena, não só em petróleo, como também em carvão. Quero dizer, para que V. Ex^{as} e a Imprensa Nacional saibam: se nós continuarmos só com debates, ao invés de tomar providências relativas ao contrato, que eu chamaria de prêmio, dentro de quatro anos e meio, não estaremos produzindo nem 50% do aço programado pelo Governo, não estaremos produzindo os não-ferrosos e, na verdade, o petróleo, muitíssimo menos. Não quero ser mais nacionalista ou mais patriótico, mas jamais aceito de ninguém os termos fútil ou driblar. Fui buscar o dicionário, porque os nobres representantes do MDB gostam muito de usar palavras bonitas e algumas eu nem encontro no dicionário. Mas diz o dicionário: **to drible e to fool** — enganar. Não pretendo enganar nem driblar ninguém. Digo a verdade, a verdade, a verdade que precisa ser dita.

Não é vergonhoso chegar e dizer a esta Comissão, a este País, para que todos ouçam: Vamos trabalhar, não devemos ter complexos e temer os contratos — podem chamar de risco — de prêmio, de pagamento. A PETROBRÁS está celebrando-os hoje e pagando mas muito devar, devagar demais. O País e o seu povo não podem esperar.

O SR. GILVAN ROCHA — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, só para um ligeiro esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — A Presidência dará a palavra, inicialmente, ao Senador Gilvan Rocha e em seguida a V. Ex^a Antes, porém, devo lembrar aos nobres colegas o adiantado da hora, solicitando-lhes sejam concisos.

O SR. GILVAN ROCHA — Quero apenas dizer ao meu ilustre colega, Senador Domício Gondim, que estou absolutamente lisonjeado, pois não me considero mineral: Eu sou um animal e minha energia é apenas a de um Senador de três meses no exercício de mandato. O fato de um modesto Senador de Sergipe ser assunto de um simpósio de minas e energia já é uma coisa absolutamente lisonjeira. Em segundo lugar, é que eu disse em bom vernáculo, não disse em inglês — sutil, não sutil, que não tem nada de ofensivo...

O SR. DOMÍCIO GONDIM — É driblar.

O SR. GILVAN ROCHA — ... É coloquial.

Dizendo que o Senador queria "driblar" o monopólio estatal, não vejo onde o desrespeito, numa expressão coloquial familiar usada na maior respeitabilidade. Quero apenas reafirmar o que disse: que o MDB está acudindo o partido do Governo quando vê um...

O SR. DOMÍCIO GONDIM — O Governo não precisa que ninguém o acuda. O Governo deste País, o Governo da Revolução, o Governo do General Geisel não precisa de ninguém a acudi-lo.

O SR. GILVAN ROCHA — Sr. Presidente, desejo apenas reafirmar o meu ponto de vista, exposto, me parece, no melhor vernáculo e no melhor grau de respeitabilidade, ao dizer que o MDB acudia o Governo por ser também tese do MDB a política oficial do Governo, do monopólio estatal. E ao ver um membro da ARENA, de um partido tão obediente, desobedecer à linha política do Governo, eu tinha que estranhar e estranhar em termos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MACHADO — O nobre Senador Domício Gondim, como já tive oportunidade de salientar anteriormente, é um dos empresários que aprendemos admirar não só nesta Casa, na nossa curta mas feliz passagem pelo Ministério das Minas e Energia. Mas a propósito do petróleo, Sr. Presidente, é bom não nos esquecermos do esforço gigantesco que vem fazendo o Senador Nelson Carneiro, com relação à tentativa de impor o divórcio no Brasil. Lança mão de todos os meios e recursos, lança mão de todas as tentativas válidas, lança mão da inteligência prodigiosa que S. Ex^a possui para tentar, através de emendas, projetos, subemendas, incutir, como está incutindo, na consciência dos Srs. Senadores e Deputados, a necessidade de implantação do divórcio no Brasil.

Com a PETROBRÁS ocorre a mesma coisa. Tudo se faz consciente ou inconscientemente, patriótica ou impatrioticamente, através de todos os meios e recursos, para liquidar com a PETROBRÁS.

Ao tempo do Presidente Castello Branco, não fosse a ligação estreita entre o Marechal Ademar de Queirós, o atual Presidente da República, General Ernesto Geisel, e um ilustre mineiro que tem o seu nome nesta Casa, Senador Milton Campos, por pouco nós não tivemos a PETROBRÁS setORIZADA, por pouco não tivemos a PETROBRÁS dividida, PETROBRÁS que, por essência, deve ser uma empresa integrada. Através de trabalhos de Nelson Carneiro do petróleo — e nisso vai um elogio ao nobre Senador Nelson Carneiro e àqueles que atuam, com inteligência, patriótica ou não, no setor do petróleo — por pouco não tivemos a PETROBRÁS estinta, não tivemos a PETROBRÁS destruída. Não sei se o nobre conferencista tem conhecimento do fato, mas iríamos ter uma PETROBRÁS de Sergipe, uma PETROBRÁS do Rio Grande do Sul, uma PETROBRÁS da Bahia, uma PETROBRÁS de Minas Gerais, uma PETROBRÁS de refino, uma PETROBRÁS de prospecção, enfim, era esta a técnica e a forma que queriam adotar para acabar com o monopólio estatal do petróleo. Mas, graças à ação, à presença do Marechal Ademar de Queirós, à presença do então Secretário-Geral do Conselho Nacional de Segurança, General Ernesto Geisel, na oportunidade de Chefe da Casa Militar, e de um mineiro, Senador Milton Campos, honrado por nós, com seu nome nesta sala, a PETROBRÁS foi salva.

Não quero dizer que os contratos de risco vão criar aberturas para atingir a PETROBRÁS na sua essência, no que ela tem de fundamental para nós, brasileiros. Mas qualquer coisa que se faça ao arrepio de um exame maior, qualquer coisa que se faça sem a necessidade que a medida exige, não pode nem deve ser recebida por parte daqueles que defendem o monopólio estatal do petróleo e, mais do que isto, a existência de uma empresa integrada de petróleo. Aplauso e apreço eu tenho para com a Liderança deste Senado Federal que, nas duas oportunidades em que se debateu o assunto, com a liberdade, com a elegância que caracterizam os debates nesta alta Casa da República, fixou de forma definitiva — também o Sr. Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki — que o problema de contrato de risco não está mais em questão.

Agora, é uma técnica válida, é uma técnica honesta, daqueles que, efetivamente, querem servir a este País, dando uma contribuição do seu esforço e da sua inteligência, seja através de contrato de risco, seja mesmo desintegrando até a própria empresa.

Sou daqueles, Sr. Presidente, que, como Voltaire, nunca discordam da palavra de ninguém. Sempre procurei defender intransigentemente o direito de cada um falar o que quer e, mais do que isto, reconheço como honesto e digno todo e qualquer cidadão, até prova em contrário.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Sr. Presidente, eu desejava dar uma explicação ao nobre Deputado, que tantos elogios fez à minha pessoa, elogios esses de que não sou merecedor. Todos nós, Senadores, Deputados, aqueles com os quais privei na época do Ministério e a equipe que dirijo, temos dado uma contribuição válida a este País. Não sou, absolutamente, contrário a qualquer modifica-

ção nas atuais leis da PETROBRÁS. Agora, o que não admito, o que não podemos aceitar é que o povo continue pagando um ônus gravíssimo. Não podemos continuar a dizer que existe petróleo, que o petróleo vai surgir, que vamos tomar banho de óleo na Praça dos Três Poderes, vamos dançar samba. O problema é outro. Não sou contra a PETROBRÁS, jamais o seria. Acho que ela é intocável, assim como V. Ex^a. Mas não podemos confundir as coisas, falar muito, falar muito e dizer que o Governo ou seus Ministros precisam de defesa, precisam de quem os defenda. Este Governo já impôs a sua condição de brasilidade e de nacionalismo, tanto quantos os melhores nacionalistas da Oposição.

O SR. JOSÉ MACHADO — O Ministro Shigeaki Ueki, nobre Senador, não precisa de defesa. Mas esteja certo V. Ex^a de que todos nós, deste País, patriotas que somos, inclusive V. Ex^a, ainda dançaremos na Praça dos Três Poderes dentro de uma barrica. Evidentemente que a barrica de V. Ex^a terá que ter um diâmetro maior, (Risos) mas todos nós vamos dançar dentro de uma barrica; o Ministro Shigeaki Ueki e V. Ex^a.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Não estou convidado, não tenho tendências a dançar dentro de barrica, (Risos) se V. Ex^a quiser, que o faça por sua conta e risco. Agora, quero que fique bem claro: em 1980 ainda estaremos aqui e desejava saber qual será a situação do petróleo brasileiro, do consumo energético, não só do petróleo, como de não-ferrosos, se continuarmos a não ver a realidade. Precisamos perfurar mais, trabalhar mais, arregaçar mais as mangas, porque a economia do País já não comporta o atual estado de coisas.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — A Presidência renova o seu agradecimento ao Professor Yvan Barretto de Carvalho, Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, pela magnífica contribuição que acaba de dar ao nosso Seminário.

Todos os nossos companheiros, da Câmara e do Senado, e os nossos convidados devem tomar conhecimento de que amanhã contaremos com a palavra do Secretário-Geral do CONSIDER.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião, às 13 horas e 40 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as propostas de emenda à Constituição nºs 20 e 29, de 1975 (CN), que “dá nova redação ao § 1º do artigo 168 e acrescenta parágrafo único ao artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 16 DE SETEMBRO DE 1975

Às dez horas do dia dezesseis do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Virgílio Távora, Arnon de Mello, Luiz Cavalcante, Eurico Rezende, João Calmon, Paulo Guerra e Roberto Saturnino e os Senhores Deputados Celso Carvalho, Carlos Wilson, Eduardo Galil, Oswaldo Lima e Mário Moreira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 29, de 1975 (CN), que “dá nova redação ao § 1º do artigo 168 e acrescenta parágrafo único ao artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itálio Coelho, Itamar Franco e Leite Chaves, e os Senhores Deputados Ernesto Valente, Nosser Almeida, Rafael Faraço, Vinicius Cansanção, Octacílio Queiroz e Antonio Moraes.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Havendo número regimental, o Senhor Deputado Eduardo Galil, Vice-Presidente no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos, concedendo a palavra ao Senhor Senador Arnon de Mello, Relator da matéria, que emite parecer contrário às Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 29, de 1975 (CN).

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marília de Carvalho Brício, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 72, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.418, de 3 de setembro de 1975, que "concede incentivos fiscais à exportação de serviços, e dá outras providências".

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1975

Às dezessete horas do dia sete de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala das Comissões "Clóvis Bevilacqua", reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 72, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.418, de 3 de setembro de 1975, que "concede incentivos fiscais à exportação de serviços, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Altevair Leal, Cattete Pinheiro, Alexandre Costa, Heitor Dias, Eurico Rezende, Mendes Canale, Otair Becker e Leite Chaves e os Senhores Deputados Ademar Pereira, João Gilberto, Argilano Dario e Antônio Belinatti.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Paulo Guerra, Roberto Saturnino e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Alcides Franciscato, Fernando Gonçalves, Menandro Menahim, Juvêncio Dias, Benedito Canellas, Marcelo Medeiros e Francisco Libardoni.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Comissão, designa o Senhor Deputado Antônio Belinatti para relatar a matéria, em virtude da ausência justificada do Senhor Deputado Marcelo Medeiros, anteriormente designado.

Logo após, a palavra é concedida ao Senhor Deputado Antônio Belinatti, que emite o seu parecer favorável à Mensagem nº 72, de 1975 (CN), na forma do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de Ns 33 e 34, de 1975, que "altera a redação do inciso IV, do artigo 99, da Constituição Federal."

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 1975

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia oito de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de ns 33 e 34, de 1975, que "altera a redação do inciso IV, do artigo 99, da Constituição Federal", presentes os Senhores Senadores Altevair Leal, Cattete Pinheiro, Ruy Santos, Osires Teixeira, Mendes Canale, Saldanha Derzi, Otair Becker, Lázaro Barboza, Agenor Maria e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados José Ribamar Machado, José Haddad e Jorge Arbage.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Fausto Castelo-Branco e os Senhores Deputados Moacyr Dalla, Melo Freire, Ossian Araripe, Jorge Ferraz, Airton Sandoval, Antônio Carlos, Expedito Zanotti e Marcelo Medeiros.

De acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Altevair Leal.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Amaral Peixoto	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Saldanha Derzi	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, os Senhores Senadores Amaral Peixoto e Saldanha Derzi, Presidente e Vice-Presidente.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Amaral Peixoto, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para Relator da Matéria, o Senhor Deputado José Ribamar Machado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei nº 13, de 1975 (CN), que "cria o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 1975

Às dez horas do dia nove de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 13, de 1975 (CN), que "cria o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e dá outras providências, presentes os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Alexandre Costa, Virgílio Távora, Cattete Pinheiro, Heitor Dias, Mendes Canale, Paulo Guerra, Roberto Saturnino, Evelásio Vieira e Itamar Franco e os Senhores Deputados Pedro Colin, Gastão Müller e Vieira da Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Henrique de La Rocque e os Senhores Deputados Celso Carvalho, Raimundo Parente, Antônio Gomes, Júlio Viveiros, José Frota, Guaçu Piteri, Iturival Nascimento e Odacir Klein.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente, Senador Evelásio Vieira, comunica aos Senhores Membros da Comissão que ao projeto foi apresentada uma emenda, julgada pertinente pela Presidência, e o recebimento do Ofício da Liderança da ARENA, indicando os Senhores Senadores Virgílio Távora, Henrique de La Rocque e Cattete Pinheiro, para substituírem, respectivamente, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, José Esteves e Orlando Zancaner.

Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da Matéria, Deputado Gastão Müller, que emite o seu parecer favorável na forma original e, contrário à emenda dos Senhores Deputados Léo Simões e Mac Dowell Leite de Castro.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1975 (CN), que "altera a redação da alínea "h", do parágrafo único do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1975

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Alveir Leal, Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Milton Cabral, Itálio Coelho, Accioly Filho, Otair Becker, Danton Jobim, Nelson Carneiro e Adalberto Sena e os Senhores Deputados Minoru Miyamoto e Januário Feitosa, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1975, que "altera a redação da alínea h do Parágrafo Único do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Antônio Florêncio, Carlos Alberto Oliveira, Alexandre Machado, Joaquim Guerra, Sebastião Rodrigues, Odacir Klein, Santilli Sobrinho, Juarez Batista e Miro Teixeira.

Em cumprimento ao que determina o § 2º do artigo 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Danton Jobim que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, designando o Senhor Senador Otair Becker como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Adalberto Sena.....	12 votos
Em branco.....	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Minoru Miyamoto.....	12 votos
Em branco.....	1 voto

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Adalberto Sena agradece em seu nome e no do Vice-Presidente a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Accioly Filho, e determina o dia 4 de novembro como data para a reunião de apreciação do parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marília de Carvalho Bricio, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 41 e 43, de 1975, que "altera o § 4º do artigo 144 da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1975

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quinze de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 41 e 43, de 1975, que "altera o § 4º do artigo 144 da Constituição Federal", presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Henrique de La Rocque, Arnou

de Mello, Ruy Santos, João Calmon, Otair Becker, Nelson Carneiro e Evandro Carreira e os Senhores Deputados Teotônio Neto, Henrique Fanstone, Osmar Leitão e Walter Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mattos Leão, Lenoir Vargas e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados José Machado, Ferraz Egreja, Dib Cherem, Carlos Santos, Lidovino Fanton, João Arruda e Mário Frota.

De acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida o Senhor Senador Arnou de Mello para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Evandro Carreira.....	11 votos
Em branco.....	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Renato Franco.....	11 votos
Em branco.....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, os Senhores Senadores Evandro Carreira e Renato Franco, Presidente e Vice-Presidente.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Evandro Carreira agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para Relator da Matéria, o Senhor Deputado Osmar Leitão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 27 e 52, de 1975 (CN) que "acrescenta os artigos 201 e 202 à Constituição e altera a redação do artigo 182".

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1975

Às dez horas do dia dezessete do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senador José Lindoso e os Senhores Deputados Newton Barreira, Hélio Levy, Magno Bacelar, Fernando Gama, Walmor de Luca, Getúlio Dias e Jorge Ferraz, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 27 e 52, de 1975 (CN), que "acrescenta os artigos 201 e 202 à Constituição e altera a redação do artigo 182".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Fausto Castelo-Branco, Lourival Baptista, Heitor Dias, Vasconcelos Torres, Osires Teixeira, Mattos Leão, Lenoir Vargas, Franco Montoro, Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Jorge Ferraz declara abertos os trabalhos, concedendo a palavra ao Senhor Deputado Magno Bacelar, Relator da matéria, que emite parecer contrário às duas Propostas de Emenda à Constituição.

Em seguida faz uso da palavra o Senhor Deputado Fernando Gama, autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, que a defende.

Pede a palavra o Senhor Deputado Getúlio Dias, que reitera as palavras do Senhor Deputado Fernando Gama, quanto à não existência de "Estado de Direito", por não haver plenitude democrática.

O Senhor Deputado Walmor de Luca, solicitando a palavra, declara-se contrário ao Parecer do Relator.

Em seguida, o Senhor Deputado Hêlio Levy levanta questão de ordem, para verificação de quorum.

Constatada a inexistência de número regimental, o Senhor Deputado Jorge Ferraz, Presidente da Comissão, declara encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marília de Carvalho Brício, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Patrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carneira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carneira

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Patrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

1. Evandro Carneiro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Caponema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

Suplentes

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

1. Lázaro Barbosa
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudia Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Seno
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carneira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza

Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Bricio — Ramal 314; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lavra da Escossa Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
10:30	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1.004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940**

Notas

Alterações do Código Penal de 1940

Legislação correlata

Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Subsídios

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940

Exposição de Motivos do Código Penal de 1969

Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

Preço: Cr\$ 15,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50